

VI. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

VI.1. – PENSÕES

- **Nota introdutória**

Com a entrada em vigor da Lei de Bases nº 17/2000, de 8 de Agosto, a despesa com pensões e respectivos complementos passou a estar enquadrada em três subsistemas: protecção social de cidadania, protecção à família e previdencial.

Para efeitos de comparabilidade deste tipo de despesa com os anos anteriores manteve-se, em 2002, a estruturação por regimes.

Esta análise é tanto mais relevante dada a importância financeira dos gastos afectos às pensões, mais de 60% da despesa total, tornando-se também imperativa pelos recentes desafios que se colocam ao nível do sistema de pensões (resultado das características demográficas e económicas mais recentes), como garante da sustentabilidade do sistema na sua globalidade.

- **Número de pensionistas**

- ▶ **Número de pensionistas por eventualidade: sobrevivência, invalidez e velhice**

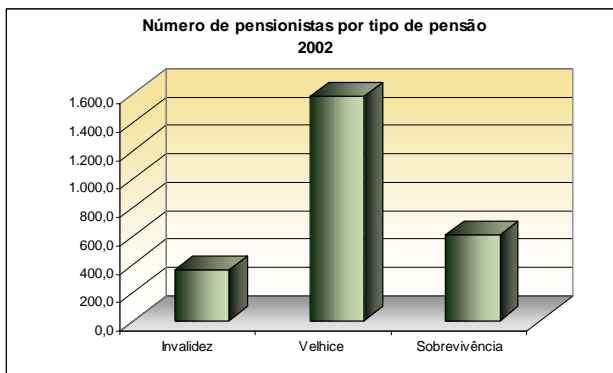
O número total de pensionistas em 2002 foi de cerca de 2,5 milhões, apenas mais 0,1% do que em 2001. Como se pode ver no quadro seguinte, esta evolução contrastou com a dos dois anos anteriores, em que o número de pensionistas havia crescido 1,6% e 1,9% (em 2000 e em 2001, respectivamente).

Número de pensionistas de Sobrevivência, Invalidez e Velhice
1998 - 2002

RUBRICAS	Em milhares					Taxas variação (%)			
	1998	1999	2000	2001	2002	1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001
Sobrevivência	573	585	599	614	601	2,1%	2,4%	2,5%	-2,2%
Invalidez	398	393	370	357	354	-1,3%	-5,9%	-3,5%	-0,9%
Velhice	1.461	1.463	1.511	1.557	1.576	0,1%	3,3%	3,0%	1,2%
TOTAL	2.432	2.441	2.480	2.528	2.530	0,4%	1,6%	1,9%	0,1%

Fonte: CNP.

Os pensionistas de velhice, em 2002, com 1,6 milhões de beneficiários, representam 62,3% do total. Ainda em 2002, 601 mil pessoas beneficiaram de pensão de sobrevivência e 354 mil encontravam-se a receber pensão de invalidez (ver gráfico seguinte).

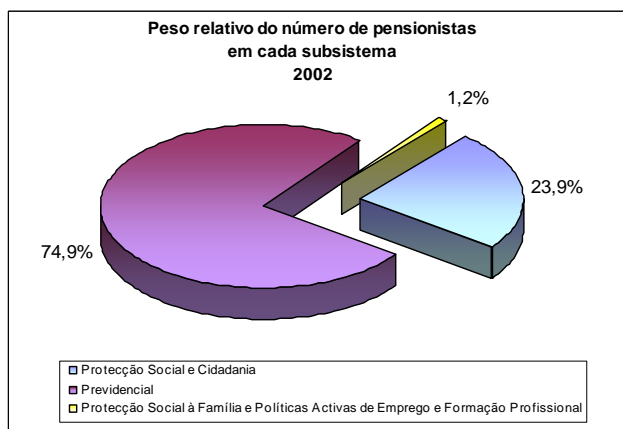


Fonte: CNP.

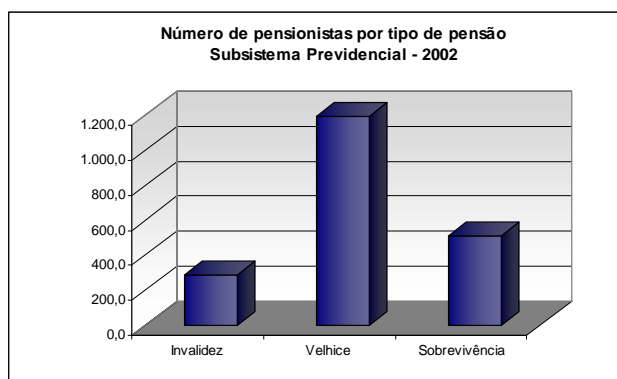
Do quadro supra pode deduzir-se que a reduzida taxa de crescimento dos pensionistas em 2002 resulta directamente do decréscimo dos pensionistas de sobrevivência nesse ano, em 2,2% (o que aconteceu pela primeira vez desde 1998), da diminuição dos pensionistas de invalidez em 0,9% e da desaceleração do crescimento do número de pensionistas de velhice face a anos anteriores (cresceram apenas 1,2% em 2002).

► **Número de pensionistas por subsistemas**

Da desagregação do número de pensionistas por subsistemas, verifica-se que o subsistema Previdencial absorve a esmagadora maioria dos pensionistas (74,9% em 2002). O subsistema da Protecção Social de Cidadania incorporou 23,9% do total de pensionistas, sendo que os restantes 1,2% pertencem ao subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional. No subsistema Previdencial quase 60% dos pensionistas recebiam pensão de velhice, como indicam os gráficos seguintes:



Fonte: CNP.



Fonte: CNP.

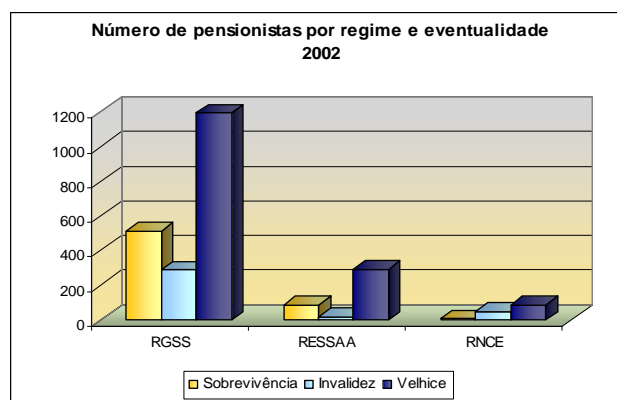
► **Número de pensionistas por regime e eventualidade**

O número de pensionistas distribuiu-se da seguinte forma, por regime e eventualidade:

Evolução do número de pensionistas, por regimes e eventualidades 1998-2002

Regimes/eventualidades	Em milhares					Taxas variação (%)			
	1998	1999	2000	2001 (*)	2002 (**)	1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001
RGSS	1.810	1.863	1.928	1.993	1.995	2,9%	3,5%	3,4%	0,1%
Sobrevivência	475	490	504	519	511	3,2%	2,9%	3,0%	-1,5%
Invalidez	307	311	301	291	289	1,3%	-3,2%	-3,3%	-0,7%
Velhice	1.028	1.062	1.123	1.183	1.195	3,3%	5,7%	5,3%	1,0%
RESSAA	498	466	446	430	395	-6,4%	-4,3%	-3,6%	-8,1%
Sobrevivência	93	91	92	92	85	-2,2%	1,1%	0,0%	-7,9%
Invalidez	41	36	22	19	17	-12,2%	-38,9%	-13,6%	-10,3%
Velhice	364	339	332	319	293	-6,9%	-2,1%	-3,9%	-8,0%
RNCE	123	112	106	105	140	-8,9%	-5,4%	-0,9%	33,2%
Sobrevivência	4	4	3	3	4	0,0%	-25,0%	0,0%	47,3%
Invalidez	50	46	47	47	48	-8,0%	2,2%	0,0%	1,6%
Velhice	69	62	56	55	88	-10,1%	-9,7%	-1,8%	59,4%
TOTAL	2.431	2.441	2.480	2.528	2.530	0,4%	1,6%	1,9%	0,1%

Fonte: (*) IIES; (**) CNP.



Fonte: CNP.

Como pode observar-se no quadro supra, cerca de 1.995 mil pensionistas, isto é, 60% do total, encontravam-se, em 2002, enquadrados no Regime Geral da Segurança Social, 395 mil estavam no RESSAA e apenas 140 mil estavam nos Regimes Não Contributivos e Equiparados. Foi precisamente este último universo que sofreu a maior variação em 2002, aumentando 33,2% em relação a 2001, com significativo impacto nas eventualidades de sobrevivência e velhice.

Os pensionistas do RESSAA, por constituírem um universo fechado, têm vindo continuamente a diminuir, sendo que em 2002 eram já menos 8,1% do que em 2001.

Quanto aos pensionistas do RGSS, sofreram um aumento muito ligeiro (apenas 0,1%) em 2002 relativamente a 2001.

► **Evolução das pensões mínimas**

Quanto às pensões mínimas, o seu valor beneficiou de um acréscimo nominal de 4% em Dezembro de 2002 para todos os regimes, correcção monetária essa inferior à que se vinha observando nos exercícios económicos desde 1999, como indica o quadro seguinte:

Evolução das pensões mínimas
1998-2002

Regimes	Em euros										Evolução percentual em Dezembro				
	1998		1999		2000			2001		2002		1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001
	Até Nov. ^a	Em Dez. ^a	Até Nov. ^a	Em Dez. ^a	Até Nov. ^a	Em Jul. ^a	Em Dez. ^a	Até Nov. ^a	Em Dez. ^a	Até Nov. ^a	Em Dez. ^a				
Regime Geral	156,12	162,61	162,61	169,59	169,59	169,59	179,57	179,57	189,54	189,54	197,12	4,3%	5,9%	5,6%	4,0%
RESSAA (a)	115,22	120,71	120,71	126,20	126,20	139,91	147,39	147,39	170,14	170,14	176,95	4,5%	16,8%	15,4%	4,0%
RNCE	110,23	117,72	117,72	124,70	124,70	124,70	130,93	130,93	138,27	138,27	143,8	5,9%	5,0%	5,6%	4,0%

Nota: (a) No ano de 2001 a pensão mínima foi, até Julho, 147,39 euros.

► **Pensões médias e número médio de anos de carreira contributiva de invalidez e velhice**

As pensões médias nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral, em Dezembro de 2002, apresentaram os seguintes valores:

Pensão média do regime geral em
Dezembro de 2002

(euros)	
Invalidez	256,07
Velhice	296,74

Fonte: CNP.

O número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de cada uma das eventualidades foi de 21,3 para a velhice e 16,3 para a invalidez, como pode observar-se no quadro seguinte:

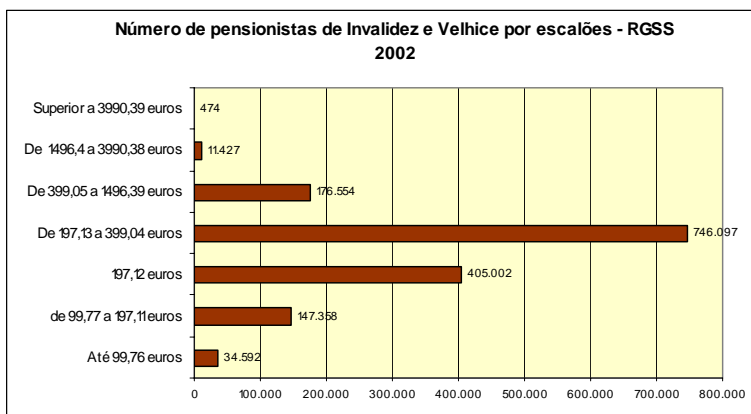
Número médio de anos de carreira contributiva - 2002

Invalidez	16,3
Velhice	21,3
Invalidez + Velhice	18,7

Fonte: CNP.

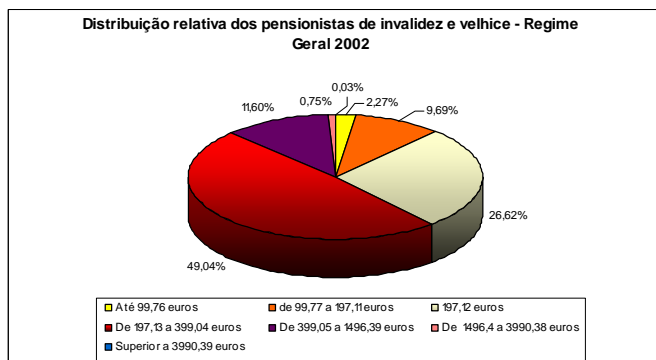
► Pensionistas de invalidez e velhice, segundo os escalões de pensões – Regime Geral da Segurança Social

Como pode observar-se no gráfico seguinte, a distribuição dos pensionistas de invalidez e velhice do regime geral por escalões de pensões revela que cerca de metade destes se encontram no escalão entre 197,13 € e 399,04 € - um escalão intermédio. Um número significativo de pensionistas encontra-se no escalão imediatamente acima (mais de 176 mil pensionistas).



Fonte: CNP.

De referir ainda que o número de pensionistas inseridos no escalão mais elevado, 3.990,39€ representa uma proporção muito reduzida face ao universo considerado – apenas 474 pensionistas em Dezembro de 2002, pesando 0,03% no total, como revela o gráfico seguinte:



Fonte: CNP.

• **Despesa paga com pensões**

No exercício de 2002, a despesa com pensões, bem como os diversos complementos de pensão, no conjunto ascenderam a 8.433.962,6 milhares de euros, mais 9,1% do que no ano anterior. O quadro seguinte evidencia, por natureza, a sua evolução nos últimos quatro anos:

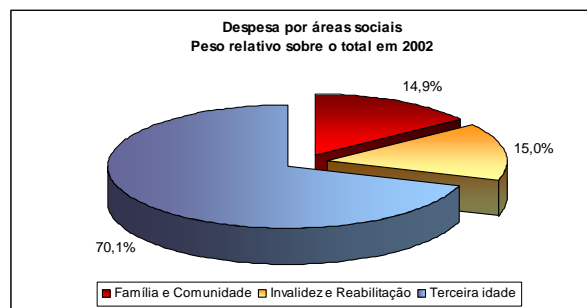
**Evolução da despesa com pensões
1999-2002**

RUBRICAS	Milhares de euros				Taxas variação (%)		
	1999	2000	2001	2002	2000/1999	2001/2000	2002/2001
Família e Comunidade	943.081,7	1.031.469,7	1.142.668,7	1.253.846,1	9,4%	10,8%	9,7%
Pensões de sobrevivência	934.385,13	1.020.753,98	1.129.300,88	1.238.605,59	9,2%	10,6%	9,7%
Complemento dependência	8.696,54	10.715,68	13.367,78	15.240,51	23,2%	24,7%	14,0%
Invalidez e Reabilitação	1.164.954,5	1.205.055,3	1.225.494,1	1.267.197,0	3,4%	1,7%	3,4%
Pensões de invalidez	1.140.216,58	1.176.983,47	1.194.004,45	1.224.021,61	3,2%	1,4%	2,5%
Complemento dependência	22.054,35	25.670,63	29.392,66	32.884,41	16,4%	14,5%	11,9%
Complemento por cônjuge a cargo	2.683,53	2.401,21	2.096,95	1.835,52	-10,5%	-12,7%	-12,5%
Complemento extra-solidariedade				8.455,42			
Terceira idade	4.279.419,6	4.772.135,2	5.359.874,7	5.912.919,5	11,5%	12,3%	10,3%
Pensões de velhice	4.174.841,13	4.646.386,71	5.208.913,02	5.496.993,08	11,3%	12,1%	5,5%
Complemento dependência	89.793,10	110.808,45	136.091,02	155.471,74	23,4%	22,8%	14,2%
Complemento por cônjuge a cargo	14.785,37	14.939,99	14.870,66	14.753,63	1,0%	-0,5%	-0,8%
Pensões antecipadas desemprego				228.096,45			
Complemento extra-solidariedade				17.604,61			
Total das pensões	6.387.455,7	7.008.660,1	7.728.037,4	8.433.962,6	9,7%	10,3%	9,1%

Nota: Despesas com pensões incluem a parcela da pensão de aposentação (Decreto-Lei nº 278/82), complemento de pensão (Portaria 193/79) e complementos sociais (pensão social) e montante provisório de pensão.

Como pode observar-se, a desaceleração no crescimento com pensões em 2002 é explicada nomeadamente pela redução observada quer do crescimento do número de pensionistas, quer na actualização da pensão mínima.

Constata-se ainda que, na área da terceira idade, nomeadamente as pensões de velhice, absorveram, em 2002, 5.912.919,5 milhares de euros, isto é, 70,1% do total da despesa com pensões (ver gráfico seguinte).



Da análise do quadro supra, conclui-se ainda que a despesa total com os pensionistas enquadrados na “Terceira idade” evidencia em 2002 um crescimento de 10,3% relativamente a 2001, inferior ao registado

nos biénios anteriores, mas ainda assim o mais elevado das três áreas, o que naturalmente terá a ver com o processo de envelhecimento da população.

No que concerne à área da “Família e Comunidade”, onde são registadas as pensões de sobrevivência, a evolução anual da despesa mantém-se no período de 2000 a 2002 acima dos 9%, sendo que em 2002 atingiu 9,7%, quando comparado com 2001.

As pensões de invalidez e reabilitação foram as que menos cresceram em 2002 - apenas 3,4% - ainda assim, o dobro da taxa de crescimento registada em 2001.

Destaque ainda para os complementos de dependência, em particular para os da área da terceira idade, que ascenderam a 155,5 milhões de euros, significando uma subida de 14,2% em relação ao ano anterior.

► **Análise da despesa por regime e por eventualidade**

No âmbito de cada um dos regimes de segurança social, a despesa com pensões, por eventualidade, apresentou a seguinte evolução:

Evolução da despesa com pensões, por eventualidade, em cada regime
1998-2002

REGIME GERAL (RGSS)	Em milhares de euros					Taxas variação (%)			
	1998	1999	2000	2001	2002	1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001
Sobrevivência	762.936	829.745	900.989	988.662	1.075.380	8,8%	8,6%	9,7%	8,8%
Invalidez	855.917	917.748	938.249	944.294	970.297	7,2%	2,2%	0,6%	2,8%
Velhice	3.020.361	3.319.026	3.695.549	4.115.946	4.543.366	9,9%	11,3%	11,4%	10,4%
TOTAL	4.639.214	5.066.520	5.534.786	6.048.902	6.589.043	9,2%	9,2%	9,3%	8,9%

RESSAA	Em milhares de euros					Taxas variação (%)			
	1998	1999	2000	2001	2002	1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001
Sobrevivência	85.240	90.372	100.348	114.793	124.999	6,0%	11,0%	14,4%	8,9%
Invalidez	74.710	72.615	64.799	50.508	46.709	-2,8%	-10,8%	-22,1%	-7,5%
Velhice	638.317	634.606	680.540	756.512	786.851	-0,6%	7,2%	11,2%	4,0%
TOTAL	798.266	797.593	845.687	921.813	958.559	-0,1%	6,0%	9,0%	4,0%

RNCE	Em milhares de euros					Taxas variação (%)			
	1998	1999	2000	2001	2002	1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001
Sobrevivência	16.979	22.965	30.137	39.211	53.467	35,3%	31,2%	30,1%	36,4%
Invalidez	145.320	174.589	202.003	230.694	250.191	20,1%	15,7%	14,2%	8,5%
Velhice	273.621	325.790	396.046	487.415	582.702	19,1%	21,6%	23,1%	19,5%
TOTAL	435.919	523.344	628.186	757.320	886.360	20,1%	20,0%	20,6%	17,0%

TOTAL - REGIMES	Em milhares de euros					Taxas variação (%)			
	1998	1999	2000	2001	2002	1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001
Sobrevivência	865.155	943.082	1.031.469	1.142.666	1.253.846	9,0%	9,4%	10,8%	9,7%
Invalidez	1.075.947	1.164.952	1.205.056	1.225.497	1.267.197	8,3%	3,4%	1,7%	3,4%
Velhice	3.932.298	4.279.422	4.772.134	5.359.873	5.912.920	8,8%	11,5%	12,3%	10,3%
TOTAL	5.873.400	6.387.456	7.008.660	7.728.037	8.433.963	8,8%	9,7%	10,3%	9,1%

Das três eventualidades em análise, a despesa registada nas pensões de “Velhice” é a que apresenta maior peso relativo em todos os regimes, representando, em 2002, cerca de 69% no RGSS, 82% no RESSAA e 66% no RNCE.

Por regime, no RGSS verifica-se que o crescimento da despesa com pensões de velhice (+10,4%) abrandou ligeiramente em 2002, quando comparado com a evolução que tinha vindo a registar desde 2000 (sempre acima de 11%).

A despesa com pensões de invalidez no RGSS tem vindo a crescer moderadamente, com excepção no biénio 1999/1998, sendo que em 2002 cresceu 2,8%, mais 2,2 pp. do que no ano anterior.

O ritmo de crescimento da despesa em pensões de sobrevivência tem-se mantido relativamente constante, com uma taxa média de crescimento de cerca de 9,0% desde 1998.

No RESSAA, assistiu-se, em 2002, ao aumento mais fraco da despesa com pensões de velhice dos últimos 3 anos (4%). Ao nível da sobrevivência, verifica-se um abrandamento do ritmo de crescimento da despesa nesta eventualidade, com a taxa de crescimento a fixar-se em 8,9% em 2002. A invalidez continua a registar uma redução contínua no crescimento, embora em 2002 esta tenha sido menos significativa (cerca de 7,5% relativamente a 2001).

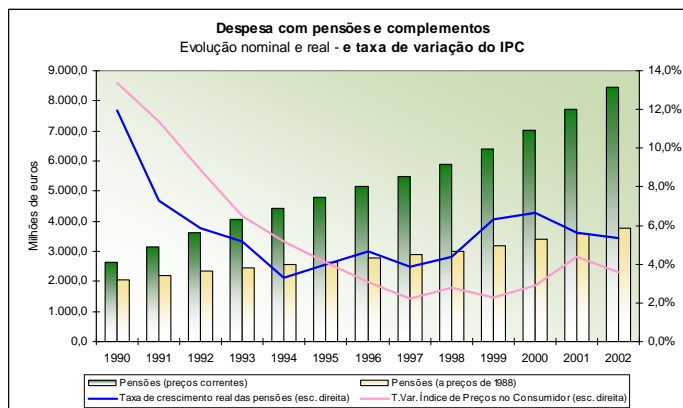
No RNCE, a sobrevivência é a eventualidade que tem vindo a crescer de forma mais significativa – sempre acima de 30% desde 1999. A invalidez, embora apresente taxas de crescimento elevadas, tem aumentado cada vez menos (a taxa de crescimento reduziu-se em 11,6 pp. entre 1999 e 2002). A taxa de crescimento da velhice em 2002 (19,5%) é ligeiramente inferior à registada no ano anterior, contrariando a recente evolução da mesma.

No total dos regimes, verificaram-se crescimentos fortes das eventualidades velhice e sobrevivência (na ordem dos 10%), apesar de se constatar que em 2002 as respectivas taxas de crescimento diminuíram relativamente aos anos anteriores. A invalidez regista o menor crescimento relativo de todas as eventualidades, mas foi a única a apresentar uma acentuação do ritmo de crescimento em relação a 2001 (3,4% em 2002, face a 1,7% em 2001).

► Evolução real e nominal da despesa com pensões e complementos

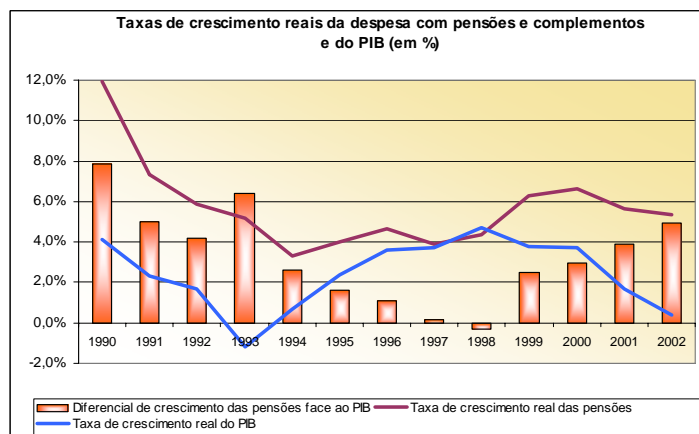
Até 1993, a despesa nominal com pensões cresceu a taxas que se podem considerar bastante elevadas, sempre a dois dígitos. No período de 1988 a 1993, a taxa de crescimento nominal média da despesa foi de 17,2%, reduzindo-se significativamente para 8,4% entre 1994 e 2002, sendo que, apenas em 2001 as pensões cresceram a uma taxa nominal de dois dígitos, mais concretamente 10,3%.

Já em termos reais, a situação foi bastante diferente, uma vez que a taxa de crescimento real foi de 7,3% em 1991 e de 3,3% em 1994, nunca tendo saído destes limites até 2002 – o que significa que as variações na inflação contribuíram para diluir a forte flutuação nominal que a despesa em pensões tem sofrido, conferindo maior estabilidade às variações reais, como é visível através do gráfico seguinte:



Fonte: IGFSS e Banco de Portugal (IPC).

Por outro lado, e em comparação com o PIB, pode verificar-se que o crescimento real das pensões acompanha a tendência do crescimento real do PIB. Numa análise de longo prazo, e olhando o gráfico seguinte, pode verificar-se que desde 1990 até 2002, apenas em 1998 a despesa em pensões cresceu, em termos reais, menos do que o PIB, tendo apresentado em todos os restantes anos em análise taxas de crescimento superiores. Desde 1999 que a tendência tem sido mesmo no sentido do aumento do diferencial de crescimento real entre as pensões e o PIB, invertendo a trajectória de decréscimo iniciada em 1994 (ver gráfico seguinte):



Fonte: IGFSS e Banco de Portugal.

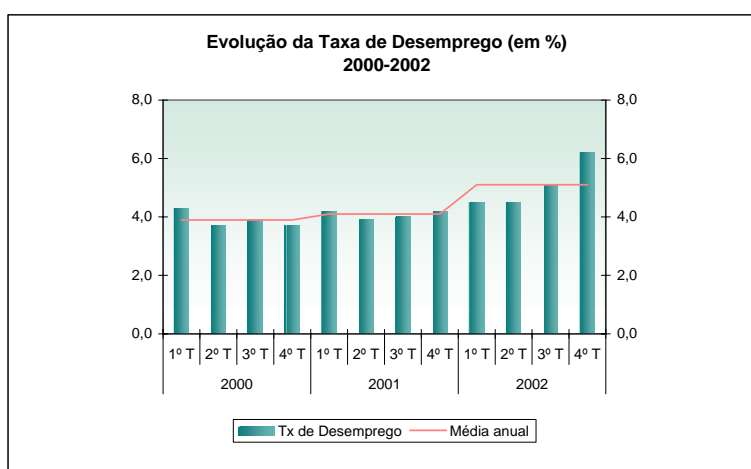
VI.2. – PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

VI.2.1. Subsídio de desemprego e social de desemprego

- **Caracterização geral**

- ▶ **Evolução da taxa de desemprego: 2000-2002 (trimestral e anual)**

A taxa de desemprego registou, desde 2000, tendência de crescimento, fixando-se, em média e no ano de 2002, em 5,1%. Em 2000 e 2001 o seu valor médio anual assumiu os 3,9% e 4,1%, respectivamente.



Fonte: INE

Evolução da taxa de desemprego por trimestre

(Em percentagem)

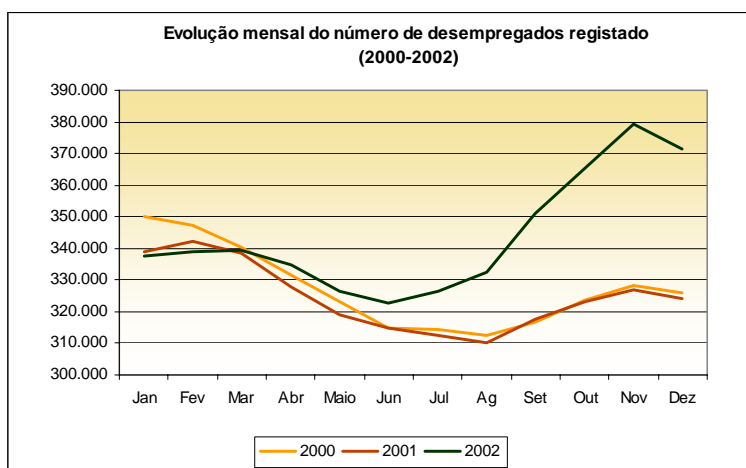
Trimestre	2000	2001	2002
1º T	4,3	4,2	4,5
2º T	3,7	3,9	4,5
3º T	3,9	4	5,1
4º T	3,7	4,2	6,2
Média anual	3,9	4,1	5,1

Esta evolução reflecte a conjuntura económica que se fez sentir nos últimos anos em Portugal, e que teve como ponto de inflexão o primeiro trimestre de 2001. Efectivamente, este trimestre marca o início de um novo ciclo, com a taxa de desemprego a crescer 0,5 pp. relativamente a Dezembro/2000. A partir do terceiro trimestre de 2001, e com uma taxa de 4%, o desemprego regista um crescimento contínuo até Dezembro/2002, período em que a taxa de desemprego atinge o valor máximo de 6,2%.

► **Evolução mensal do desemprego registado**

O número médio mensal de desempregados registados nos Centros de Emprego atingiu em 2002 os 343.845, reflectindo um crescimento de 5% relativamente ao período homólogo de 2001, sensivelmente mais acentuado que no período anterior (ver gráfico seguinte).

A distribuição mensal do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego apresentou, ao longo dos últimos três anos, o seguinte comportamento:



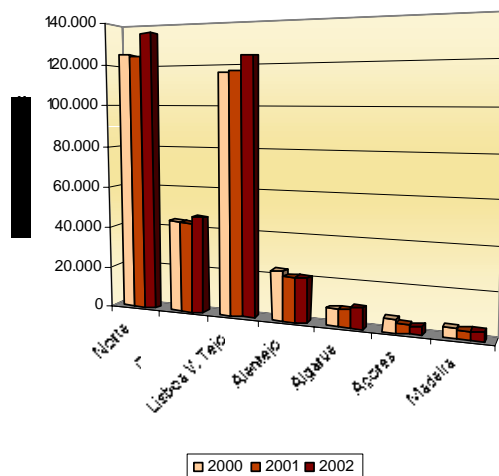
Fonte: IEFP

Este gráfico evidencia ainda que, em todos os anos do triénio 2000-2002, a evolução mensal do número de desempregados registado apresenta uma sazonalidade traduzida pela sua diminuição no período de Verão e pelo acentuado crescimento a partir do mês de Agosto. No ano de 2002, o referido crescimento intra-anual é especialmente acentuado (+9,8% desempregados em Dezembro de 2002 do que em Janeiro do mesmo ano).

► **Desemprego registado por regiões: número de desempregados e variações anuais**

No que se refere à distribuição geográfica do número de desempregados pelas várias regiões do país, segundo dados do IEFP (ver gráfico seguinte), pode constatar-se que:

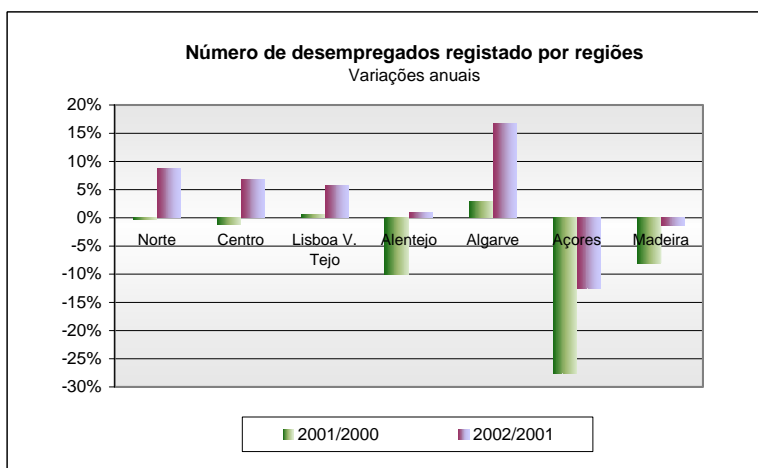
**Número de desempregados registado por regiões
2000-2002**



O Norte e Lisboa e Vale do Tejo são as duas regiões do país com maior número de desempregados, que atingem, em 2002, cerca de 135 e 124 mil cidadãos, respectivamente. A região Centro surge em terceiro lugar, com cerca de 47 mil desempregados em 2002. O Alentejo, Algarve, Açores e Madeira apresentam individualmente um número inferior a 22 mil desempregados;

O crescimento acentuado do número de desempregados em 2002, relativamente a 2001, se regista nomeadamente na região Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve;

Detalhando a análise sobre a evolução das taxas de variação do número de desempregados por região, pode observar-se que:



Fonte: IEFP

As regiões que mais cresceram – em termos do número de desempregados – foram, por ordem decrescente, o Algarve, Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, com uma taxa de variação positiva de 16,7%, 8,7%, 6,8%, 5,8% e 0,9%, respectivamente;

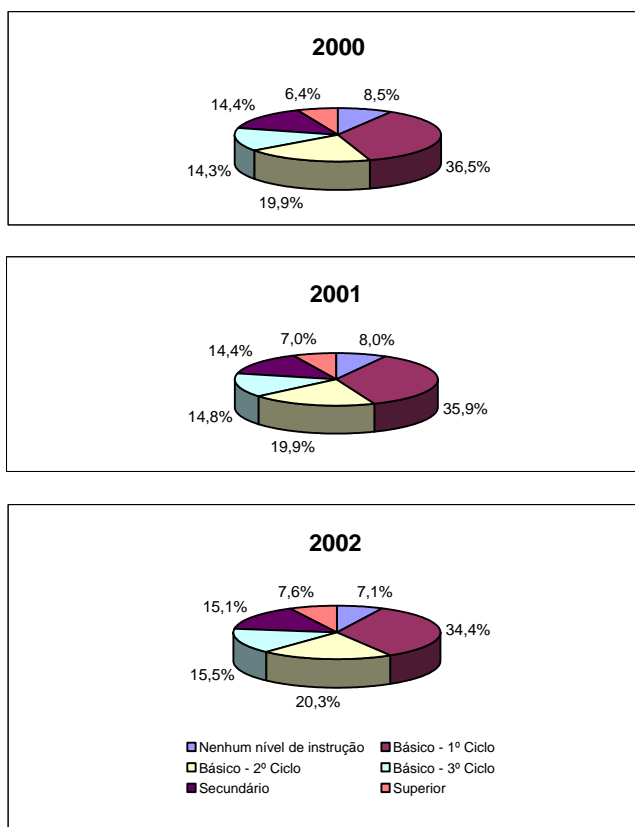
As regiões autónomas – Madeira e Açores – apresentaram no biénio 2002/2001 uma variação negativa do número de desempregados (-12,5% e -1,3%, respectivamente), embora menos acentuada que no biénio anterior 2001/2000 (em termos de valor absoluto);

No Centro e Alentejo, o número de desempregados apresenta em 2002, relativamente a 2001, uma variação positiva de 6,8% e 0,9%, respectivamente, invertendo-se o comportamento observado no ano anterior. Refira-se que no caso do Alentejo este crescimento se revelou pouco significativo, na ordem do 1%.

► **Desemprego registado por nível de instrução (média anual)**

A caracterização dos desempregados por nível de instrução é desagregada seguidamente, consoante não apresentem nenhum nível de instrução ou possuam habilitações ao nível do ensino básico, secundário ou superior (ver gráfico seguinte).

Evolução do peso relativo do número de desempregados de acordo com o nível de instrução - 2000 a 2002



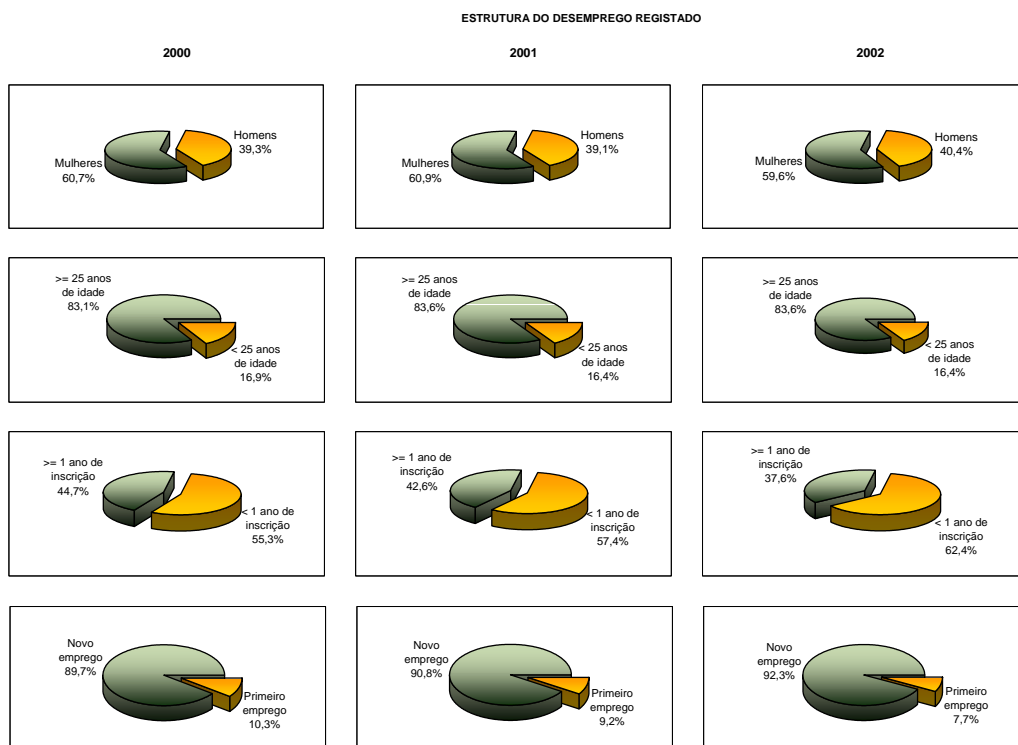
Fonte: IEFP

Da análise realizada, pode verificar-se, em síntese, que o peso relativo dos desempregados sem nível de instrução tem diminuído (cerca de 2,1 pp., comparando 2002 com 2000), ao passo que os desempregados que possuem escolaridade ao nível do ensino secundário ou superior têm registado um crescimento significativo, com uma variação de 0,7 e 1,2 pp. em 2002 relativamente a 2000, respectivamente.

► **Estrutura do desemprego registado**

Paralelamente, a composição dos desempregados tem-se alterado a vários níveis, como pode observar-se nos gráficos seguintes, concluindo-se que, no triénio de 2000 a 2002:

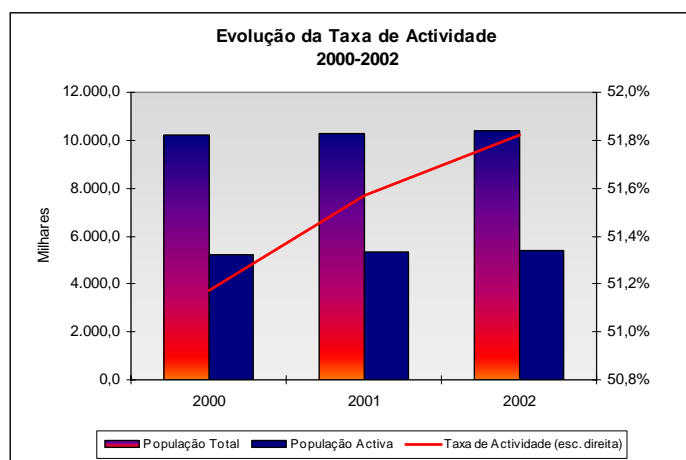
- A evolução do tipo de desempregados, por sexo, favoreceu o contingente feminino, que viu reduzido o seu número em 1,3 pp.;
- O número de desempregados com inscrição inferior a um ano nos Centros de Emprego tem registado um crescimento acentuado, passando de 55,3% em 2000 para 62,4% em 2002;
- Uma diminuição do peso relativo dos desempregados à procura do primeiro emprego, cujo número sofreu uma redução de 2,6 pp. de 2000 para 2002. O número de desempregados à procura de um novo emprego aumentou em 2,6 pp. neste mesmo período;
- A estabilização da expressão relativa do número de jovens com idades inferiores a 25 anos à procura de emprego (que constituem a esmagadora maioria daqueles que estão à procura do primeiro emprego).



Fonte: IEFP

• **Taxa de actividade**

A taxa de actividade, definida como o rácio da população activa (empregados e desempregados activamente à procura de emprego) no total da população, apresentou no triénio 2000-2002 a evolução representada de seguida quer graficamente, quer em termos numéricos.



Fonte: INE

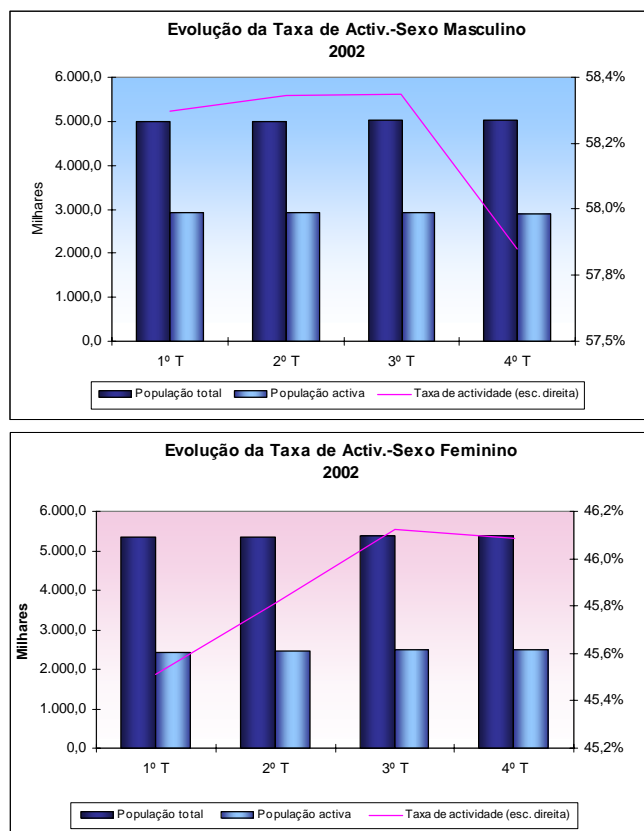
Evolução da taxa de actividade

	(média anual-milhares)			Variação %		
	2000	2001	2002	2001/2000	2002/2001	2002/2000
	População Total	10.229,1	10.304,9	10.379,7	0,74%	0,73%
População Activa	5.234,5	5.314,0	5.378,8	1,52%	1,22%	2,76%
Taxa de Actividade	51,2%	51,6%	51,8%	0,4 p.p.	0,2 p.p.	0,6 p.p.

Pode verificar-se que a taxa de actividade se manteve sensivelmente constante desde 2000, evidenciando um ligeiro crescimento (0,6 pp. entre 2000 e 2002), pontuado por uma ligeira inflexão no biénio 2002/2001, fruto do abrandamento no crescimento observado na população activa (menos 0,3 pp. que no período 2001/2000), superior ainda assim à redução registada no crescimento da população total em 0,01 pp..

A taxa de actividade, apresentando um valor anual médio de 51,5%, cresceu 0,4 e 0,2 pp. em 2001 e 2002, respectivamente. O aumento menos significativo da taxa de actividade em 2002 reflecte a contribuição de factores demográficos e a evolução da actividade económica nesse ano, traduzindo o acentuado abrandamento do crescimento económico do país.

Desagregando a taxa de actividade por sexo, verifica-se em 2002 que esta é mais elevada no sector masculino, com um valor médio de 58,2%, em relação aos 45,9% apresentados pelo contingente feminino.

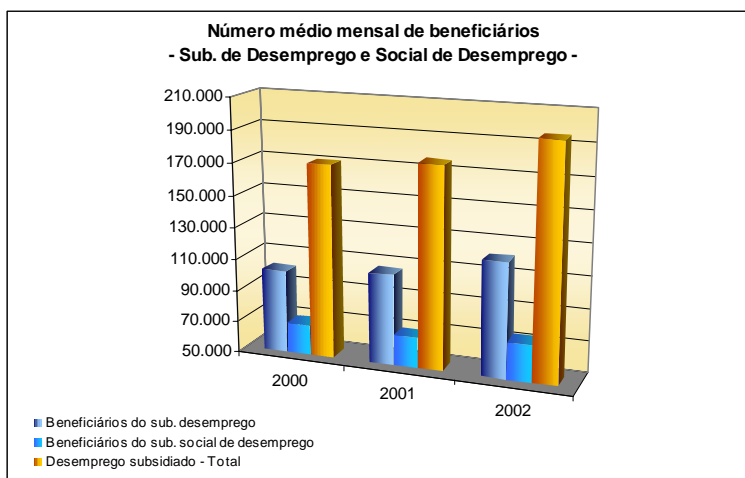


Fonte: INE

Como pode observar-se nos gráficos supra, em 2002 a evolução intra-anual da taxa de actividade na população masculina e feminina apresenta comportamentos diferenciados, constatando-se no último trimestre de 2002 um ligeiro decréscimo da taxa de actividade nos homens (cerca de 0,5 pp.), enquanto que no sector feminino se assiste a uma estabilização do valor em 46,1%, depois de um ligeiro crescimento durante os três primeiros trimestres do início do ano (aproximadamente de 0,3 pp.).

- **Número de beneficiários – SD e SSD**

Em 2002, o número médio mensal de beneficiários a receber subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego foi de 195 mil, dos quais cerca de 122 mil são beneficiários do subsídio de desemprego.



Fonte: IIES

Número médio mensal de beneficiários do SD e SSD

	2000	2001	2001/2000 %	2002	2002/2001 %
Subsídio de desemprego (SD)	101.705	106.885	5,09%	121.697	13,86%
Sub. social de desemprego (SSD)	68.905	69.247	0,50%	73.511	6,16%
Total	170.610	176.132	3,24%	195.208	10,83%

Fonte: IIES

Como se pode constatar quer numérica, quer graficamente, o ritmo de crescimento do número de beneficiários (em termos totais) acelerou fortemente em 2002, evidenciando uma taxa de crescimento de 10,8% relativamente a 2001, enquanto que no biénio 2001/2000 aquela taxa se havia quedado nos 3,2%.

Este crescimento foi particularmente significativo ao nível dos beneficiários do subsídio de desemprego, acusando um crescimento de 13,9% relativamente a 2001; no subsídio social de desemprego observa-se um agravamento de 6,2%.

- Evolução comparativa do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego com o número de beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)**

Comparando a evolução do número de desempregados registado nos Centros de Desemprego com a evolução do número de beneficiários da segurança social a receber subsídio de desemprego e social de desemprego, podemos constatar que (ver quadro seguinte):

Peso relativo do número de beneficiários do SD e SSD em relação ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego

Média mensal	2000	2001	2002
Nº desempregados registado nos Centros de Emprego	327.434	324.684	343.845
Beneficiários (SD+SSD)	170.610	176.132	195.208
Peso relativo	52,1%	54,2%	56,8%

- Por mês e em média, no triénio 2000-2002, encontram-se a beneficiar das prestações de desemprego mais de metade dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego;
- A atribuição das prestações de desemprego tem apresentado, desde 2000, um peso relativo crescente no total de desempregados inscritos, abrangendo em 2002 cerca de 57% dos desempregados registados nos Centros de Emprego (mais 5 pp. do que em 2000).

- **Despesa paga**

- ▶ **Análise evolutiva – 2000 a 2002**

A despesa total paga pelas Instituições de Segurança Social que fazem parte do perímetro de consolidação do OSS e da CSS com as prestações de desemprego - subsídio de desemprego (SD) e subsídio social de desemprego (SSD) - atingiu no total 1.077,1 milhões de euros em 2002, o que representou um acréscimo de 24,7% relativamente a 2001. Este crescimento é sensivelmente mais acentuado do que o observado no biénio anterior, em 16,3 pp., tal como se pode constatar através do seguinte quadro:

**Despesa com prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas
2000-2002**

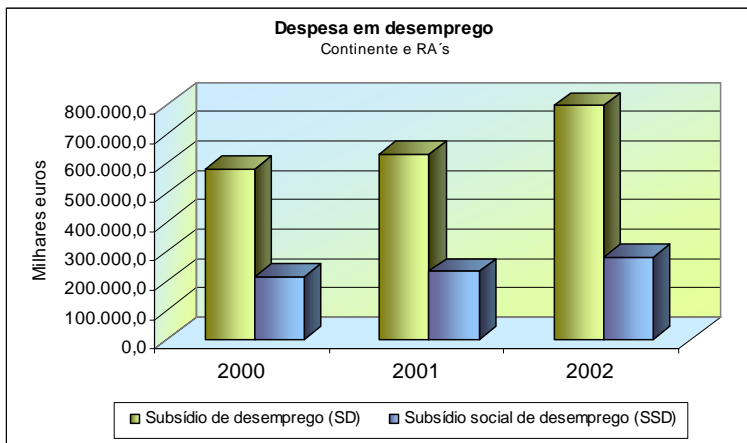
(milhares de euros)

	2000	2001	2002
Subsídio de desemprego (SD)	581.046,0	630.825,8	796.597,7
<i>Var. percentual</i>	-	8,6%	26,3%
Subsídio social de desemprego (SSD)	215.590,2	232.922,6	280.480,1
<i>Var. percentual</i>	-	8,0%	20,4%
Total (SD+SSD)	796.636,2	863.748,3	1.077.077,8
Var. percentual - total	-	8,4%	24,7%

O montante despendido com subsídio de desemprego representa cerca de 74% do total da despesa processada com estas duas prestações de desemprego, tendo aquele atingido os 796,6 milhões de euros em 2002; a despesa paga em subsídio social de desemprego rondou os 280,5 milhões de euros no mesmo ano.

Mais, a despesa suportada em 2002 com subsídio de desemprego representa 9,2% da despesa total do Subsistema Previdencial Repartição e 4,4% da despesa total do Sistema de Segurança Social, evidenciando neste último caso um agravamento de 0,9 pp. face à expressão relativa observada em 2001.

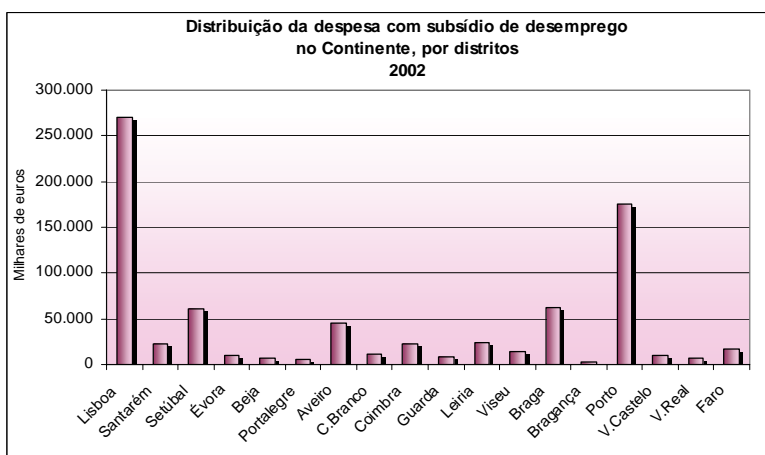
Graficamente, a evolução da despesa realizada em subsídio de desemprego e social de desemprego no Continente e Regiões Autónomas, no período 2000-2002, foi a seguinte:



O crescimento da despesa com as prestações de desemprego reflecte o significativo aumento da população desempregada em 2002 que, em termos médios, cresceu 6% nesse ano.

► **Análise da despesa por distritos no Continente**

O gráfico seguinte evidencia que o distrito de Lisboa foi o distrito do Continente onde se registou maior despesa em subsídio de desemprego, 270,0 milhões de euros, mais 94,6 milhões do que o montante processado no Porto. Salientam-se ainda os distritos de Braga e Setúbal, cuja despesa ultrapassou pouco mais de 60 milhões de euros. Todos os restantes distritos se situaram num nível inferior de despesa processada.



Relativamente ao subsídio social de desemprego, verifica-se que a respectiva despesa assume, em 2002, maior expressão no Porto, 59,7 milhões de euros, enquanto que em Lisboa o seu montante é de 49,9 milhões de euros.

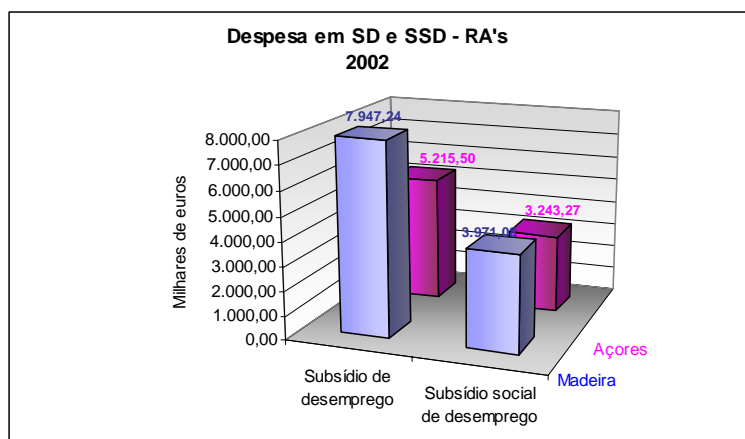
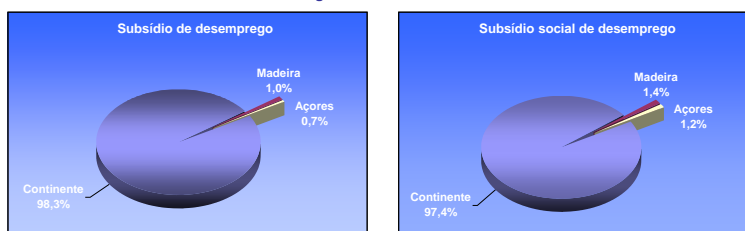
De referir ainda que em Beja, Portalegre e Bragança se registou uma despesa em subsídio social de desemprego superior à observada no subsídio de desemprego.

► **Análise da despesa nas Regiões Autónomas**

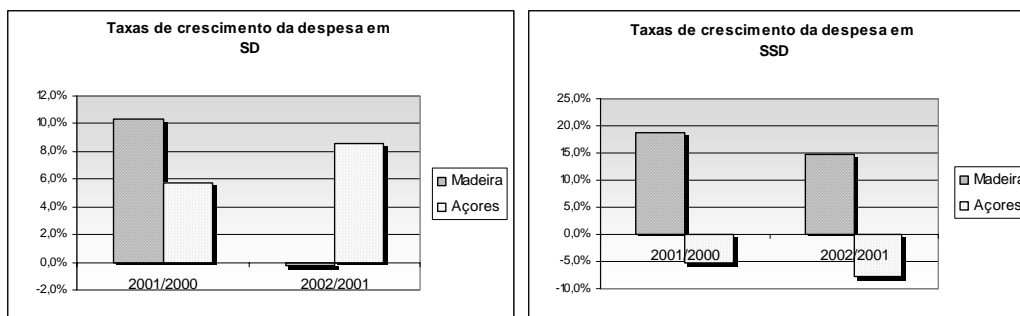
Em 2002, as Regiões Autónomas da Madeira e Açores representam, separadamente, cerca de 1% do total da despesa processada com subsídio de desemprego no país, assumindo um valor de 7,9 e 5,2 milhões de euros, respectivamente.

No caso do subsídio social de desemprego, o peso das Regiões Autónomas no total do país aumenta ligeiramente, em cerca de meio ponto percentual (ver gráficos seguintes).

Despesa com subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego no Continente e Regiões Autónomas - 2002



Nas Regiões Autónomas, no último triénio, da análise comparativa da evolução registada nas duas prestações sociais em causa, pode constatar-se (vide gráficos seguintes) que em 2002:



- O aumento da despesa no subsídio de desemprego foi mais significativo nos Açores, evidenciando uma taxa de crescimento de 8,6% (superando a registada no ano transacto); a Madeira registou uma diminuição acentuada de cerca de 11 pp., acusando um crescimento negativo nesse ano;
- O subsídio social de desemprego mantém a tendência de crescimento, ainda que menos acentuada, na R.A. da Madeira, enquanto que na R. A. dos Açores se mantém o decréscimo da despesa.

VI.2.2. Outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas

Para além do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, as prestações de desemprego incluem ainda:

- A compensação salarial por redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho em situações de crise empresarial – lay-off;
- A garantia salarial;
- As indemnizações compensatórias para salários em atraso.

A compensação salarial tem por objectivo permitir, temporariamente, a dispensa total ou parcial da prestação de trabalho, de modo a assegurar a viabilidade económica das empresas e correspondente manutenção dos postos de trabalho.

A garantia salarial, constituída sob a forma de um fundo, tem como fim assegurar, em caso de situação económica difícil e de incumprimento por parte da entidade empregadora, o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho.

As indemnizações compensatórias para salários em atraso são garantidas aos trabalhadores com salários em atraso que rescindiram ou suspenderam o seu contrato de trabalho com base no incumprimento das empresas das suas obrigações salariais, equiparando a sua situação à dos desempregados involuntariamente.

A despesa com as restantes prestações sociais de apoio a desempregados atingiu no triénio 2000-2002 o montante de 7,3, 6,9 e 13,2 milhões de euros evidenciando um muito acentuado crescimento de 90,8% em 2002 relativamente ao período homólogo de 2001, como pode observar-se no quadro seguinte:

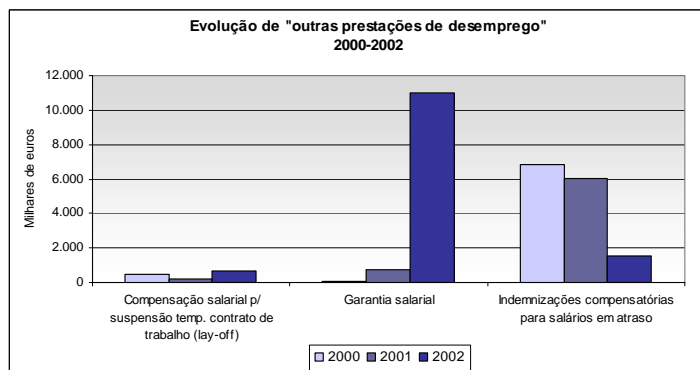
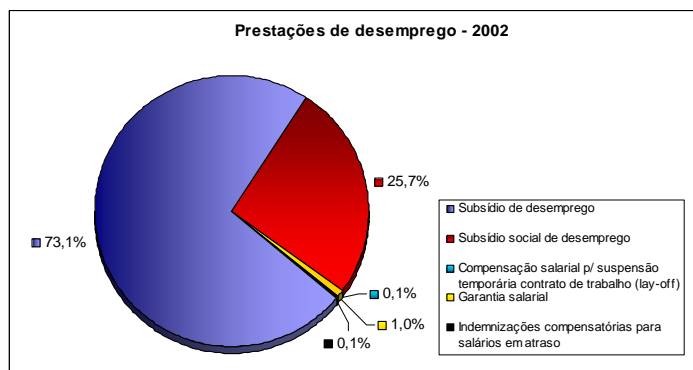
**Despesa com outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas
2000-2002**

(milhares de euros)

	2000	2001	2002	Taxa variação (%)	
				2001/2000	2002/2001
Compensação salarial p/ suspensão temp. contrato de trabalho (lay-off)	451,61	193,58	691,71	-57,1%	257,3%
Garantia salarial	39,38	708,77	10.966,25	1699,8%	1447,2%
Indemnizações compensatórias para salários em atraso	6.826,31	6.027,19	1.566,74	-11,7%	-74,0%
Total	7.317,30	6.929,55	13.224,70	-5,3%	90,8%

Da análise do quadro supra, destacam-se ainda os valores registados no fundo de garantia salarial, uma vez que:

- Se trata da prestação social cuja despesa total em 2002 se apresenta mais significativa neste conjunto, representando 1% do total da despesa com prestações de desemprego (a compensação salarial e indemnizações compensatórias representam apenas 0,1% do total), tal como se pode constatar no sectograma seguinte;
- Registou a evolução crescente mais acentuada no último triénio, com um acréscimo de 10,3 milhões de euros em 2002 (ver gráfico seguinte), isto é, mais 1.447,2% que em 2001 e mais 27.747,2% que em 2000.



No Continente e numa análise por distritos, refira-se que a indemnização compensatória por salários em atraso se efectivou apenas em dois distritos do país, isto é, no Porto (1.079,7 milhares de euros) e Bragança (487,0 milhares de euros).

A compensação salarial foi atribuída em Lisboa, Aveiro, Braga, Porto, Região Autónoma da Madeira e em Setúbal, distrito que registou a despesa mais elevada nesta prestação social (435,1 milhares de euros).

VI.2.3. Fundo de Garantia Salarial

- **Enquadramento**

O Fundo de Garantia Salarial (FGS) tem por objectivo assegurar, em caso de situação económica difícil e de incumprimento por parte da entidade empregadora, o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho, aos trabalhadores que o solicitem (através de requerimento próprio) e que estejam nas condições legalmente previstas.

Tendo sido criado em 15 de Junho pelo Decreto-Lei n.º 219/99, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/2001 de 24 de Abril e pela Lei n.º 96/2001 de 20 de Agosto, o FGS é dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

O FGS é gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida (composto por representantes do Estado, das confederações patronais e sindicais), sendo presidido pelo Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Tal como previsto legalmente (n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 139/2001, de 24 de Abril), o financiamento do Fundo é assegurado, maioritariamente, por transferências do Orçamento do Estado e Orçamento da Segurança Social.

Em 2002, a actividade do Fundo desenvolveu-se a vários níveis, nomeadamente:

- Na apreciação dos requerimentos entrados nas Delegações do IGFSS;
- No pagamento dos créditos devidos ao nível dos Serviços Centrais;
- No desenvolvimento de diligências para recuperação de créditos.

Este ano correspondeu igualmente ao início do funcionamento da nova estrutura de gestão do Fundo.

- **Receita**

Em 2002, e para a concretização das actividades inerentes ao Fundo, este foi dotado com transferências correntes do IGFSS no montante total de 10.980,9 milhares de euros, tal como é evidenciado no seguinte quadro:

Dotação global do FGS em 2002

<i>(milhares de euros)</i>	
Transferência inicial do IGSS, prevista no OSS/2002:	2.992,8
Reforço de dotação prevista no OSS/2002 rectificativo:	446,1
Reforços efectuados posteriormente:	0,0
- 11 de Outubro de 2002	5.742,0
- 11 de Novembro de 2002	700,0
- 20 de Novembro de 2002	1.100,0
TOTAL	10.980,88

De referir que os reforços daquelas transferências foram efectuados posteriormente à aprovação do Orçamento da Segurança Social Rectificativo, atingindo o montante global de 7.542,0 milhares de euros, cerca de 2,5 vezes mais do que a previsão de receita inicial.

- **Despesa**

Em 2002 foram deferidos 3.875 requerimentos, a que correspondeu uma despesa de 10.966,3 milhares de euros. O quadro seguinte permite verificar que, em média, foram pagos 2.830 euros por requerimento deferido.

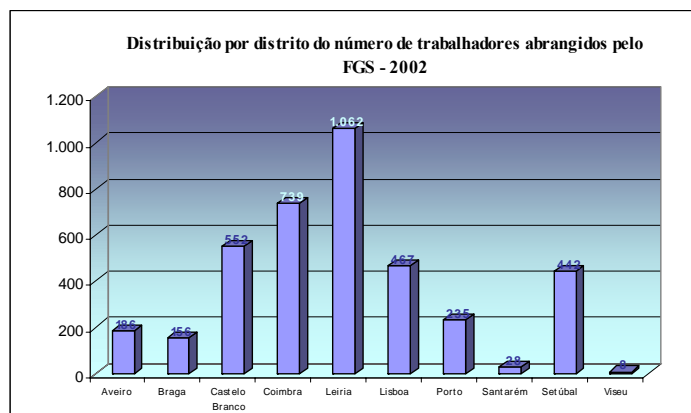
<i>(euros)</i>			
2002	Nº requer. deferidos	Montante pago	Média anual*
TOTAL ANUAL	3.875	10.966.254,24	2.830,00

* Pagamento/Requerimento

O número de requerimentos coincide, regra geral, com o número de trabalhadores inscritos, salvo em casos pontuais, quando por exemplo o mesmo trabalhador formula pedidos parciais de pagamento de créditos (apresentando por isso mais do que um requerimento).

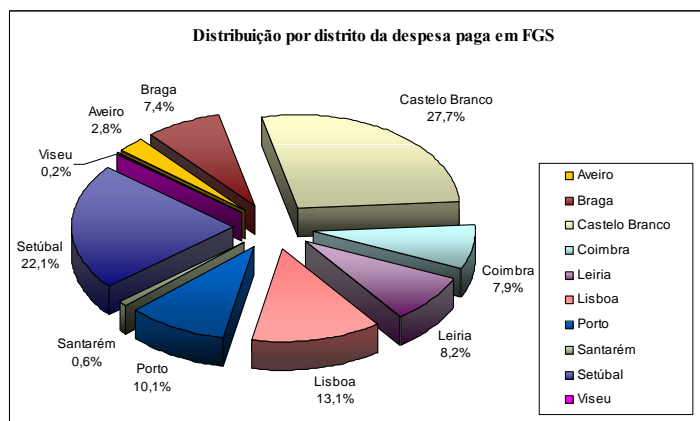
► **Análise por distrito**

Em 2002, a distribuição geográfica dos trabalhadores abrangidos pelo Fundo de Garantia Salarial, por distrito, apresenta-se evidenciada no gráfico seguinte:



Da análise deste pode constatar-se que foi no distrito de Leiria que se pagaram créditos salariais a um maior número de trabalhadores, 1.062 pessoas, seguindo-se, por ordem decrescente, os distritos de Coimbra e Castelo Branco, com um número de beneficiários superior a 500 mil. Lisboa registou menos de metade do número de beneficiários de Leiria, 467 mil, tendo o Porto beneficiado 235 pessoas com créditos salariais. Aveiro, Braga, Santarém e Viseu registaram um número pouco significativo, inferior a 200 beneficiários.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição geográfica, por distrito, dos montantes pagos em 2002. Verifica-se que a maior percentagem, cerca de 50% da despesa paga, foi dirigida para os distritos de Castelo Branco e Setúbal, 27,7% e 22,1%, respectivamente.



Lisboa e Porto representam conjuntamente 13,1 e 10,1% da despesa com FGS, respectivamente. Os restantes 27,1% distribuem-se, por ordem decrescente, por Leiria, Coimbra, Braga, Aveiro, Santarém e Viseu, num intervalo de variação entre 0,2% e 8,2%. Nos distritos de Bragança, Viana do Castelo, Vila Real, Guarda, Beja, Évora, Portalegre e Faro não se verificou qualquer pagamento pelo FGS.

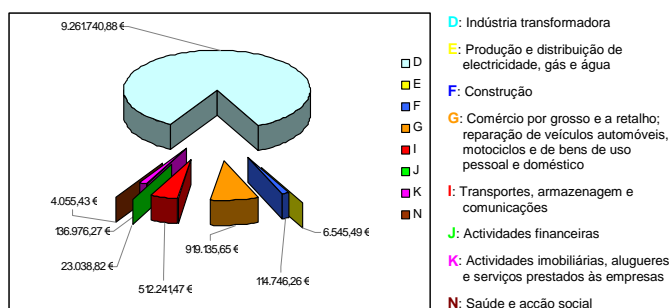
Da comparação entre os dois gráficos apresentados acima infere-se que não existe uma relação directa entre o número de trabalhadores abrangidos e o valor da despesa paga no âmbito do FGS.

Este facto pode ser explicado, entre outros factores, pelo sector e/ou subsector de actividade das empresas envolvidas, bem como o tipo e fase do processo – de falência, especial de recuperação (PERE) ou procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) – e consequente valor médio pago por requerimento e por sector.

► **Análise por sector de actividade**

Da decomposição do valor total da despesa paga em 2002 por sectores de actividade (vide gráfico seguinte) pode concluir-se que o mais beneficiado pelo FGS é o sector da “indústria transformadora”, absorvendo 84,4% do total pago. Segue-se o sector do “comércio por grosso e a retalho” e o sector dos “transportes, armazenagem e comunicações” com 8,4% e 4,7%, respectivamente.

Distribuição dos créditos pagos pelo Fundo / Sector de Actividade



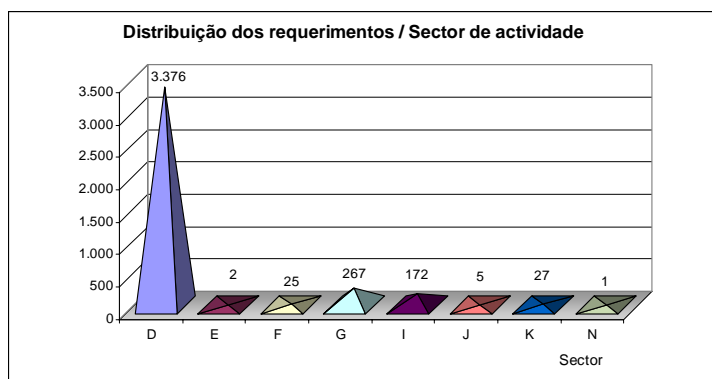
Dentro do sector da indústria transformadora, reflectindo a crise sentida num sector tradicional em Portugal, assume absoluta predominância a indústria têxtil, tradicionalmente de mão-de-obra intensiva e auferindo baixos salários, absorvendo 82,1% do total, conforme quadro seguinte (o subsector com maior peso nos distritos de Castelo Branco e Setúbal). Segue-se o subsector de fabricação de outros produtos minerais não metálicos, nomeadamente, a fabricação de vidro e artigos de vidro (o subsector com maior peso no distrito de Leiria), representando 10,7% do total do sector.

Distribuição da despesa paga por sectores - 2002

SECTOR DE ACTIVIDADE	Peso relativo	
	sector	subsector
Indústria transformadora:	84,4%	100
Indústria têxtil	69,2%	82,1
Indústria do couro e de produtos de couro	2,2%	2,6
Indústrias da madeira e de cortiça e suas obras	1,2%	1,4
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	9,0%	10,7
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	1,2%	1,4
Fabricação de material de transporte	1,5%	1,8
Comércio por grosso e a retalho; Reparação de veículos automóveis, motocicletas e de bens de uso pessoal e doméstico	8,4%	
Transportes, armazenagem e comunicações	4,7%	
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	1,2%	
Construção	1,0%	
Actividades financeiras	0,2%	
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	0,1%	
Saúde e acção social	0,0%	
TOTAL	100,0%	

A despesa realizada com os sectores do “comércio por grosso e a retalho” e dos “transportes, armazenagem e comunicações” foi efectuada nos distritos de Lisboa e Porto.

Os resultados registados são reforçados através da análise do número de requerimentos deferidos por sector de actividade.



Sector de actividade:

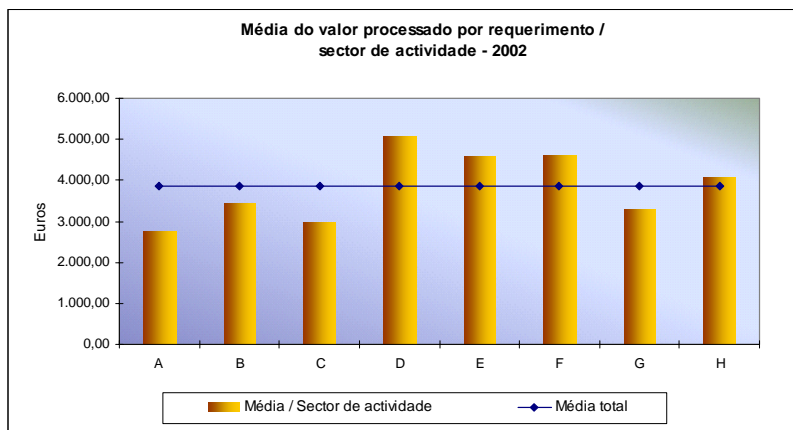
- D: Indústria transformadora
- E: Produção e distribuição de electricidade, gás e água
- F: Construção
- G: Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico
- I: Transportes, armazenagem e comunicações
- J: Actividades financeiras
- K: Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
- N: Saúde e acção social

Assim, dos 3.875 requerimentos deferidos, 3.376 pertencem ao sector de actividade das indústrias transformadoras e, destes, 2.335 (60,3%) correspondem à indústria têxtil e 767 à fabricação de outros produtos minerais não metálicos (19,8%) (ver quadro abaixo). Só depois surgem os sectores do “comércio por grosso e a retalho” e dos “transportes, armazenagem e comunicações” com 6,9% e 4,4%, respectivamente.

**Número de requerimentos deferidos
2002**

SECTOR DE ACTIVIDADE	N.º requerimentos	Peso relativo
Comércio por grosso e a retalho; Reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	267	6,9%
Transportes, armazenagem e comunicações	172	4,4%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	27	0,7%
Construção	25	0,6%
Actividades financeiras	5	0,1%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	2	0,1%
Saúde e acção social	1	0,0%
SUB TOTAL	499	12,9%
Indústria transformadora		
Indústria têxtil	2335	60,3%
Indústria do couro e de produtos de couro	67	1,7%
Indústrias da madeira e de cortiça e suas obras	34	0,9%
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	767	19,8%
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	23	0,6%
Fabricação de material de transporte	150	3,87%
SUB TOTAL	3.376	87,1%
TOTAL	3.875	100,0%

No que se refere ao valor médio da prestação social paga em 2002 por beneficiário, cujo montante atinge os 3.845,38 euros, observa-se, a partir da respectiva distribuição por sectores de actividade, que as “actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas”, “actividades financeiras”, “construção” e “saúde e acção social” apresentam valores unitários médios superiores à média dos sectores, sendo que o seu peso relativo é de, respectivamente, 131,9%, 119,8%, 119,4% e 105,5%.



Valor médio por sector de actividade

SECTOR DE ACTIVIDADE	MÉDIA	PESO RELATIVO
A - Indústria transformadora	2.743,41	71,3
B - Comércio por grosso e a retalho; Reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	3.442,46	89,5
C - Transportes, armazenagem e comunicações	2.978,15	77,4
D - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	5.073,20	131,9
E - Construção	4.589,85	119,4
F - Actividades financeiras	4.607,76	119,8
G - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	3.272,75	85,1
H - Saúde e acção social	4.055,43	105,5
MÉDIA TOTAL	3.845,38	100,0

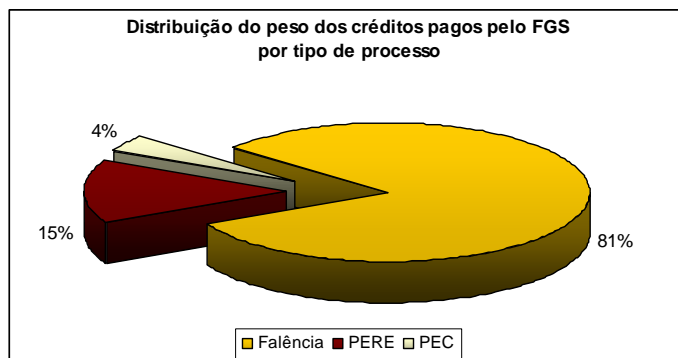
O sector da indústria transformadora registou o valor médio de pagamento por requerimento mais baixo, com 2.743,41 euros, seguido do sector de “transportes, armazenagem e comunicações” com 2.978,15 euros representando, respectivamente, 71,3% e 77,4% da média dos sectores.

► **Análise por tipo de processo que desencadeou o pedido**

Os requerimentos feitos no âmbito do FGS, em 2002, resultaram da situação económica difícil em que se encontravam 57 empresas em diversos sectores, originando que os seus trabalhadores tenham reclamado créditos emergentes do contrato de trabalho ao Fundo e obtido despacho favorável.

Destas empresas, verificou-se que, à data da decisão de pagamento, 40 encontravam-se em processo de falência, 13 em processo especial de recuperação (PERE), 3 em procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) e 1, inicialmente em procedimento de conciliação, entrou numa segunda fase em processo de recuperação.

Graficamente, pode concluir-se que a esmagadora maioria das empresas que concorreram ao apoio (88,9%) decorreu de um processo de falência, tendo-lhes sido atribuídos 81,3% do total dos créditos, enquanto as empresas em PERE (8,9%) receberam 14,8% do total dos créditos.



Para finalizar, resta referir que em 2002 não houve qualquer recuperação dos montantes pagos pelo FGS, tendo sido, no entanto, emitida procuração para se proceder à recuperação dos montantes pagos aos trabalhadores que obtiveram deferimento favorável dos créditos reclamados.

VI.3. SUBSÍDIO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE

VI.3.1. Subsídio por doença

- **Número de beneficiários: variação intra-anual, caracterização por sexo/escalão etário e distribuição por distrito**

O número de beneficiários do subsídio por doença tem registado decréscimos sucessivos nos últimos anos. Este comportamento pode ser explicado, em parte, pelo esforço governamental que se tem realizado na implementação de um sistema de controlo e fiscalização, permitindo um combate mais eficaz à fraude nas baixas por doença.

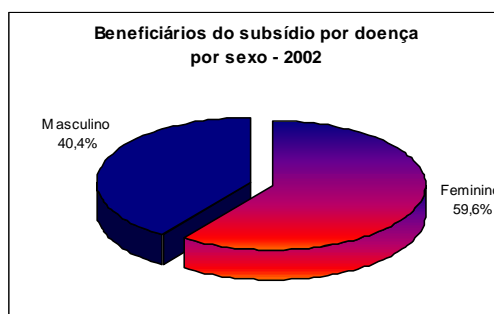
Na prossecução deste objectivo, foi desenvolvida em Maio de 2002, pelo ISSS, uma “Acção Nacional de Prevenção da Fraude” a nível nacional, conduzida regionalmente pelos Departamentos de Fiscalização junto dos subsidiados de doença. Esta acção permitiu inspeccionar 11.452 beneficiários, na sua maioria trabalhadores por conta de outrem. Deste universo, cerca de metade dos beneficiários fiscalizados encontravam-se numa situação legal no que concerne à verificação das condições de atribuição desta prestação, mas os restantes revelaram-se em situação irregular.

A diversificação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de combate à fraude permitiu, já em 2002, produzir alguns resultados positivos, nomeadamente no impacto directo que tiveram no número de beneficiários do subsídio por doença. Como se pode ver no quadro seguinte, estes tiveram uma expressiva redução em 2002, em 6,7%, bastante mais acentuada que no ano anterior (2,3%), conduzindo a que o número total anual de pessoas a receber subsídio por doença corresponda, em 2002, a cerca de 600 mil beneficiários.

Doença - número total anual de beneficiários com subsídio processado

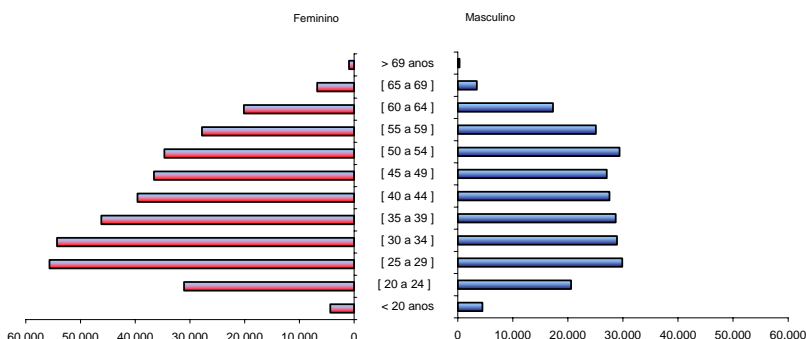
2000	2001	2002	Taxa variação (%)	
			2001/2000	2002/2001
659.241	643.940	600.786	-2,3%	-6,7%

Na caracterização do universo dos beneficiários, pode verificar-se que, em 2002, 60% dos beneficiários do subsídio por doença são do sexo feminino (vide gráfico seguinte), tendo sido aquela prestação social requerida essencialmente por adultos com idades compreendidas entre os 25 e os 29 anos, tal como se pode visualizar na pirâmide etária apresentada seguidamente.



Fonte: IIES.

Beneficiários com subsídio por doença por sexo e escalão etário - 2002



Fonte: IIES.

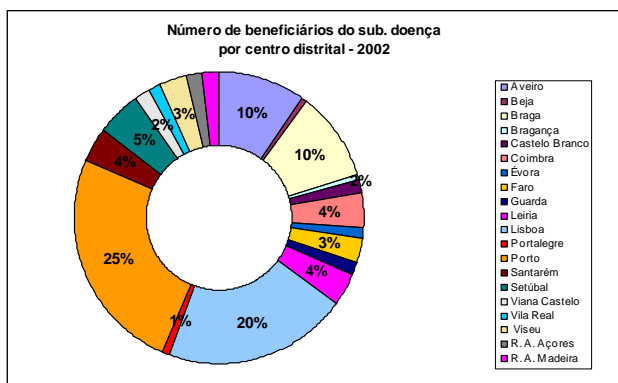
Com efeito, o escalão “25-29 anos” inclui 55.664 de beneficiários do sexo feminino e 29.879 beneficiários do sexo masculino, tendo este escalão uma maior representatividade no sexo feminino do que no sexo masculino (15,5% do total, comparando com 12,3% no sexo masculino).

Salienta-se ainda a relevância do escalão etário dos 50 aos 54 anos, no sector masculino e do escalão dos 30 aos 34 anos, no caso feminino, que incluem, respectivamente, quase 30 e 55 mil beneficiários do subsídio por doença.

Em ambos os sexos, apenas cerca de 4 mil pessoas com idade inferior a 20 anos usufruíram de subsídio por doença em 2002.

Para o grupo etário com idades superiores a 65 anos, salienta-se que dos cerca de 12 mil beneficiários, 7,7 mil são do sexo feminino e apenas cerca de 4 mil são do sexo masculino.

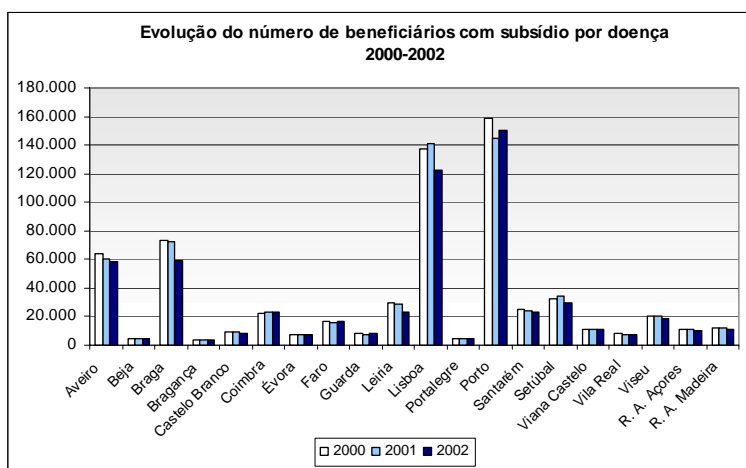
Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença em 2002 pelos distritos no Continente e Regiões Autónomas, verifica-se que o distrito do Porto absorveu o maior número de beneficiários do subsídio por doença em 2002, com uma representatividade de cerca de 25% do universo nacional. Lisboa assumiu uma importância relativa de 20% no total de beneficiários do subsídio por doença, seguida por Braga e Aveiro, com 10%.



Fonte: IIES.

No Continente, os distritos que registaram menor expressão relativa foram Bragança e Beja, com um peso inferior a 1%. No que concerne às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, estas assumem um peso relativo semelhante, quase 2% no universo de beneficiários do subsídio de doença no país, em 2002.

Em 2002, o número total de beneficiários do subsídio por doença cresceu relativamente ao período homólogo de 2001 com maior expressão relativa em Faro, +6%, apresentando o Porto e Guarda uma taxa de variação de +4% e Portalegre de +2%. Os distritos de Leiria, Braga e Bragança registaram uma diminuição significativa no número de beneficiários em 2002, 19%, 18% e 16%, respectivamente. Em Lisboa o decréscimo no número de beneficiários situou-se ao nível dos 13%.



Fonte: IIES.

As Regiões Autónomas apresentaram uma diminuição acentuada do número de beneficiários do subsídio de doença em 2002, mais expressiva nos Açores, com uma quebra de 8,7% (na Madeira foi de -4,7%).

• **Número de dias processados e subsídio mensal médio**

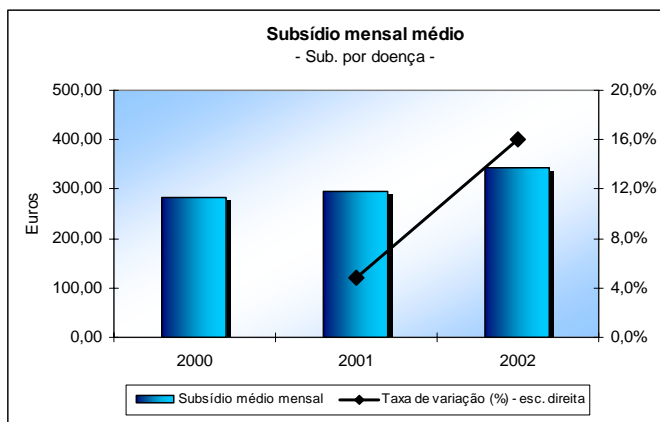
O número médio de dias processados em subsídio por doença situou-se, em 2002, em 42 dias por beneficiário, o que representa um crescimento de 21% em relação a 2001. Comparativamente a 2000, a variação do número de dias registada em 2002 traduz-se num aumento de 9 dias.

Doença - número médio de dias processados por beneficiário e por ano

2000	2001	2002	Taxa variação (%)	
			2001/2000	2002/2001
32,4	34,3	41,5	5,9%	20,9%

Fonte: IIES.

Relativamente à despesa com subsídio mensal por doença, esta correspondeu, em termos médios, a 344 euros por beneficiário em 2002, o que equivale a um crescimento de 16% relativamente a 2001, isto é, mais 11 pp., como pode observar-se no quadro seguinte:



	2000	2001	2002
Sub. médio mensal	282,48	296,25	343,65
Taxa variação (%)	-	4,9%	16,0%

(euros)

Importa nesta fase referir que os acréscimos verificados, em 2002, ao nível do número médio de dias processados por beneficiário e do subsídio médio mensal por beneficiário não se reflectiram na despesa desse ano, que, como se vai ver no ponto de análise seguinte, diminui face a 2001. Este facto deve-se ao decréscimo do número de beneficiários registados em 2002.

- **Despesa paga**

- ▶ **Análise evolutiva da despesa – 2000 a 2002**

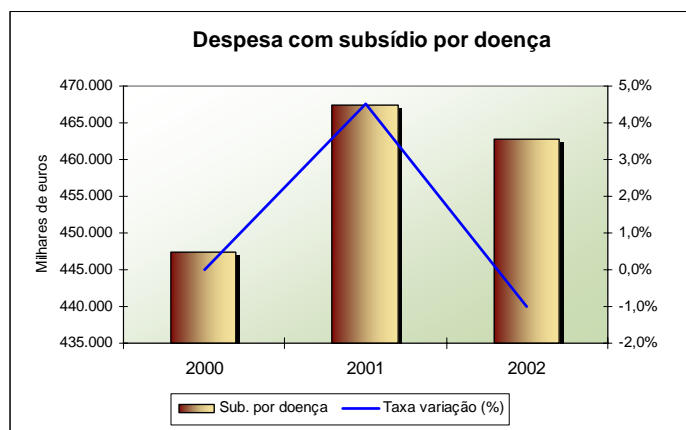
A despesa paga em subsídio por doença assumiu, no ano 2002, no País, o montante global de 462,8 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 1% relativamente à despesa paga no ano anterior, contrariando a evolução registada no período de 2001/2000 em que se evidenciou um acréscimo de 4,5%.

A despesa registada com o subsídio de doença absorve, em 2002, 5,3% da despesa total do Subsistema Previdencial Repartição e 2,6% da despesa total do Sistema de Segurança Social, sendo que neste último caso evidencia uma contracção de 5,5 pp. face à evolução registada no biénio 2001/2000, como pode observar-se no quadro e gráfico seguintes:

Despesa paga com subsídio por doença por ano
2000-2002

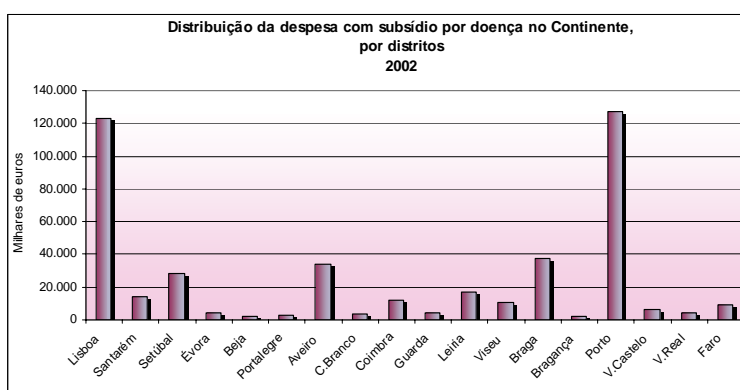
(milhares de euros)

	2000	2001	2002
Sub. por doença	447.345,4	467.490,9	462.803,5
Taxa variação (%)	-	4,5%	-1,0%

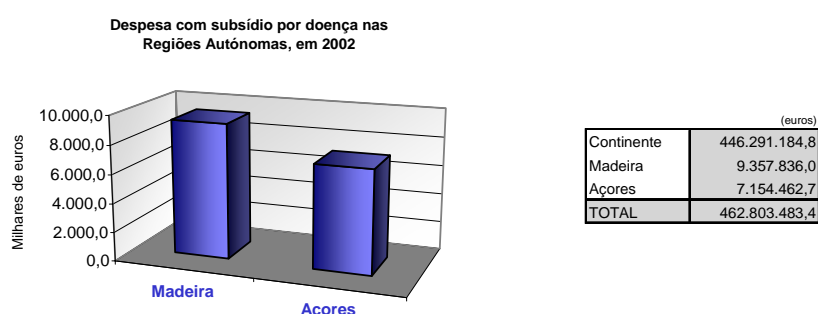
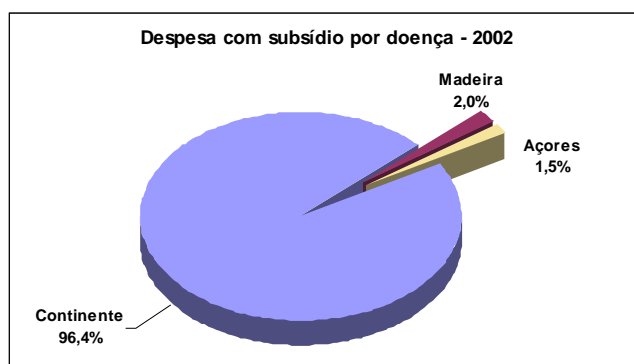


► **Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas**

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o distrito do Porto dispendeu em subsídio de doença 127,5 milhões de euros, o que representa mais 4,4 milhões de euros do que o montante processado em Lisboa. Todos os restantes distritos ficaram aquém dos 40,0 milhões de euros, destacando-se com algum significado os distritos de Braga, Aveiro e Setúbal, apresentando valores despendidos superiores a 20 milhões de euros.



As Regiões Autónomas da Madeira e Açores representaram individualmente cerca de 2% do total da despesa paga com subsídio por doença no país, assumindo 9,4 e 7,2 milhões de euros, respectivamente (ver gráficos seguintes).



VI.3.2. Subsídio de tuberculose

- **Número de beneficiários: variação anual, caracterização por sexo/escalão etário e distribuição por distrito**

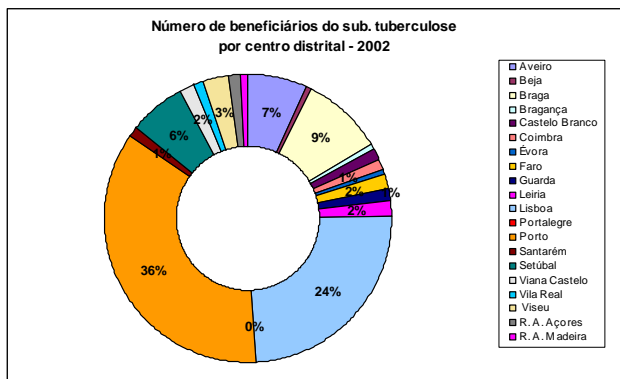
A evolução do número total anual de beneficiários do subsídio de tuberculose segue a tendência do subsídio de doença, embora apresente um decréscimo menos acentuado em 2002, na ordem dos 2,5%, do que no biénio 2001/2000.

Tuberculose - número total anual de beneficiários com subsídio processado

2000	2001	2002	Taxa variação (%)	
			2001/2000	2002/2001
2.361	2.270	2.214	-3,9%	-2,5%

Fonte: IIES.

O gráfico seguinte ilustra a importância relativa do número de beneficiários no distrito do Porto, 36%, significativamente superior à registada no subsídio por doença (25%). Os restantes distritos apresentam uma distribuição idêntica à já identificada no caso da doença.



Fonte: IIES.

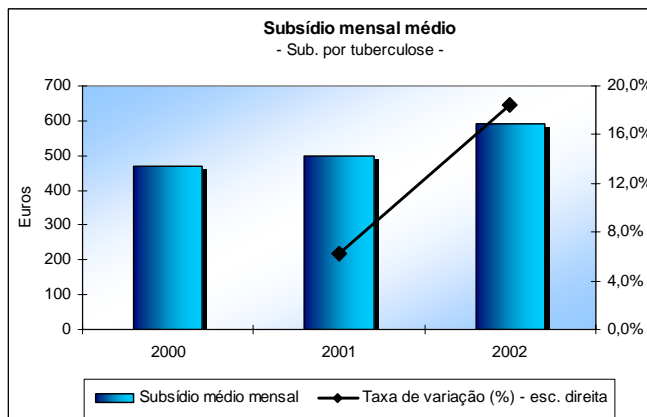
• **Número de dias processados e subsídio mensal médio**

Na “tuberculose”, o número médio de dias processados foi sempre superior ao da doença, atingindo em 2002 os 48 dias, isto é, mais 4,1% que 2001 e invertendo a tendência que parece desenhar-se – em 2001 o número de beneficiários havia beneficiado de uma contracção de 1,3%.

Tuberculose - número médio de dias processados por beneficiário e por ano

2000	2001	2002	Taxa variação (%)	
			2001/2000	2002/2001
46,7	46,1	47,9	-1,3%	4,1%

Fonte: IIES.



	2000	2001	2002
Sub. médio mensal	469,95	499,09	591,01
Taxa variação (%)	-	6,2%	18,4%

(euros)

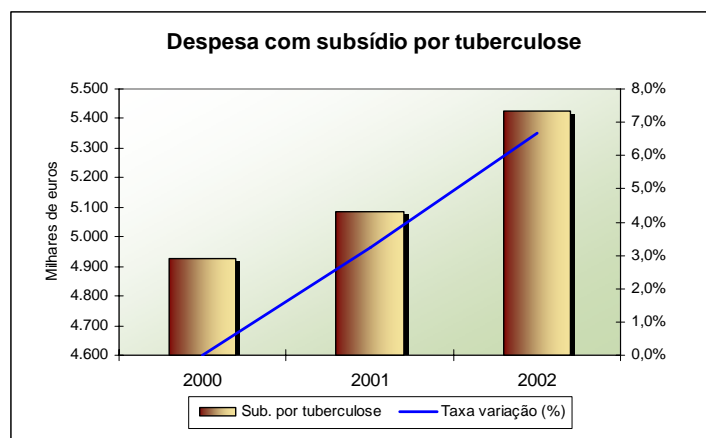
No que diz respeito ao subsídio médio mensal com tuberculose, este correspondeu, em 2002, a 591 euros, mais 12 pp. do que em 2001.

- **Despesa paga**

A despesa paga com subsídio por tuberculose registou os 5,4 milhões de euros em 2002, valor que tem vindo a crescer desde 2000 a uma taxa média anual de cerca de 5% (ver quadro e gráfico seguintes), contrariando assim a evolução registada ao nível do subsídio por doença.

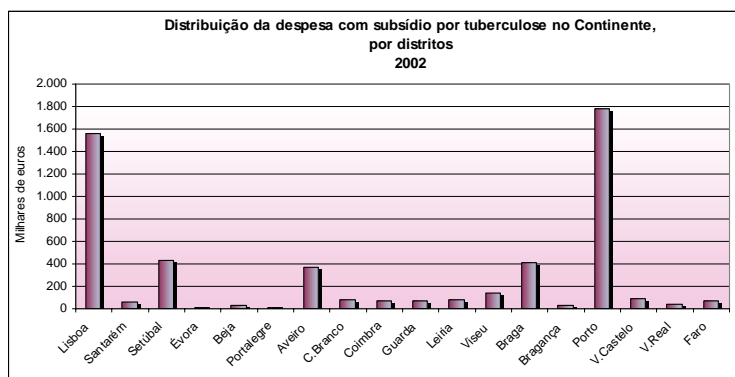
**Despesa paga com subsídio por tuberculose por ano
2000-2002**

	<i>(milhares de euros)</i>		
	2000	2001	2002
Sub. por tuberculose	4.925,6	5.085,7	5.425,9
Taxa variação (%)	-	3,2%	6,7%

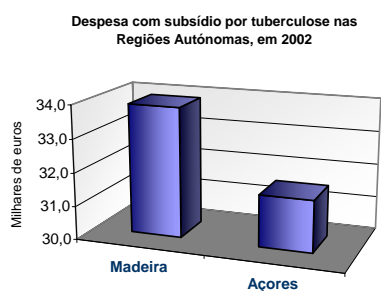
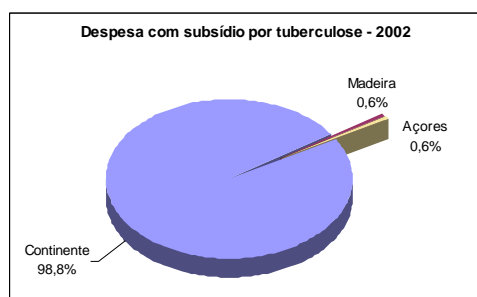


► **Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas**

Tal como ocorreu no subsídio por doença, o distrito do Porto e Lisboa mantêm-se como os distritos com maior despesa em subsídio de tuberculose (vide gráfico seguinte), 1,8 milhões de euros e 1,6 milhões de euros, respectivamente. Todos os restantes distritos ficaram aquém dos 450 milhares de euros, destacando-se com algum significado os distritos de Setúbal, Braga e Aveiro, apresentando valores despendidos superiores a 350 milhares de euros.



As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores apresentaram o mesmo peso relativo no total da despesa paga em subsídio por tuberculose no país, 0,6%, assumindo 33,9 e 31,5 milhares de euros, respectivamente (ver gráficos seguintes).



(euros)	
Continente	5.360.419,20
Madeira	33.890,94
Açores	31.548,37
TOTAL	5.425.858,51

VI.4. – PRESTAÇÕES FAMILIARES

- **Nota introdutória**

As Prestações Familiares incluem o Subsídio Familiar a Crianças e Jovens, a Bonificação por Deficiência, o Subsídio Vitalício, o Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa e o Subsídio de Educação Especial.

Dada a relevância financeira que o subsídio familiar a crianças e jovens assume no conjunto das prestações familiares, consumindo quase 90% do total da despesa, o número de beneficiários e descendentes desta prestação merecerá especial atenção.

- **Número de beneficiários e descendentes do subsídio familiar a crianças e jovens**

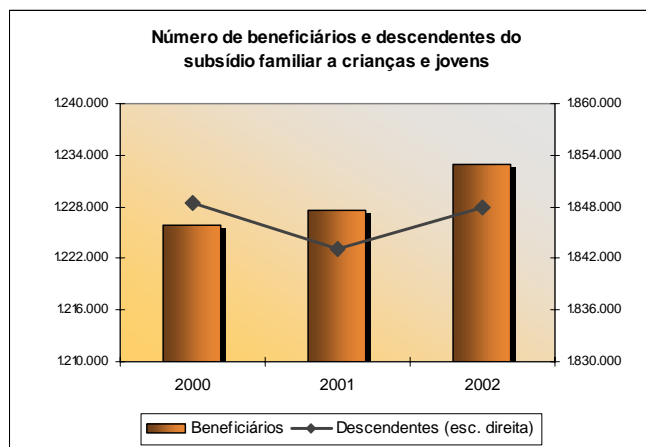
O número de beneficiários e descendentes do subsídio familiar a crianças e jovens tem-se mantido praticamente constante no último triénio, apresentando taxas de variação inferiores a 0,5% (ver quadro seguinte). Este facto pode ser parcialmente justificado pela estabilização da taxa de natalidade verificada nos últimos anos em Portugal.

Em 2002, cerca de 1,2 milhões de pessoas beneficiaram deste subsídio, abrangendo um total de 1,8 descendentes. A proporção do número de descendentes por beneficiário é de 1,5 pessoas.

Número de beneficiários e descendentes com processamento de subsídio familiar a crianças e jovens - Continente e Regiões Autónomas

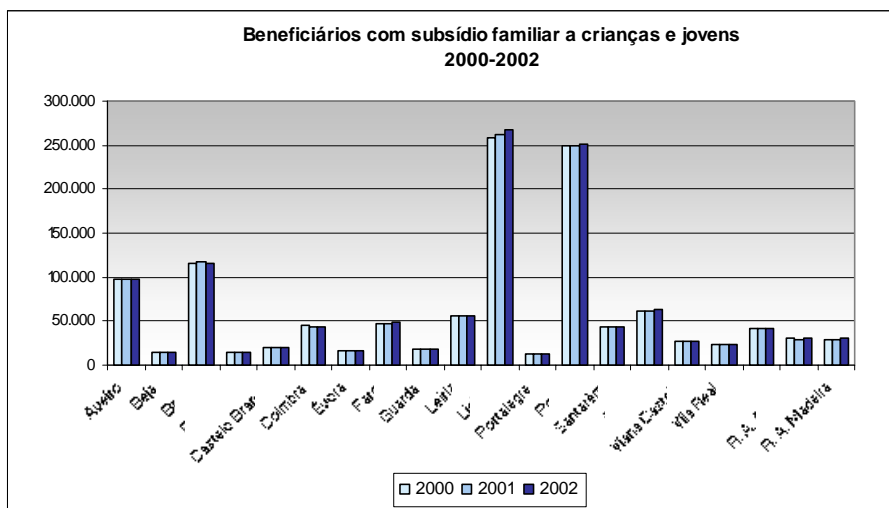
	2000	2001	2002	Taxas variação (%)	
				2001/2000	2002/2001
Beneficiários	1.225.903	1.227.635	1.233.002	0,14%	0,44%
Descendentes	1.848.363	1.843.121	1.847.912	-0,28%	0,26%

Fonte: IIES



Fonte: IIES

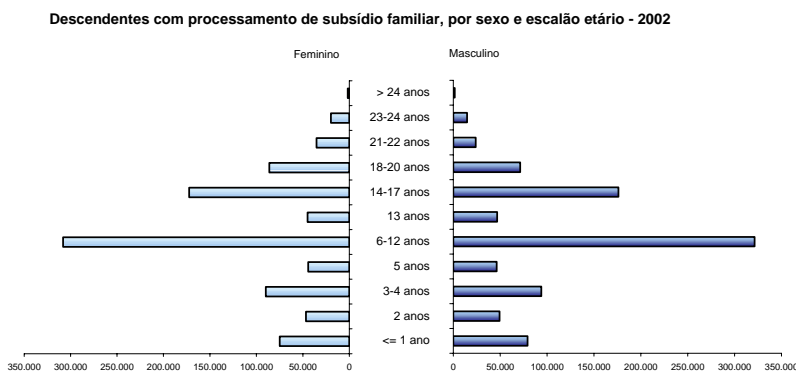
Da distribuição por regiões no período 2000-2002, conclui-se que Lisboa, Porto, Braga e Aveiro são as regiões com mais beneficiários do subsídio familiar a crianças e jovens, com um número acima dos 100 mil. Em 2002, Faro e Lisboa revelaram-se os distritos mais significativos em termos de crescimento, em cerca de 3% e 2%, respectivamente.



Fonte: IIES

Relativamente aos descendentes, e analisando a sua distribuição por sexo/escalão etário, verifica-se que se repartem igualmente pelos dois sexos (ver pirâmide etária seguinte), existindo cerca de 315 mil com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos (34% do total de descendentes). Destaca-se ainda o escalão etário dos 14-17 anos, com uma representatividade de 19%.

Até aos 17 anos os descendentes do sexo masculino ultrapassam ligeiramente os efectivos femininos, tendência que se inverte nas idades seguintes, seguindo de perto as características demográficas em Portugal.



Fonte: IIES

- **Outras prestações familiares: número de beneficiários e descendentes da bonificação por deficiência, subsídio vitalício, subsídio por assistência de terceira pessoa e subsídio de educação especial**

No quadro seguinte indica-se o número de beneficiários e descendentes das outras prestações familiares, assim como a respectiva variação no último triénio. Todas estas prestações apresentaram taxas de crescimento positivas em 2002, sendo a bonificação por deficiência a que apresentou uma maior variação de beneficiários e descendentes, cerca de 5%. Esta prestação é também a que apresenta um maior volume de beneficiários em 2002, aproximadamente 51 mil.

Número de beneficiários e descendentes de outras prestações familiares

Continente e Regiões Autónomas

Beneficiários	2000	2001	2002	Taxas variação (%)	
				2001/2000	2002/2001
Bonificação por deficiência	46.996	48.937	51.402	4,1%	5,0%
Subsídio vitalício	8.933	9.345	9.707	4,6%	3,9%
Assistência de 3ª pessoa	10.122	10.686	10.774	5,6%	0,8%
Subsídio de educação especial	4.302	4.515	4.771	5,0%	5,7%

Descendentes	2000	2001	2002	Taxas variação (%)	
				2001/2000	2002/2001
Bonificação por deficiência	51.051	53.099	55.836	4,0%	5,2%
Subsídio vitalício	9.355	9.793	10.268	4,7%	4,9%
Assistência de 3ª pessoa	10.346	10.888	11.008	5,2%	1,1%
Subsídio de educação especial	4.631	4.898	5.140	5,8%	4,9%

Fonte: IIES

- **Despesa paga com prestações familiares**

► **Análise evolutiva da despesa – 2000 a 2002**

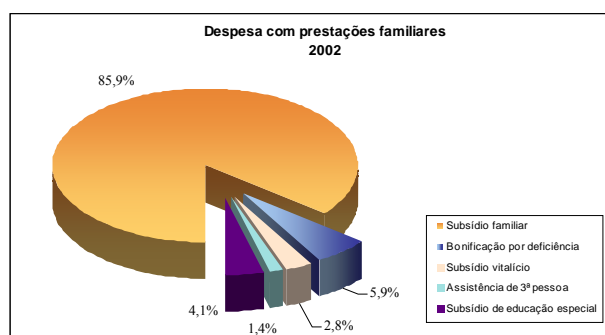
As prestações familiares consumiram, no Continente e Regiões Autónomas, 614,7 milhões de euros em 2002, com um crescimento de 9% face a 2001. Este crescimento representa um acréscimo relativamente ao ano anterior, em 1,6 pp. (ver quadro seguinte).

Despesa paga com prestações familiares no Continente e Regiões Autónomas

2000-2002

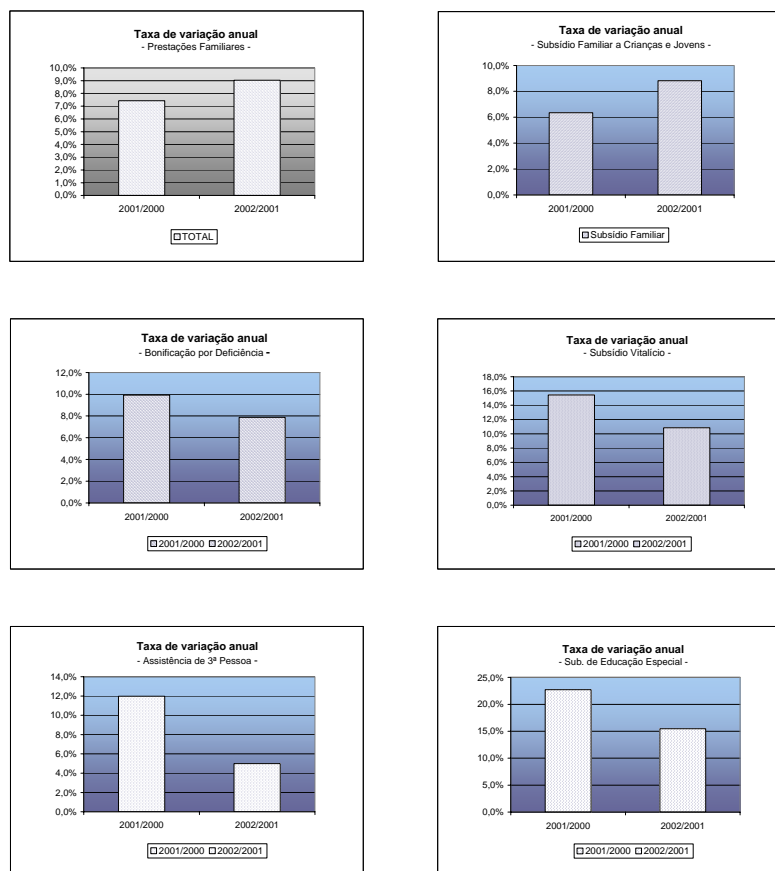
	2000	2001	2002	Taxas variação	
				(milhares de euros)	
				2001/2000	2002/2001
Subsídio familiar a crianças e jovens	456.052,4	485.031,3	527.843,3	6,4%	8,8%
Bonificação por deficiência	30.331,4	33.340,0	35.964,4	9,9%	7,9%
Subsídio vitalício	13.483,5	15.563,8	17.253,7	15,4%	10,9%
Assistência de 3ª pessoa	7.268,0	8.138,3	8.544,0	12,0%	5,0%
Subsídio de educação especial	17.679,9	21.698,8	25.055,4	22,7%	15,5%
TOTAL	524.815,1	563.772,3	614.660,9	7,4%	9,0%

De entre as prestações familiares, destaca-se o subsídio familiar a crianças e jovens que representou, em 2002, cerca de 86% do total da despesa em prestações familiares (ver gráfico seguinte), com um valor processado de 527,8 milhões de euros, mais 8,8% que no ano anterior.

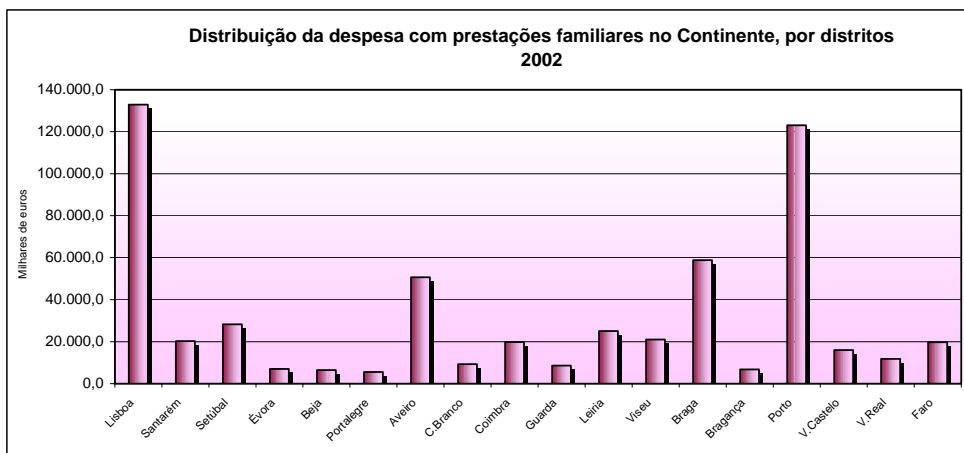


Todas as prestações familiares registaram taxas de crescimento positivas em 2002, salientando-se o subsídio de educação pessoal, que registou o crescimento mais forte em 2002 (15,5%). No entanto, a bonificação por deficiência, subsídio vitalício, subsídio por assistência de terceira pessoa e subsídio de educação especial têm apresentado um abrandamento no crescimento, com variações percentuais inferiores à do ano transacto (7,9%, 10,9%, 5% e 15,5% em 2002, respectivamente).

Para cada uma das prestações familiares representaram-se graficamente as respectivas taxas de variação anuais nos biénios 2001/2000 e 2002/2001:



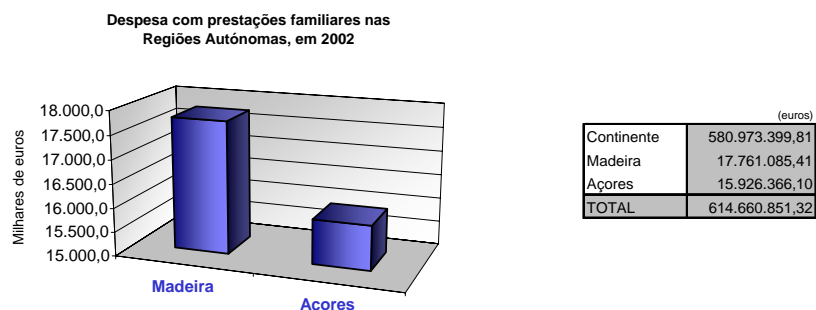
Da análise à distribuição da despesa total registada no Continente em prestações familiares no ano de 2002 pelos dezoito distritos pode observar-se no gráfico seguinte que no distrito de Lisboa se pagou um maior volume de despesa com prestações familiares, 132,9 milhões de euros, isto é, mais 9,9 milhões de euros do que o montante despendido no distrito do Porto. Todos os restantes distritos ficaram aquém dos 60,0 milhões de euros, destacando-se, ainda com algum significado, os distritos de Braga, Aveiro, Setúbal, Leiria e Viseu, com despesa paga superior a 20 milhões de euros.



► **Análise do comportamento da despesa com prestações familiares nas Regiões Autónomas – 2002**

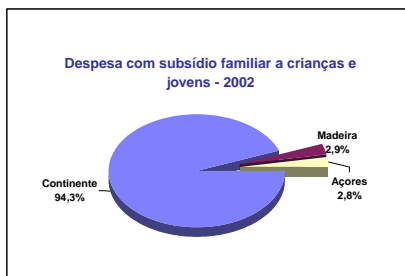
Em 2002, a despesa com prestações familiares nas Regiões Autónomas representaram 5,5% do total da despesa no país, sendo que a R. A. Madeira despendeu 17,8 milhões de euros, superando ligeiramente a R. A. dos Açores, cuja despesa foi de 15,9 milhões de euros (ver gráficos seguintes).





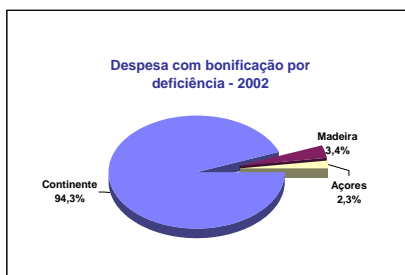
Da análise desagregada por prestação familiar (ver gráficos seguintes), pode concluir-se que no ano de 2002:

- A despesa com subsídio familiar a crianças e jovens repartiu-se semelhantemente pela Madeira e Açores, assumindo os valores de 15,5 e 14,6 milhões de euros, respectivamente;
- No que diz respeito à despesa registada com subsídio vitalício, a R. A. da Madeira reforça o peso relativamente à R. A. Açores, assumindo a importância relativa de 4,8%, isto é, mais 3,6 pp. do que nos Açores;
- Contrariando o comportamento nas restantes prestações familiares, os Açores superam a Madeira na despesa com subsídio por assistência de terceira pessoa, com um valor despendido de 312,9 milhares de euros, enquanto que na Madeira esta despesa se situa em 173,1 milhares de euros;
- A despesa com o subsídio de educação especial não tem expressão na R. A. Madeira (0,09 milhares de euros), e na R.A. dos Açores este tipo de despesa não apresenta qualquer registo.



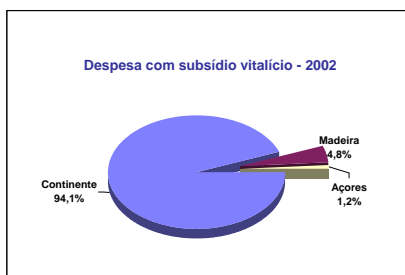
(euros)

Continente	497.719.892,22
Madeira	15.544.507,32
Açores	14.578.940,60
TOTAL	527.843.340,14



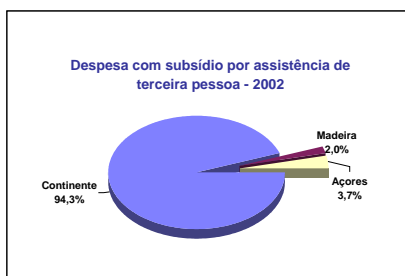
(euros)

Continente	33.908.923,49
Madeira	1.221.969,63
Açores	833.470,06
TOTAL	35.964.363,18



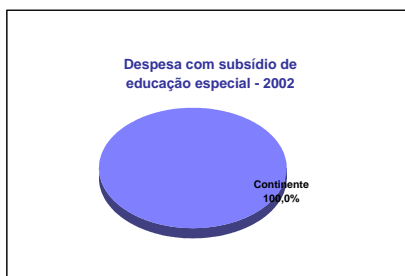
(euros)

Continente	16.231.323,63
Madeira	821.418,50
Açores	201.007,55
TOTAL	17.253.749,68



(euros)

Continente	8.057.996,32
Madeira	173.097,29
Açores	312.947,89
TOTAL	8.544.041,50



(euros)

Continente	25.055.264,15
Madeira	92,67
Açores	0,00
TOTAL	25.055.356,82

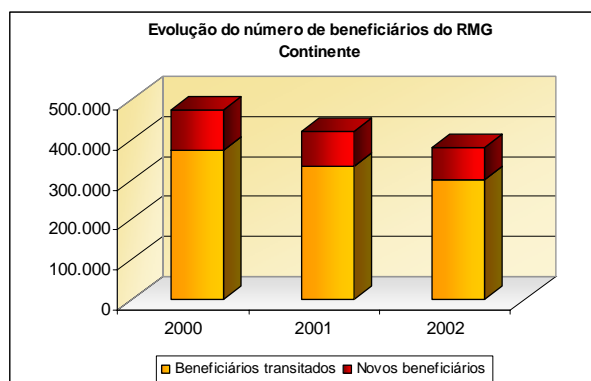
VI.5. RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO (RMG)

- **Número de beneficiários**

- ▶ **Novos beneficiários e beneficiários transitados**

Desde o início da implementação da medida, em Julho de 1997, que o número de beneficiários do RMG tinha vindo a registar um crescimento acentuado, no entanto, esta tendência tem-se invertido no último triénio, com o número de beneficiários a decrescer desde 2000, embora com uma ligeira desaceleração em 2002.

Em 2002 encontravam-se a receber RMG, no Continente, cerca de 380 mil pessoas, dos quais 21% dizem respeito a novos beneficiários. Os restantes beneficiários corresponderam a titulares transitados de anos anteriores (ver gráfico seguinte).



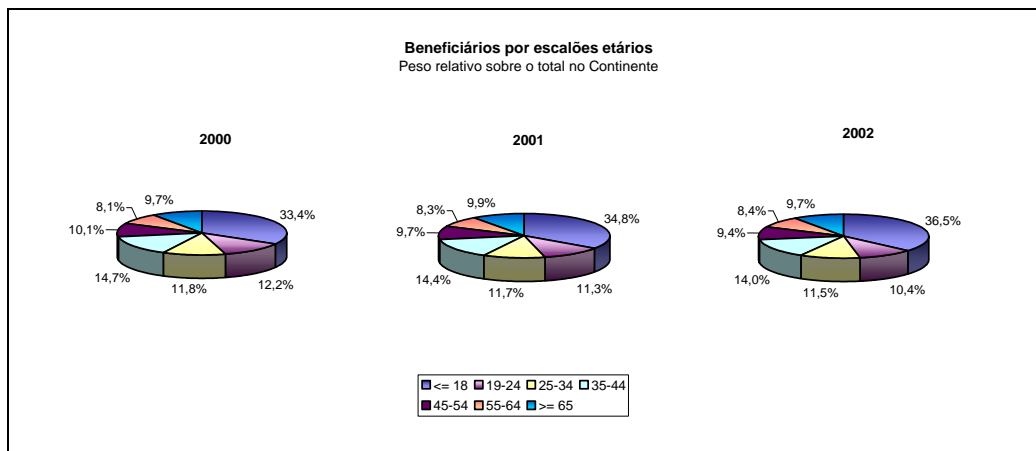
Fonte: IIES.

	2000	2001	2002
Beneficiários transitados	373.924	335.432	300.088
Novos beneficiários	100.496	84.403	79.860
TOTAL	474.420	419.835	379.948
Taxa variação (%)	-	-11,5%	-9,5%

Em cada ano, os novos beneficiários têm também diminuído, correspondendo a cerca de 80 mil em 2002 (em 2000 registaram-se mais de 100 mil), denotando o esforço de optimização de uma prestação que teve como princípio base a discriminação positiva em relação às pessoas e às famílias mais desfavorecidas.

- ▶ **Caracterização dos beneficiários pelo sexo, escalão etário e tipo de família**

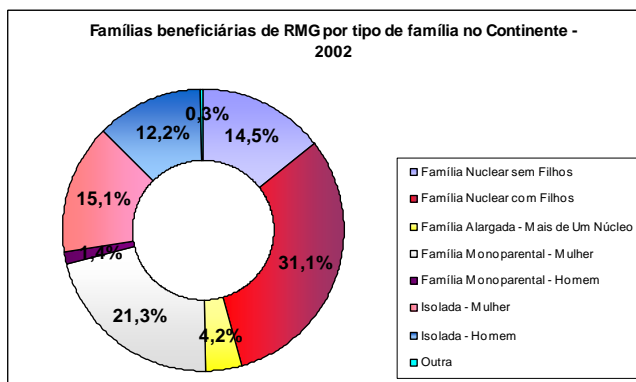
Em 2002 os beneficiários do RMG são maioritariamente do sexo feminino (53,2%), sendo uma grande parte constituída por jovens com idade inferior a 18 anos. Pode-se mesmo afirmar que este escalão etário tem assumido uma importância crescente no universo de beneficiários, representando em 2002 cerca de 37% do total (ver gráfico seguinte).



Fonte: IIES.

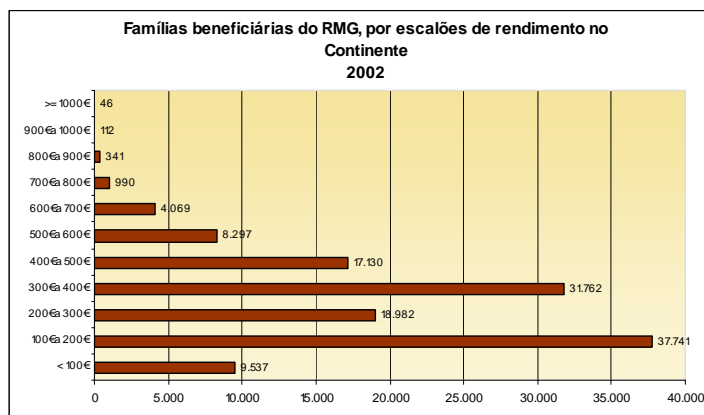
Ao longo do triénio em análise, a população distribuída pelos restantes escalões etários assume uma importância relativa de forma mais ou menos uniforme, com o escalão compreendido entre os 35 e os 44 anos a surgir em segundo lugar, absorvendo 14% do total dos beneficiários em 2002. Quanto aos beneficiários com 65 anos ou mais anos, estes têm vindo a manter um peso mais ou menos constante, na ordem dos 10%.

Relativamente ao número de famílias beneficiárias de RMG, verificou-se que, em 2002, o RMG beneficiou um total de 129.007 famílias no Continente. Destas, 31,1% assumiram a forma de família nuclear com filhos, 21,3% representaram as famílias monoparentais – mulher e 1,4% as famílias monoparentais – homem (ver gráfico seguinte).



Fonte: IIES.

No Continente e em 2002, a distribuição das famílias beneficiárias do RMG em função dos níveis de rendimento operou-se, em síntese, da seguinte forma (ver gráfico seguinte):



Fonte: IIES.

Como pode observar-se, o maior número de famílias, 37.741 (29,3% do total), está incluído no escalão de rendimento entre 100 e 200 €, existindo quase 32 mil famílias no escalão “300-400 €”.

Com um rendimento inferior a 100€ encontram-se a receber RMG cerca de 10 mil famílias, enquanto que as que auferem rendimentos superiores a 500€ são em número de quase 14 mil, 10,7% do total.

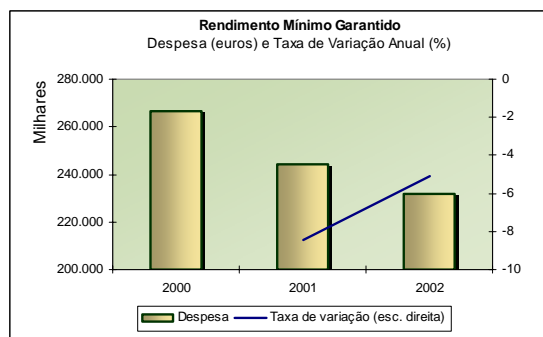
- **Despesa paga**

- ▶ **Análise evolutiva – 2000 a 2002**

A despesa com RMG atingiu no Continente e Regiões Autónomas o montante de 231,8 milhões de euros em 2002, representando um abrandamento de 5,1% em relação ao valor de 2001, que havia sido de 244,3 milhões de euros. Este valor havia já representado uma quebra de 8,4% relativamente ao montante despendido em 2000, como evidenciam o quadro e o gráfico seguintes:

Despesa paga com rendimento mínimo garantido por ano 2000-2002

	<i>(milhares de euros)</i>		
	2000	2001	2002
RMG	266.797,4	244.282,0	231.795,4
Taxa variação (%)	-	-8,4%	-5,1%



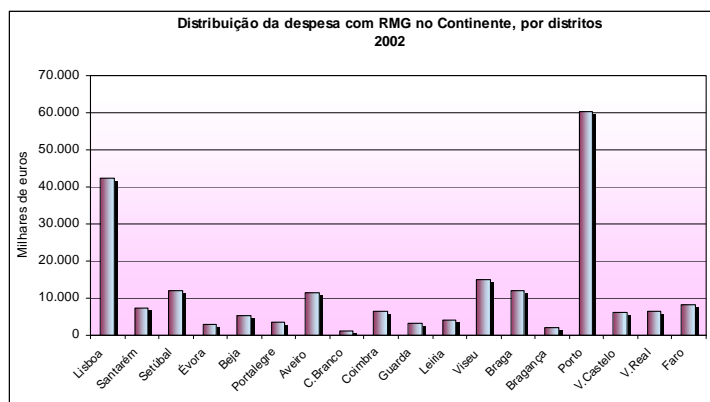
A diminuição da despesa nos últimos três anos reflecte, em parte, a maturidade adquirida desde a implementação da medida, que se traduziu essencialmente num esforço de acompanhamento da evolução sócio-económica das famílias beneficiárias e na respectiva avaliação, mais exigente.

Ainda assim a prestação social em análise representa, em 2002, 6,4% da despesa total realizada no Subsistema de Protecção Social de Cidadania, posicionando-se como uma importante prestação social no combate à pobreza e exclusão social.

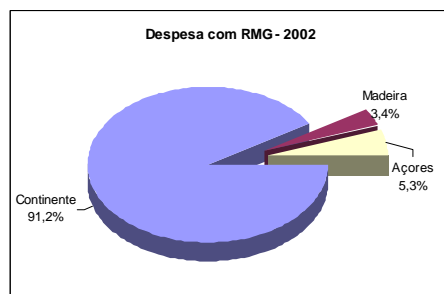
Na totalidade da despesa do Sistema de Segurança Social, o montante despendido com RMG assume uma expressão relativa de 1,3%, valor que tem vindo progressivamente a diminuir. Em 2000 e 2001 este peso era de 2,2% e 1,8%, respectivamente.

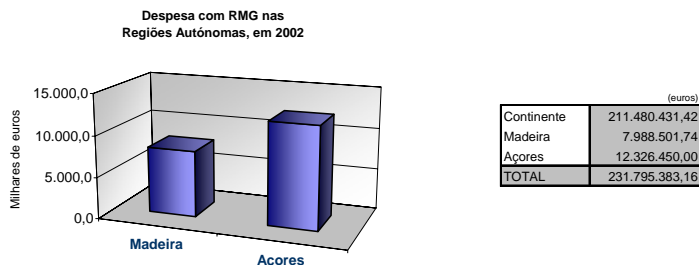
► **Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas**

Da análise ao quadro seguinte pode constatar-se que em 2002 o distrito do Porto registou uma despesa com RMG de 60,3 milhões de euros, assumindo a maior expressão absoluta em termos distritais, mais 18,0 milhões de euros do que o montante pago em Lisboa. Em todos os restantes distritos esta despesa ficou aquém dos 20,0 milhões de euros, destacando-se, ainda com algum significado, os distritos de Viseu, Setúbal, Braga e Aveiro, com pagamentos superiores a 10 milhões de euros.



No que concerne às Regiões Autónomas pode observar-se nos gráficos seguintes que a despesa registada nestas representou em 2002 8,7% do total da despesa com RMG no país, em que os Açores assumem uma maior importância, com 12,3 milhões de euros pagos. A despesa na Madeira foi de 8,0 milhões de euros (ver gráficos seguintes).





► **Despesa em Comissões Locais de Acompanhamento (CLA's)**

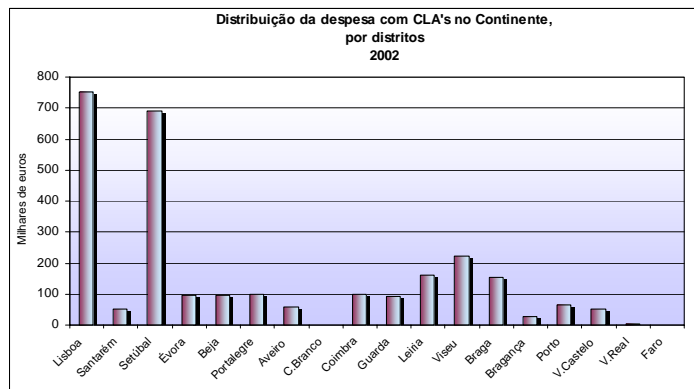
As comissões locais de acompanhamento foram criadas com o objectivo de aplicar e controlar o RMG, sendo também responsáveis pelo acompanhamento dos beneficiários e pela construção de “programas de inserção”. Estes programas complementam a prestação pecuniária e visam contribuir para a resolução dos problemas que estiveram na origem da carência económica.

A lei obrigou à criação de pelo menos uma CLA por concelho, sendo estas constituídas por representantes locais do Ministério da Solidariedade, do Ministério da Educação, do Ministério do Emprego e do Ministério da Saúde. Podem ainda integrar as CLA's outro tipo de entidades, nomeadamente Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Misericórdias e IPSS.

Em 2002, no país, a despesa com CLA's suportada pela segurança social foi de 3,5 milhões de euros, o que representou 1,5% do total da despesa com RMG.

A distribuição por distritos no Continente (ver gráfico seguinte) revela que o distrito de Lisboa apresentou a despesa mais elevada com CLA's, quase 760 milhares de euros, seguido de perto pelo distrito de Setúbal, com uma despesa registada de 700 milhares de euros. Estes dois distritos surgem fortemente destacados dos restantes, cuja despesa não ultrapassou os 250 milhares de euros. Destes, destacam-se os distritos de Viseu, Leiria e Braga, com uma despesa superior a 100 milhares de euros em CLA's.

No que se refere ao distrito de Lisboa, importa ainda referir que, mediante protocolo firmado, o IGFSS procedeu a uma transferência de 688,5 milhares de euros para a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, destinada a cobrir despesas com as comissões locais de acompanhamento do RMG.



As Regiões Autónomas assumem em 2002, conjuntamente, 23,1% da despesa com CLA's no país (ver gráfico seguinte), destacando-se os Açores, com uma despesa de 730,2 milhares de euros, mais 645 milhares de euros do que na Madeira.



(euros)

Continente	2.716.793,88
Madeira	84.963,14
Açores	730.156,65
TOTAL	3.531.913,67

VI.6. ACÇÃO SOCIAL

VI.6.1. Despesa Global

Com a entrada em vigor da Lei de Bases do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (Lei 17/2000, de 8 de Agosto), a acção social ficou integrada no subsistema de protecção social de cidadania, que visa assegurar os direitos básicos de protecção social e tem por objectivo garantir a igualdade de oportunidades, o direito a mínimos vitais dos cidadãos em situação de carência económica, bem como a prevenção e erradicação de situações de pobreza e de exclusão, por forma a promover o bem-estar e a coesão sociais.

Este subsistema abrange a generalidade dos cidadãos e, em especial, as pessoas em situação de pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais, sendo os seus objectivos prosseguidos no âmbito do regime de solidariedade e da acção social.

A acção social visa “promover a segurança sócio-económica dos indivíduos e das famílias e o desenvolvimento e integração comunitárias”, dirigindo-se, especialmente, aos grupos de cidadãos mais vulneráveis, tais como crianças, jovens, portadores de deficiência e idosos. Esta protecção concretiza-se de acordo com a Lei de Bases, através da concessão de:

- a) Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade;
- b) Prestações em espécie;
- c) Utilização ou financiamento à rede de serviços e equipamentos;
- d) Apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais.

Execução orçamental - 2002
Estrutura das despesas de Acção Social
Despesas e transferências correntes (sem despesas de administração)
(milhares de euros)

Acção Social	Despesa	Peso relativo
Acordos de cooperação	795.995,4	69,6%
Estabelecimentos integrados*	92.693,5	8,1%
Subsídios a IPSS	24.366,8	2,1%
Prestações sociais	72.214,0	6,3%
Programas e projectos	65.948,3	5,8%
Transferências (Educação, Casa Pia Lx, outras)	92.255,5	8,1%
Total	1.143.473,5	100,0%

* Inclui CALB.

Da análise à desagregação da despesa total em 2002 (vide quadro supra), pode constatar-se que os acordos de cooperação com IPSS, representam 69,6% das despesas de acção social (excluídos encargos administrativos), ou seja 795.995,4 milhares de euros, as despesas com o “funcionamento dos estabelecimentos integrados” atingiram 92.693,5 milhares de euros, isto é 8,1% do total, as despesas com “projectos e programas” atingiram 65.948,3 milhares de euros, isto é 5,8% e as restantes prestações de acção social 188.836,3 milhares de euros, ou seja 16,5%.

Decorrente da aplicação da nova Lei de Bases as despesas com o Programa Ser Criança, o Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC), o Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) e o Fundo de Socorro Social e ainda as transferências para o Ministério da Educação no âmbito da educação pré-escolar passaram a fazer parte integrante das despesas de acção social, inseridas no subsistema de protecção social de cidadania.

Assim, para efeitos de análise da evolução das despesas de acção social nos últimos 4 anos, há que incluir em “Acção Social” as despesas realizadas com aqueles programas e transferências nos anos de 1999, 2000 e 2001.

O segundo dos dois quadros seguintes espelha a despesa realizada no âmbito da Acção Social no período de 1999 a 2002 ajustada, para efeitos de análise temporal, enquanto que o primeiro reflecte a CSS de 1999 a 2001.

Despesas de Acção Social 1999-2001
sem despesas de administração

(Milhares de Euros)

Areas	1999	2000	2001
Infância e Juventude	336.560,7	390.196,4	452.994,9
Prog. Ser Criança	4.503,2	3.083,0	3.800,6
Transferências GFE Ministério da Educação	23.194,6	26.186,9	32.004,9
Família e Comunidade	82.902,9	95.962,8	104.713,9
Prog. Apoio à Família e à Criança (PAFAC)			698,5
Invalidez e Reabilitação	56.462,2	67.279,1	76.123,1
Terceira Idade	249.064,8	289.404,6	339.524,4
Prog. Apoio Integrado a Idosos (PAII)	5.090,8	6.775,4	2.657,7
Fundo de Socorro Social	15.897,9	6.037,2	0,0
Subtotal	773.677,2	884.925,5	1.012.517,9

Despesas de Acção Social por áreas (reajustado)
1999 a 2002

Despesas e transferências correntes (sem despesas administração)

(milhares de euros)

Areas	1999	2000	2001	2002		Execução orçamental	Variações percentuais		
				Orçamento	Conta		2000/1999	2001/2000	2002/2001
Infância e Juventude	364.258,5	419.466,3	488.800,4	577.582,1	548.844,3	95,0%	15,2%	16,5%	12,3%
Família e Comunidade	82.902,9	95.962,8	105.412,3	130.605,5	106.853,8	81,8%	15,8%	9,8%	1,4%
Invalidez e Reabilitação	56.462,2	67.279,1	76.123,1	91.605,2	81.740,2	89,2%	19,2%	13,1%	7,4%
Terceira Idade	254.155,6	296.180,0	342.182,1	426.296,2	406.035,2	95,2%	16,5%	15,5%	18,7%
Fundo de Socorro Social*	15.897,9	6.037,2					-62,0%		
Total	773.677,2	884.925,5	1.012.517,9	1.226.089,1	1.143.473,5	93,3%	14,4%	14,4%	12,9%

* Não é possível fazer a distribuição por áreas do FSS para os anos de 1999 e 2000.

Importa referir que as despesas do FSS em 2002 encontram-se distribuídas pelas áreas de intervenção, o que não pode ser realizado para os anos de 1999 e 2000, surgindo por isso no quadro separadamente. Em 2001, aqueles subsídios foram pagos directamente pelo FSS, sem que os valores tivessem afectado a CSS.

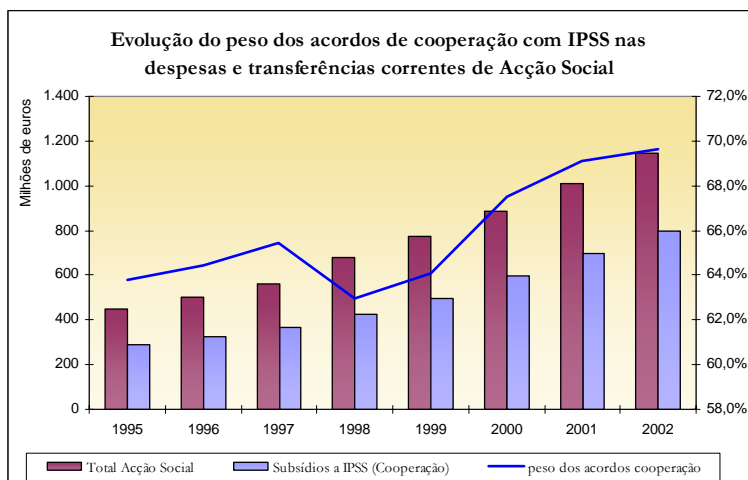
Globalmente, em 2002 as despesas com Acção Social (sem incluir os investimentos realizados com suporte no PIDDAC, OE e FEDER) atingiram um grau de execução orçamental de 93,3% e evidenciando um crescimento de 12,9% face ao período homólogo de 2001, ligeiramente inferior ao registado nos biénios 2001/2000 e 2000/1999 em que se situou em aproximadamente 14,4%.

VI.6.2. Acordos de Cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social

A cooperação tem sido uma das formas privilegiadas do exercício da acção social, devido ao reconhecimento e valorização por parte do Estado do papel desempenhado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), enquanto expressão organizada da sociedade civil, no desenvolvimento de actividades de apoio às crianças, jovens, portadores de deficiência, idosos e famílias.

A cooperação é o compromisso contratualizado entre o Estado e as IPSS que procura promover o princípio da subsidiariedade, no exercício da acção social, pela prioridade concedida à intervenção das entidades com maior relação de proximidade com os cidadãos; fomentando, simultaneamente, a constituição de parcerias e estimulando o voluntariado, tendo em vista a participação e responsabilização dos indivíduos, das famílias e comunidades na prossecução do seu bem-estar social.

A análise do gráfico seguinte permite verificar uma desaceleração, em 2002, da tendência de crescimento registada nas despesas com acordos de cooperação com as IPSS, que caracterizou toda a década de 1990, em particular a partir de 1995, sendo que o seu peso relativo no total da despesa acusa um crescimento de 5,8 pp. de 1995 a 2002.



A cooperação estabelece-se através da celebração de acordos de cooperação, que garantem a comparticipação financeira do Estado, subsidiando as despesas de funcionamento das IPSS e por essa via os utentes, pela utilização dos serviços e equipamentos sociais na prossecução de respostas sociais.

Esta comparticipação financeira é fixada anualmente por protocolo de cooperação, assinado pelo ministro da tutela e os representantes das Uniões (IPSS, Misericórdias e Mutualidades). Nele, estabelece-se um quantitativo a atribuir, mensalmente e por utente, em função da resposta social praticada. Este tipo de acordos é denominado por acordo típico. Caso os acordos contenham matéria inovadora ou que incluam regras especiais que não se enquadrem nas regras gerais estabelecidas, consideram-se atípicos.

De acordo com o quadro seguinte as despesas com acordos de cooperação cresceram 60,5% no período entre 1999 e 2002, ou seja um aumento de 300.182,0 milhares de euros.

Evolução da Cooperação por áreas

(milhares de euros)

Áreas	1999	2000	2001	2002	2000/1999	2001/2000	2002/2001	2002/1999
Infância e juventude	249.588,7	293.298,0	344.475,7	378.893,3	17,5%	17,4%	10,0%	51,8%
Família e comunidade	17.728,6	23.276,7	27.245,4	33.220,2	31,3%	17,1%	21,9%	87,4%
Invalidez e reabilitação	41.919,6	51.329,5	60.976,5	67.179,6	22,4%	18,8%	10,2%	60,3%
Terceira idade	186.576,4	229.341,1	267.079,9	316.702,3	22,9%	16,5%	18,6%	69,7%
Total Cooperação	495.813,4	597.245,2	699.777,6	795.995,4	20,5%	17,2%	13,7%	60,5%

Da análise do quadro seguinte, constata-se o crescimento expressivo da comparticipação por utente na generalidade das respostas sociais típicas, no período de 1999 a 2002, atingindo níveis que se situam entre os 11,0% na resposta social de *centro de dia* aos 76,9% na resposta social de *lar residencial*.

Evolução do valor das comparticipações definidas em Protocolo

Comparticipação utente/mês

Aplicáveis ao Continente

(Euros)

Respostas Sociais	1999	2000	Var. % homóloga	2001	Var. % homóloga	2002	2002/2001 var. %	2002/1999 var. %
Creche	129,59	148,98	14,96%	171,93	15,41%	194,97	13,40%	50,45%
Creche Familiar	124,14	127,87	3,00%	144,23	12,80%	150,36	4,25%	21,12%
Centro de Activ. Tempos livres e/ almoço	43,22	49,09	13,57%	55,97	14,02%	62,70	12,02%	45,07%
Centro de Activ. Tempos livres s/ almoço	30,69	36,30	18,30%	43,11	18,75%	50,31	16,70%	63,95%
Lar de Crianças/jovens	242,58	283,00	16,66%	331,44	17,12%	381,42	15,08%	57,24%
Lar de Apoio	332,10	392,55	18,20%	465,80	18,66%	543,10	16,60%	63,53%
Centro Actividades Ocupacionais	343,75	354,81	3,22%	367,65	3,62%	383,28	4,25%	11,50%
Lar Residencial	427,99	519,34	21,35%	632,66	21,82%	757,27	19,70%	76,94%
Lar Idosos	227,76	247,10	8,50%	268,10	8,50%	282,09	5,22%	23,86%
Centro de Dia	75,01	76,89	2,50%	79,43	3,30%	83,29	4,86%	11,03%
Centro de Convívio	30,22	33,43	10,63%	37,14	11,08%	40,53	9,13%	34,11%
Apoio Domiciliário	122,63	142,87	16,50%	167,08	16,95%	192,00	14,92%	56,56%
Acordos especiais (Atípicos)			2,50%		2,90%		2,75%	

Considerando apenas os acordos de cooperação financiados, em 2002, no Continente, observa-se que foram financiados 11.465 acordos abrangendo cerca de 381.542 utentes, cuja distribuição por áreas revela que, a terceira idade tem o maior número de acordos 5.440 (47,4% do total dos acordos) abrangendo 139.060 utentes (36,4%), enquanto as respostas de área da infância e juventude detém 5.112 acordos (44,6%), abrangendo mais de metade da totalidade dos utentes - 218.690 – o que correspondem a 57,3% do total.

Acordos de cooperação por área de intervenção

Continente - 2002

(milhares de euros)

Áreas	Valor	Nº Acordos		Nº Utentes
		Total	Frequência desconhecida	
Infância e Juventude	362.607,0	5.112	44	218.690
Família e Comunidade	31.818,2	428	219	11.532
Invalidez e Reabilitação	65.032,3	485	24	12.260
População Idosa	305.342,1	5.440	19	139.060
Total	764.799,7	11.465	306	381.542

Ao nível das respostas sociais, do continente, constata-se que 6 das 43 valências absorvem 76,6% da despesa em cooperação e dão cobertura a 81,4% dos acordos celebrados, protegendo 86,1% dos utentes participados, como pode observar-se nos quadro seguintes.

Respostas sociais mais representativas
Dados financeiros e físicos
Continente - 2002

(milhares de euros)

Valências	Despesa	Dados físicos			
		Número Acordos	%	Número Utentes	%
Educação Pré-escolar	140.033,4	1.294	11,3%	76.969	20,2%
Creches	98.266,4	1.266	11,0%	43.112	11,3%
ATL	58.082,6	1.951	17,0%	82.930	21,7%
Subtotal infância e juventude	296.382,4	4.511	39,3%	203.011	53,2%
Centro de Dia	35.910,5	1.587	13,8%	36.646	9,6%
Lar de Idosos	139.196,7	963	8,4%	39.557	10,4%
Serviço Apoio Domiciliário	114.222,5	2.269	19,8%	49.342	12,9%
Subtotal terceira idade	289.329,7	4.819	42,0%	125.545	32,9%
Subtotal áreas	585.712,1	9.330	81,4%	328.556	86,1%
Total Continente	764.799,7	11.465	100,0%	381.542	100,0%

Assim, na área da infância e juventude, os equipamentos para *actividades de tempos livres* apresentam o maior número de acordos celebrados, 1.951, isto é 17% do total dos acordos e abrangem 82.930 utentes, isto é, 21,7%. Trata-se de uma resposta social com custos de funcionamento mais baixos, pelo que a despesa efectuada apenas representa 7,6% do total da mesma.

A resposta com maior despesa na área da infância e juventude é a dos *estabelecimentos de educação pré-escolar* que, abrangendo 76.969 utentes, 20,2% do total dos utentes dos equipamentos e serviços de acção social, representa 18,3% da despesa da cooperação.

Na área da população idosa algo semelhante se passa com o *serviço de apoio domiciliário*, pois que, sendo a resposta social com o maior número de acordos (2.269), 19,8% do total dos acordos de cooperação, e 49.342 utentes, evidencia uma despesa de 114.222,5 milhares de euros, menor que a despesa realizada na resposta de *lar de idosos* (139.196,7 milhares de euros) com apenas 963 acordos e 39.557 utentes. Para este facto concorre a circunstância de esta se tratar de uma resposta residencial, logo com custos de funcionamento mais elevados.

Dentro da cooperação há ainda que realçar a celebração anual de novos acordos de cooperação e a revisão de acordos já existentes efectuados no âmbito do Orçamento-Programa (OP), constituindo o instrumento de ampliação e melhoria da qualidade da rede de equipamentos e serviços sociais.

No quadro seguinte estão desagregadas as despesas de cooperação por áreas de intervenção e, em cada área de intervenção, por Orçamento Corrente e Orçamento-Programa:

**Distribuição das despesas de cooperação
Continente e Regiões Autónomas - 2002**

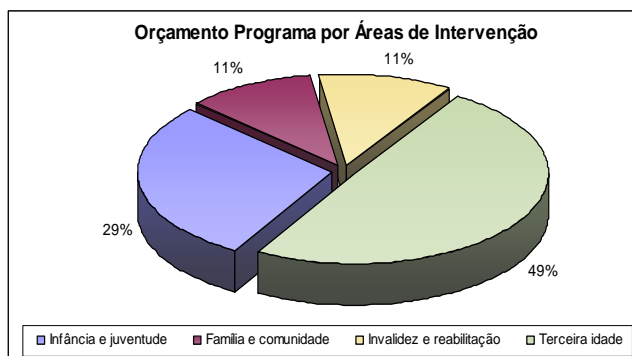
(Euros)

Áreas	Valor	%
Infância e juventude	378.893,3	47,6%
Orçamento Corrente	376.611,6	47,8%
Orçamento Programa	2.281,7	28,6%
Família e comunidade	33.220,2	4,2%
Orçamento Corrente	32.356,5	4,1%
Orçamento Programa	863,8	10,8%
Invalidez e reabilitação	67.179,6	8,4%
Orçamento Corrente	66.303,1	8,4%
Orçamento Programa	876,5	11,0%
Terceira idade	316.702,3	39,8%
Orçamento Corrente	312.757,0	39,7%
Orçamento Programa	3.945,3	49,5%
Total Cooperação	795.995	100,0%
Orçamento Corrente	788.028	100,0%
Orçamento Programa	7.967	100,0%

Da análise do quadro acima conjugado com o gráfico seguinte, constata-se que metade dos acordos novos ou revistos, em 2002, ou seja 49,5%, dizem respeito a respostas sociais dirigidas à população idosa, facto que reforça a tendência crescente de aumento do peso relativo da despesa nesta área de intervenção.

Inversamente, as respostas sociais dirigidas às crianças e jovens, representando 28,6% das verbas do OP vêm confirmada a tendência de redução do seu peso relativo no conjunto da cooperação.

As áreas da família e comunidade e invalidez e reabilitação sendo as que detêm o menor peso na estrutura da cooperação, 4,2% e 8,4%, vêm-se reforçadas no OP/2002.



VI.6.3. Subsídios Eventuais a IPSS

Execução orçamental
Evolução dos subsídios eventuais a IPSS por áreas

(milhares de euros)

Subsídios eventuais	1999	2000	2001	2002	2000/1999	2001/2000	2001/2002	Variação 1999-2002
Infância e Juventude	2.880,9	3.509,2	3.311,3	2.944,0	21,8%	-5,6%	-11,1%	2,19
Subsídios eventuais	2.880,9	3.509,2	3.311,3	2.944,0	21,8%	-5,6%	-11,1%	2,19
Família e Comunidade	4.009,8	4.532,3	3.619,8	2.767,7	13,0%	-20,1%	-23,5%	-30,98
Subsídios eventuais	4.009,8	4.532,3	3.619,8	2.767,7	13,0%	-20,1%	-23,5%	-30,98
Invalidez e Reabilitação	8.304,8	9.388,5	8.539,5	2.177,3	13,0%	-9,0%	-74,5%	-73,78
Prev. Reabilitação Deficientes	7.555,5	9.013,7	4.092,1	1.721,0	19,3%	-54,6%	-57,9%	-77,22
Subsídios eventuais	749,3	374,9	4.447,4	456,3	-50,0%	1086,4%	-89,7%	-39,11
Terceira Idade	7.862,8	6.791,4	14.207,6	4.785,8	-13,6%	109,2%	-66,3%	-39,13
Subsídios eventuais	7.862,8	6.791,4	14.207,6	4.785,8	-13,6%	109,2%	-66,3%	-39,13
Total	23.058,3	24.221,4	29.678,2	12.674,7	5,0%	22,5%	-57,3%	-45,03

Em 2002 a atribuição de subsídios eventuais decresceu 57,3% face ao ano precedente (perda de 2,5 p.p. em termos de peso relativo), o que representa uma inversão de tendência relativamente ao período em análise.

Importa, contudo, realçar que no período de 1999 a 2001, a execução do orçamento era aferida pela assumpção do custo, registado aquando da distribuição dos subsídios, enquanto que a partir de 2002, a execução do orçamento faz-se pelos pagamentos realizados. A propósito refira-se que da totalidade dos subsídios atribuídos em 2002, ficaram por pagar 2.056,8 milhares de euros.

VI.6.4. Funcionamento de Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa

O quadro seguinte descreve as despesas e receitas correntes e de capital da Casa Pia de Lisboa (CPL).

Receitas e Despesas da Casa Pia de Lisboa
Exercício de 2002

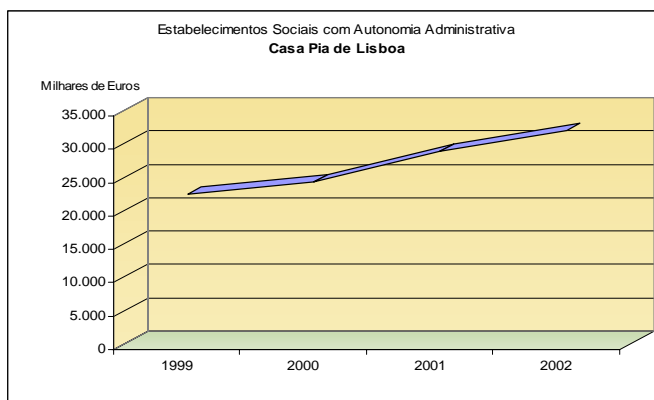
(milhares de euros)

RUBRICAS	2002	RUBRICAS	2002
Saldo	324,9		
RECEITAS CORRENTES	36.700,2	DESPESAS CORRENTES	33.518,8
Venda de bens e prestações correntes	694,5	Despesas com pessoal	23.478,0
Transferências do IGFSS	32.000,0	Aquisição de bens e serviços	8.465,4
do IEFP	917,1	Outras despesas correntes	1.575,3
de outras entidades	360,4		
Proveitos financeiros - juros obtidos	154,5		
Exploração de Imóveis	689,4		
Exploração do Bingo	1.347,1		
Outras receitas correntes	537,3		
RECEITAS DE CAPITAL	9.860,7	DESPESAS DE CAPITAL	6.006,3
Transferências de capital - PIDDAC	4.206,7	Edifícios	4.902,0
Transferências da extinta Fundação Salazar	5.629,1	Informática	102,2
Outras	24,9	Equipamento básico e administrativo	841,7
		Outras	34,7
		Passivos financeiros	125,7
		Saldo final de 2002 a transitar para 2003	7.360,8
TOTAL	46.885,8	TOTAL	46.885,8

Do total das receitas correntes daquela instituição, 32.000 milhares de euros referem-se a transferências correntes do Orçamento da Segurança Social (OSS), por parte do IGFSS, representando 87,2% do total das mesmas.

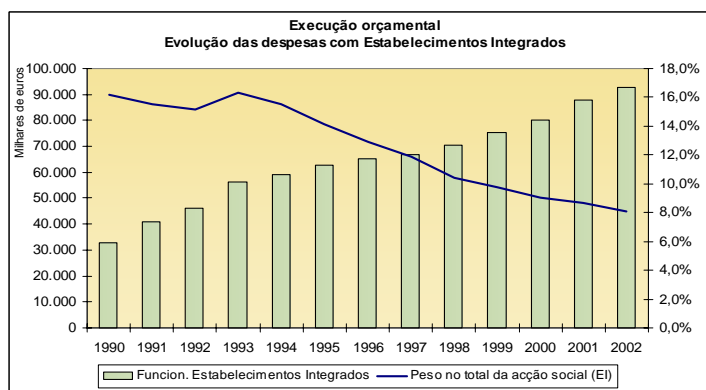
Relativamente às receitas de capital, em 2002, as transferências de capital obtidas do IGFSS ascendem a 4.206,7 milhares de euros - PIDDAC OE e OSS - tendo a CPL devolvido ao IGFSS 50.068,93 euros no ano de 2003.

O gráfico seguinte evidencia a evolução das transferências correntes do IGFSS para a Casa Pia de Lisboa, evidenciando um crescimento de 42,7% entre 1999 e 2002.



VI.6.5. Funcionamento de Estabelecimentos Integrados

Os estabelecimentos integrados são unidades funcionais que prosseguem modalidades de acção social integrada visando o apoio directo às populações, integrando a rede nacional de serviços e equipamentos sociais. Constituem assim um instrumento do exercício da acção social efectuada directamente pela Segurança Social.



Da análise do gráfico anterior torna-se claro que os estabelecimentos integrados têm perdido peso no total das despesas de acção social, quando em 1993 representavam 16,4% do total, em 2002 representam apenas 8,1%. Este facto resulta do crescente papel de cooperação com as entidades cooperativas e sociais e privadas não lucrativas, na prossecução dos fins da acção social.

Assim da análise comparativa das despesas realizadas nos estabelecimentos integrados no biénio 2002-2001 pode constatar-se um crescimento nominal de 5,4% (vide quadro seguinte).

Execução orçamental
Estabelecimentos Integrados
2002-2001

(milhares de euros)

Área	2001	2002	Variação percentual
Infância e juventude	49.135,0	53.744,3	9,4%
Aquisição bens capital	693,2	709,8	2,4%
Aquisição de Bens	1.741,7	4.781,3	174,5%
Aquisição de Serviços	7.273,3	4.190,5	-42,4%
Despesas com pessoal	39.159,2	42.904,8	9,6%
Outras despesas correntes	267,6	1.158,0	332,7%
Família e comunidade	5.054,8	6.522,1	29,0%
Aquisição bens capital	43,7	1,1	-97,5%
Aquisição de Bens	39,6	1.050,4	2555,3%
Aquisição de Serviços	1.881,4	1.115,8	-40,7%
Despesas com pessoal	2.985,0	4.250,2	42,4%
Juros e outros encargos		0,0	
Outras despesas correntes	105,2	104,6	-0,6%
Invalidez e reabilitação	5.963,9	5.881,1	-1,4%
Aquisição bens capital	24,7	36,7	48,9%
Aquisição de Bens	152,5	374,8	145,8%
Aquisição de Serviços	649,7	407,4	-37,3%
Despesas com pessoal	4.773,2	4.843,1	1,5%
Outras despesas correntes	363,9	219,1	-39,8%
Terceira idade	27.804,3	26.546,0	-4,5%
Aquisição bens capital	117,7	66,6	-43,4%
Aquisição de Bens	1.221,2	4.069,4	233,2%
Aquisição de Serviços	5.887,8	2.443,0	-58,5%
Despesas com pessoal	20.012,7	19.510,1	-2,5%
Outras despesas correntes	565,0	456,9	-19,1%
Total	87.958,0	92.693,5	5,4%

Do quadro acima, constata-se, ainda que a principal área de intervenção dos estabelecimentos integrados é da infância e juventude, onde foi despendido 58% do total das despesas de funcionamento. Representando os estabelecimento dirigidos à população idosa 28,6% do total.

Elaborando uma análise por rubricas, constata-se que, as “despesas com o pessoal”, no valor de 71.508,1 milhares de euros, representam 77,1% do total e que as aquisições de bens e a de serviços representam 11,1% e 8,8%, respectivamente, das mesmas – isto é, 10.275,8 e 8.156,6 milhares de euros, respectivamente.

Em 2002, nas áreas da infância e juventude e da família e comunidade estão incluídas verbas no valor de 653,3 milhares de euros, executadas no âmbito do projecto desenvolvido pelo Centro de Apoio Laboral de Benfica (CALB). Trata-se de um estabelecimento integrado, do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, com a resposta de Escola de Formação Profissional para jovens com deficiência, a partir dos 16 anos de idade, tendo em vista a integração no mercado de trabalho.

VI.6.6. Programas e Outras Despesas

Neste capítulo procede-se à análise das despesas de acção social não contempladas nos pontos anteriores, concernentes às prestações pecuniárias e/ou em espécie atribuídas às famílias e a grupos especiais, de carácter eventual, e em condições de excepcionalidade, bem como o apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais (alínea d)) do art. 36º da Lei 17/2000, de 8 de Agosto).

VI.6.6.1. ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da “infância e juventude” atinge 83.727,7 milhares de euros em 2002, denotando um acréscimo de 27,3% relativamente a 2001, para o qual concorreram, nomeadamente, a inclusão, a partir de 2002, das despesas realizadas no Programa Ser Criança, no Programa Escolhas e nos Protocolos de cooperação com os Municípios, bem como, as transferências para o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar.

Despesas da área da Infância e juventude

(milhares de euros)

Áreas e Rubricas	2001	2002	Variação percentual
Actividades tempos livres	151,9	318,2	109,5%
Funcionamento actividade amas	6.954,0	7.293,6	4,9%
Prestação alimentos a menores - FAGDM	498,8	1.846,5	270,2%
Subsídios eventuais famílias situação carência	219,3	13,7	-93,7%
Subsídios famílias acolhimento	18.301,7	16.175,3	-11,6%
Subsídios utentes lares lucrativos		21,1	
PEPT	19,1		
PEPS	3,0	5,2	74,0%
GEF do Ministério da Educação*	32.004,9	40.935,3	27,9%
Programa Ser Criança*	3.800,6	5.984,4	57,5%
Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)*	752,9	3.368,8	347,5%
Protocolo Municipal e Plano Lares*	2.777,2	3.413,2	
Programas Escolhas*		4.325,2	
Outras	286,4	27,1	-90,6%
TOTAL	65.769,7	83.727,7	27,3%

* Não estavam incluídos na acção social em 2001.

Nesta área merecem ainda destaque os “Subsídios a famílias de acolhimento”, com um peso relativo de 19,3% na despesa total de 2002, embora evidenciando um decréscimo em relação a 2001, de 11,6%.

Deve ainda referir-se, de entre as rubricas de maior peso em 2001, o pagamento do “Funcionamento da actividade de amas” que representava 26,3% das despesas da área em 2001 (em 2002 apenas representa 8,7%) e cresceu 4,9%, ligeiramente abaixo dos 7,3% registados em 2001 e as “prestações de alimentos a menores – FAGDM” que registaram uma das taxas de crescimento anual mais elevada com 270,2% (em 2001 já havia crescido 66,7%).

- **Programa Ser Criança**

O Programa Ser Criança criado pelo despacho n.º 26/MSSS/95, de 30 de Novembro, e regulamentado através do Despacho n.º 3269/2000, de 17 de Janeiro, tem como objectivos: promover e qualificar a intervenção dirigida a crianças e jovens portadores de deficiência ou em situação vivencial de riscos múltiplos, bem como às suas famílias; promover a (re)integração de crianças e jovens institucionalizados; proporcionar e desenvolver a aquisição de competências pessoais, parentais e de relacionamento intra-familiar; apoiar a formação/qualificação profissional dos técnicos e agentes sociais; promover a experimentação de novas e diferenciadas metodologias de intervenção e de investigação no âmbito social; promover o conhecimento do fenómeno das crianças e jovens em risco, possibilitando a sua sistematização.

Em 2002 foram abrangidos 29.184 utentes e houve um acréscimo de despesa de 57,5% entre 2001 e 2002, por outro lado, desde o início do deste programa – no período de 1996 a 2002 - o total da despesa realizada foi de 26.332,5 milhares de euros, conforme quadro seguinte.

Execução do Programa Ser Criança

	<i>(milhares de euros)</i>						
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Despesa anual	2.499,6	2.380,9	4.080,8	4.503,2	3.083,0	3.800,6	5.984,4
Despesa acumulada		4.880,5	8.961,3	13.464,5	16.547,5	20.348,0	26.332,5
Peso do ano no total	5,0%	4,8%	8,2%	9,0%	6,2%	7,6%	12,0%

- **Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)**

O Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI), aprovado pelo Despacho n.º 6802/2001 (2ª série), de 21 de Fevereiro, visa a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos ao acolhimento de crianças de idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos, designadamente através do alargamento do número de lugares existentes, da melhoria e modernização dos serviços prestados, da diversificação da tipologia de respostas existentes, da criação de condições para o desenvolvimento da iniciativa privada; e da promoção da articulação com o sistema pré-escolar.

2001 foi o ano de arranque das candidaturas ao PAPI, tendo sido apenas despendidos 752.881 Euros. Em 2002, a despesa com este programa situou-se em 3.368,8 milhares de euros, evidenciando um crescimento de 347% face a 2001.

- **Protocolos municipais**

Os Protocolos Municipais resultam do Protocolo de Cooperação celebrado em 10 de Janeiro de 2001, entre o Governos, pelos Ministros da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, prevendo uma comparticipação aos Municípios com o objectivo de dotarem as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, das condições adequadas ao seu funcionamento.

Em 2002, a despesa com a celebração destes protocolos situou-se em 3.413,2 milhares de euros, evidenciando um crescimento de 22,9% 347% face a 2001, ano em que se realizou uma despesa de 2.777,2 milhares de euros.

• **Programa ESCOLHAS**

O Programa ESCOLHAS – Programa de Prevenção da Criminalidade e Inserção de Jovens dos Bairros Mais Vulneráveis dos distritos de Lisboa foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de Janeiro, para vigorar entre 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Dezembro de 2003.

2002 é o primeiro ano de execução do programa, sendo que a despesa realizada atingiu 4.325,2 milhares de euros, representando 5,2% do total da despesa na área da “Infância e juventude”.

VI.6.6.2. ÁREA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da “Família e comunidade” atinge os 62.074,5 milhares de euros em 2002, denotando uma redução de despesa de 10,7% relativamente a 2001, registando quebras em praticamente todas as rubricas já inscritas no ano anterior, exceptuam-se os “Subsídios eventuais famílias situação carência” que cresceram 20% entre 2001 e 2002 e a “Emergência social” com um crescimento de 200,7%, no mesmo período.

A queda nas despesas desta área é atenuada pela despesa em “Projectos de acção-pesquisa de luta contra a pobreza” que, apesar de só crescer 2,8% entre 2001 e 2002, detém um peso relativo de 54,9% no total das despesas da área e pela inclusão do PAFAC que executou 832,7 milhares de euros em 2002, o que representa um acréscimo de 19,2% relativamente a 2001.

Despesas da área da Família e comunidade

(milhares de euros)

Áreas e Rubricas	2001	2002	Variação percentual
Acções acolhimento e apoio domiciliário	913,2	191,3	-79,1%
Acções apoio candidatos a asilo	67,0	127,6	90,3%
Acções apoio desalojados	672,8	574,2	-14,6%
Acções apoio refugiados	47,6	29,4	-38,1%
Acções apoio refugiados timorenses	1.510,9	990,6	-34,4%
Acções apoio toxicodependentes	6.001,6	3.738,7	-37,7%
Ajudas sociais pecuniárias (Hemofílicos)	596,7	596,5	0,0%
Programa nacional luta contra SIDA	4.964,6	4.214,7	-15,1%
Subsídios eventuais famílias situação carência	9.403,9	11.285,6	20,0%
Subsídios famílias acolhimento		2.316,2	
Comparticipação para o SAUL(1)	96,6	85,4	-11,6%
Plano Regresso	21,9		-100,0%
Funcionamento do IDS	5.609,4		-100,0%
Subsídios a Famílias		1,1	
Ano Internacional dos Voluntários		61,9	
Programa de Luta Contra a Pobreza	33.132,9	34.048,6	2,8%
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)*	698,5	832,7	19,2%
Emergência Social	921,3	2.770,0	200,7%
Outras	4.833,5	209,9	-95,7%
TOTAL	69.492,3	62.074,5	-10,7%

(1) Serviço de Apoio Único de Lisboa (SAUL)

* Não estavam incluídos na acção social em 2001.

O **Projecto de Apoio à Família e à Criança** tem como objectivos prioritários: detectar situações de crianças maltratadas; proceder a um rigoroso diagnóstico das disfunções familiares que motivam os maus

tratos à criança; desenvolver as acções necessárias de modo a fazer cessar a situação de risco para a criança, destinando-se a crianças sinalizadas como vítimas de maus tratos ou em risco e suas famílias. Este programa iniciou a sua execução em 2001 com um valor de 698,4 milhares de euros.

VI.6.6.3. ÁREA DA INVALIDEZ E REABILITAÇÃO

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da “Invalidez e reabilitação” atinge os 7.022,3 milhares de euros em 2002, que significa um crescimento de 991,8% em relação a 2001, resultando da alteração da estrutura das suas rubricas e respectivos pesos relativos.

Assim, as “Acções de acolhimento e apoio domiciliário” cresceram mais de 12.528% entre 2001 e 2002, ou seja mais 322,5 milhares de euros do que em 2001 e as “Actividades de tempos livres” duplicaram a sua despesa com um crescimento de 108%.

Apenas os “Subsídios a famílias de acolhimento” registaram uma redução na despesa de 82,5%, ou seja menos 508,6 milhares de euros.

Despesas da área da Invalidez e reabilitação

(milhares de euros)

Áreas e Rubricas	2001	2002	Variação percentual
Acções acolhimento e apoio domiciliário	2,6	325,0	12528,3%
Actividades tempos livres	15,5	32,3	108,0%
Subsídios famílias acolhimento	616,6	108,0	-82,5%
Outras	8,5	6.556,9	77452,4%
TOTAL	643,2	7.022,3	991,8%

A rubrica “outras” compreende, em 2002, as despesas com ajudas técnicas (2.994,4 milhares de euros) que representam 42,5% do total e as transferências para o SNRIPD (3.562,4 milhares de euros) que representa 50,5% das despesas da área. Assim, se compreende o crescimento de 991,8% no total das despesas de invalidez e reabilitação de 2001 para 2002.

VI.6.6.4. ÁREA DA TERCEIRA IDADE

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da “Terceira idade” atinge os 45.577,7 milhares de euros em 2002, denotando um acréscimo de 37,7% relativamente a 2001, para o qual concorreram, um aumento em praticamente todas as rubricas da área, bem como a inclusão, em 2002, das despesas realizadas no Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) e as transferências para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), por conta de acordos de cooperação com IPSS.

As transferências para a SCML no montante de 12.754,2 milhares de euros, representam 28% do total das despesas da área da terceira idade.

Os “Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos” representam 20% do total da despesa nesta área e registou um aumento de 8,0% relativamente a 2001. A redução do peso destes subsídios face a 2001 ficou a dever-se ao crescimento das “Acções de acolhimento e apoio domiciliário” que, com um crescimento de 164,4% em 2002, passaram a representar 13,2% do total da despesa da área.

Despesas da área da População Idosa

(milhares de euros)

Áreas e Rubricas	2001	2002	Variação percentual
Acções acolhimento e apoio domiciliário	2.281,4	6.032,4	164,4%
Acções apoio desalojados		21,6	
Actividades tempos livres	101,7	202,1	98,7%
Apoio idosos residentes comunidades portuguesas	3.215,8	2.890,6	-10,1%
Subsídios famílias acolhimento	2.812,5	408,8	-85,5%
Subsídios utentes lares lucrativos	8.433,0	9.107,6	8,0%
Turismo Sénior (1)	2.830,7	2.941,7	3,9%
Santa Casa da Misericórdia Lisboa		12.754,2	
PILAR	9.054,9	3.661,6	-59,6%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)*	2.657,7	4.981,6	87,4%
PAIPS	1.510,9	2.554,8	69,1%
Plano Avô	4,7	7,3	56,4%
Outras	187,0	13,4	-92,9%
TOTAL	33.090,2	45.577,7	37,7%

(1) Transferências para o INATEL

* Não estavam incluídos na acção social em 2001.

• **Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP)**

• **Enquadramento**

O apoio social aos idosos carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP) constitui uma medida de apoio social aos idosos portugueses residentes no estrangeiro, em situação comprovada de carência económica e social.

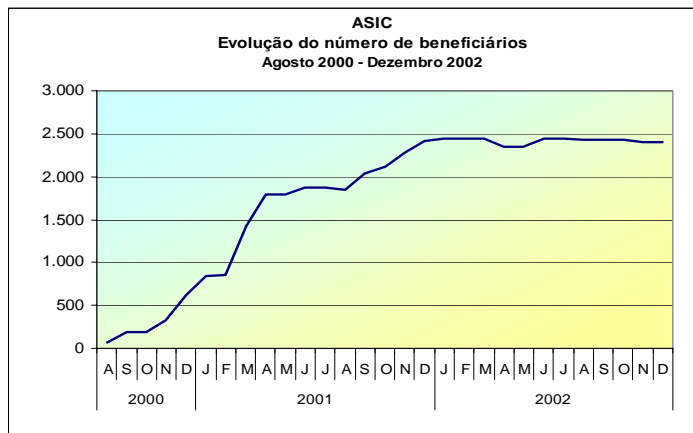
O objectivo desta medida traduz-se num esforço de proporcionar condições mínimas de subsistência aos emigrantes portugueses idosos (nomeadamente ao nível de alojamento, alimentação e cuidados de saúde), quando as mesmas não são garantidas - ou o são de modo insuficiente - pelos sistemas de segurança social das comunidades de acolhimento.

Entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade e o Ministério dos Negócios Estrangeiros foi aprovado o respectivo Regulamento, através do Despacho Conjunto n.º 17/2000, de 7 de Janeiro (rectificado pelo Decreto Regulamentar n.º 33/2002 de 23 de Abril), que estabelece as condições de acesso, de atribuição e modo de cálculo do montante a atribuir.

O processo de atribuição do apoio envolve diversas entidades, nomeadamente, unidades consulares, instituições bancárias, Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, Direcção-Geral da Solidariedade e da Segurança Social e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Para análise das candidaturas e controlo de todo o processo de atribuição do ASIC foi constituída uma comissão, designada por Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAAA), que inclui representantes das três últimas entidades referidas.

• **Número de beneficiários**

Em Dezembro de 2002, esta medida abrangia 2.402 beneficiários, que apresentaram a seguinte evolução desde Agosto de 2000, quando se iniciou o processamento do apoio (ver gráfico):



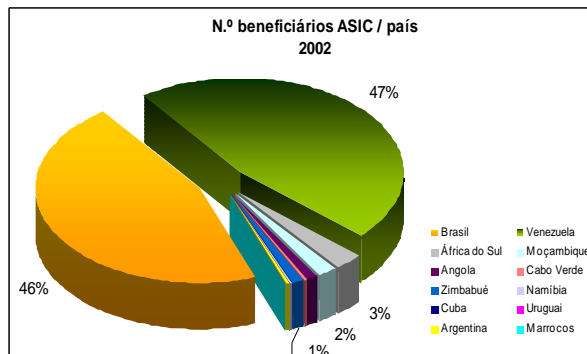
Pode constatar-se a evolução contínua do número de beneficiários, registando-se pontualmente alguns decréscimos por suspensão de candidaturas. Estas resultam, na sua maioria, por falecimento, mas podem dever-se também a mudança de residência ou alteração da situação de carência.

O acréscimo mais significativo registou-se em 2001, ano em que o número de pessoas a beneficiar do ASIC quadruplicou relativamente a 2000. Em 2002 parece indiciar-se uma tendência de estabilização em cerca de 2.400 beneficiários.

• Caracterização dos beneficiários por país de origem das candidaturas

Na sua grande maioria, as candidaturas ao ASIC são oriundas da América Latina e do Continente Africano, estendidas por um total de doze países.

O gráfico seguinte evidencia que os dois países com maior expressão no universo de candidaturas são a Venezuela e o Brasil, representando 47% e 46% do total de beneficiários em 2002, respectivamente.



Dos restantes países destacam-se ainda a África do Sul e Moçambique, embora com uma expressão pouco significativa, na ordem dos 3% e 2%, respectivamente.

• **Despesa paga**

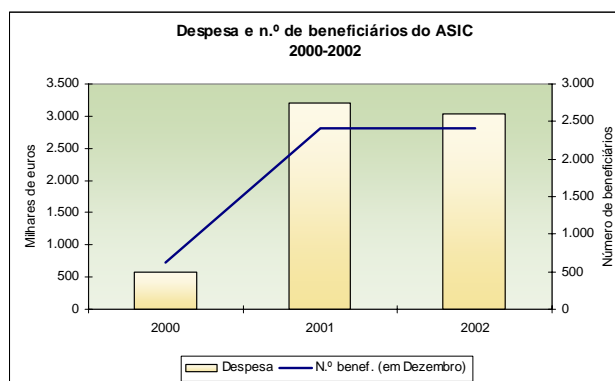
A despesa total em ASIC ascendeu, até Dezembro de 2002, a um valor acumulado de 6,7 milhões de euros, sendo que a 2002 dizem respeito 2,9 milhões de euros (ver quadro):

Despesa processada em ASIC

	(milhares de euros)				
	2000 (a)	2001	2002	Taxa variação (%)	
				2001/2000	2002/2001
Apoio Social aos Idosos Carenc.	588,3	3.215,8	2.890,6	-	-10,1%
Total - valor acumulado			6.694,6		

(a) A partir de Agosto.

No gráfico seguinte e comparando com o número de beneficiários registado em Dezembro de cada ano, pode confirmar-se o significativo crescimento da despesa em 2001, resultado do grande número de processos que foram deferidos.



Este crescimento justifica-se não só pelo aumento do número de candidaturas, resultado da maior divulgação do apoio, mas também pela maturação que o próprio sistema de gestão dos processos atingiu em 2001.

Em 2002 deu entrada um número inferior de processos para pagamento, pelo que a despesa nesse ano registou um decréscimo na ordem dos 10%.

• **Apoio médio mensal atribuído por beneficiário/país**

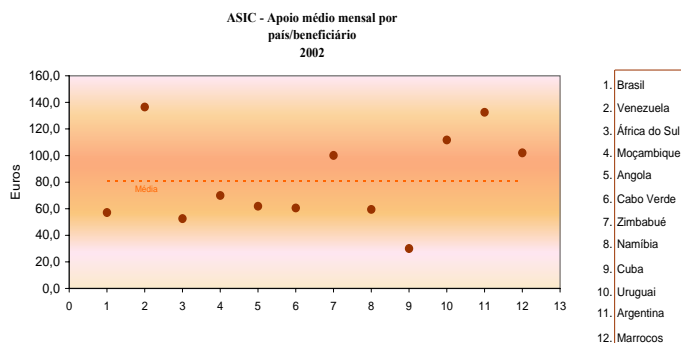
O valor de referência a atribuir mensalmente por beneficiário resulta da média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e do país de residência. Em 2002, e em termos médios, este valor mensal

assumiu os 81,21 euros por beneficiário/país. A variação do valor de referência por país é indicada no quadro seguinte, sendo este comparado com o respectivo montante médio mensal atribuído por beneficiário.

PAÍS	Apoio médio mensal/ beneficiário	Valor de Referência*
Brasil	57,15	95,77
Venezuela	136,51	138,65
África do Sul	52,59	101,96
Moçambique	69,91	72,32
Angola	61,86	64,06
Cabo Verde	60,61	68,26
Zimbabué	100,09	101,96
Namíbia	59,51	74,71
Cuba	30,00	104,43
Uruguai	111,75	139,97
Argentina	132,51	132,51
Marrocos	102,05	102,05
Valor médio	81,21	99,72

* VR = média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e a pensão social do país de residência.

O gráfico que se segue evidencia a posição dos diferentes países, em termos de valor médio mensal atribuído por beneficiário, relativamente ao valor fixado de 81,21 euros.



Pode verificar-se que os países cujos beneficiários recebem um valor acima da média (Venezuela, Zimbabué, Uruguai, Argentina e Marrocos) correspondem aos que registam valores de referência mais elevados.

Os casos em que o apoio médio apresenta um valor significativamente inferior ao do valor de referência, por exemplo no caso do Brasil e África do Sul, devem-se ao facto de os beneficiários apresentarem rendimentos, pelo que este valor é directamente deduzido na fórmula de cálculo.

- **Programa de Idosos em Lar (PILAR)**

O Programa de Idosos em Lar (PILAR) foi aprovado por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social, em 31 de Janeiro de 1997, publicado no DR, II Série, nº 43, de 27 de Fevereiro de 1997, para vigorar durante 3 anos, visando o acréscimo da oferta do número de lugares em estruturas formais, concorrendo, a par de outras intervenções sociais, para melhorar a qualidade de vida dos idosos.

O PILAR veio substituir o programa de aumento de lugares em lar (PI), cujo âmbito geográfico era o distrito de Lisboa, criado pelo despacho do Ministro do Emprego e da Segurança Social de 08 de Março de 1991, e passou a vigorar em todo o território continental.

O PI tinha como objectivo promover a criação, até ao fim de 1993, de 2100 lugares em Lar, e disponibilizou 5 milhões de contos para o efeito. Tendo sido, posteriormente, ampliados os seus limites de financiamento e temporais, em mais 1400 camas e 5 milhões de contos, a disponibilizar até 1997.

Para resolver problemas decorrentes do fenómeno de crescimento do número de idosos e o aumento da sua proporção relativamente ao total da população, como resultado do aumento da esperança de vida e da diminuição da natalidade, foi criado um programa de aumento de lugares em lar, tendo em vista a melhoria de respostas ao acolhimento de idosos.

De 1991 até 1997, o PI executou 17.059,7 milhares de euros, tendo despendido 57.173,5 milhares de euros entre 1998 e 2001, conforme quadro seguinte. Em 2002, a despesa com o PILAR situou-se em 3.661,6 milhares de euros, o que representa uma diminuição de 59,6% face a 2001, ano em que se realizou uma despesa de 9.054,9 milhares de euros.

Execução do Programa de Idosos em Lar (PILAR)

(milhares de euros)

	1991-1997	1998	1999	2000	2001	2002	1998-2002	Total
Despesa anual	17.059,7	12.897,3	18.901,4	12.658,3	9.054,9	3.661,6	57.173,5	74.233,2
Peso do ano no total	23,0%	17,4%	25,5%	17,1%	12,2%	4,9%	77,0%	

- **Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)**

O Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII), aprovado pelo despacho conjunto de 20 de Julho de 1994 e despacho da Ministra da Saúde e do Ministro da Solidariedade e Segurança Social, de 4 de Julho de 1996, visa assegurar a oferta de cuidados com carácter urgente e permanente de forma a manter a autonomia da pessoa idosa no domicílio e no seu ambiente habitual de vida, estabelecer medidas destinadas a assegurar a mobilidade das pessoas idosas e a acessibilidade a benefícios e serviços, implementar respostas de apoio às famílias que tenham de assegurar cuidados e acompanhamento adequados a familiares que se encontrem em situação de dependência, nomeadamente, pessoas idosas, promover e apoiar iniciativas destinadas à formação inicial e em exercício, de profissionais, voluntários, familiares e outras pessoas da comunidade, promover atitudes e medidas preventivas do isolamento, da exclusão e da dependência, contribuir para a solidariedade inter gerações, contribuir para a criação de postos de trabalho.

Em 2002 foram abrangidos 4.071 utentes e despendidos 4.981,6 milhares de euros, o que representa um acréscimo de 87,4% relativamente a 2001, e corresponde a 10,9% do total das despesas da área em 2002.

O valor despendido em 2002 representa 10% do total das despesas do PAII, desde o início da sua execução em 1995, conforme quadro seguinte.

Execução do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

	<i>(milhares de euros)</i>							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Despesa anual	6.530,7	7.056,3	5.949,8	10.755,0	5.090,8	6.775,4	2.657,7	4.981,6
Despesa acumulada		13.587	19.537	30.292	35.383	42.158	44.816	49.797
Peso do ano no total	13,1%	14,2%	11,9%	21,6%	10,2%	13,6%	5,3%	10,0%

- **Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)**

O Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/99, de 12 de Agosto, tendo em vista a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos à população idosa, promovidos por entidades privadas que não sejam IPSS. Este objectivo é concretizado, designadamente, pelo acréscimo do número de lugares em lares, através da criação de equipamentos e serviços, criação de condições para o acolhimento em lar de idosos em situação de dependência, ampliação, melhoria e modernização dos estabelecimentos e qualificação dos serviços prestados, promoção da formação dos recursos humanos que desenvolvem a sua actividade em lares de idosos e apoio à criação de postos de trabalho em lares de idosos.

Desde Setembro de 1999 até final de 2002 foram aprovados 134 projectos do âmbito do PAIPS, correspondendo a um montante total de investimento de 9.505,7 milhares de euros⁴.

Até ao final de 2002 tinham sido executados 4.130,8 milhares de euros, correspondendo a verba de 2.554,8 milhares de euros, despendida em 2002, a 61,8% deste valor.

- **Plano Avô**

O Plano Avô foi apresentado em Fevereiro de 2000 e integra um conjunto de grandes opções que se concretizam através de medidas de política orientadas para uma intervenção intersectorial e interdepartamental, no âmbito da população idosa. Deste conjunto de medidas destaca-se a iniciativa tendente à certificação de lares para pessoas idosas.

Do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2002 apenas ficaram disponíveis para execução 248,2 milhares de euros (em resultado da cativação efectuada em Setembro), pelo que apenas foi possível executar 7,3 milhares de euros.

⁴ Fonte: IDS, *Relatório de execução orçamental e contas 2002*.

VI.6.7. Fundo de Socorro Social (FSS)

O Fundo de Socorro Social (FSS) tem por objectivo prestar auxílio em situações de calamidade, de sinistro e de combate à exclusão social que não estejam abrangidas por outro tipo de respostas sociais.

O âmbito deste apoio concretiza-se através da concessão de subsídios pelo MSST em duas vertentes: por um lado, a Instituições de Solidariedade e Segurança Social, por prosseguirem objectivos ao nível da acção social, por outro, através de apoio directo a famílias (de modo mais residual).

Trata-se de um Fundo dotado de autonomia administrativa e financeira, tendo sido constituído pelo Decreto-Lei n.º 35 427, de 31 de Dezembro de 1945. Actualmente, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 47 500, de 18 de Janeiro de 1967, e Regulamento aprovado por Despacho n.º 236/96 do então Ministro da Solidariedade e Segurança Social.

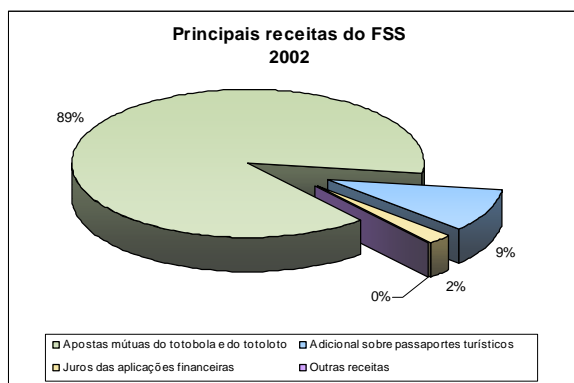
Desde Maio de 1980 que se encontra na dependência funcional do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, conforme o disposto no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 138/80, de 20 de Maio.

As receitas afectas ao Fundo de Socorro Social definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 84/85, de 28 de Março (1), do art. 3º do Decreto-Lei n.º 40 910, de 19 de Dezembro de 1956 (2), e do art. 2º do Decreto-Lei n.º 47 500 de 18 de Janeiro de 1967 (3-6) derivam de:

- (1) Totobola e Totoloto (8% do resultado líquido da respectiva exploração);
- (2) Apostas mútuas nas corridas de cavalos;
- (3) Adicional sobre passaportes turísticos;
- (4) Multas por infracção às disposições insertas no Diploma Regulador do Fundo de Socorro Social;
- (5) Juros de aplicações financeiras;
- (6) Outras receitas,

VI.6.7.1. RECEITAS DO FUNDO DE SOCORRO SOCIAL

A representatividade das principais receitas no total do FSS é apresentada no seguinte gráfico, destacando-se, com 89% do total, as apostas mútuas do totobola e do totoloto:



Em 2002, as receitas do Fundo de Socorro Social assumiram o montante total de 16.133,2 milhares de euros, desagregadas da forma que se segue:

**Receitas do Fundo Socorro Social
2002**

(euros)

Apostas mútuas do totobola e do totoloto	14.273.008,25
Adicional sobre passaportes turísticos	1.495.459,76
Juros das aplicações financeiras	363.211,81
Outras receitas	1.484,95
TOTAL - Receitas do Fundo Soc. Social	16.133.164,77

No quadro seguinte apresenta-se a receita cobrada líquida do FSS em 2002, desagregada pelas diferentes rubricas da receita, constatando-se que as transferências da SCML decorrentes da percentagem dos jogos sociais legalmente consignada ao FSS representa 54,7% das receitas totais deste (excluindo-se o saldo orçamental estas transferências representam 88,4%).

**Execução Orçamental da Receita
2002**

(milhares de euros)

RECEITA	Receita cobrada líquida	
	valor	(%)
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		
Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0,7	0,0%
Adicionais	1.495,5	5,7%
Taxas diversas	0,2	0,0%
Multas e outras penalidades	0,1	0,0%
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		
Juros-Sociedades Financeiras	363,2	1,4%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	14.273,0	54,7%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
Outras	0,5	0,0%
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
Saldo Orçamental - Na posse do Serviço	9.969,5	38,2%
TOTAL	26.102,7	100,0%

A segunda maior fonte de receita tem origem nos adicionais sobre passaportes turísticos, com o valor de 1.495,5 milhares de euros (9,3% do total da receita), tendo a respectiva cobrança assumido maior significado em Lisboa e Porto.

A aplicação dos excedentes da tesouraria do Fundo em depósitos a prazo permitiu obter um rendimento de 363,2 milhares de euros (montante de juros ilíquidos), traduzindo uma receita de 2,3% da receita total do fundo.

VI.6.7.2. DESPESAS DO FUNDO DE SOCORRO SOCIAL

A despesa total realizada em 2002, no âmbito do FSS, foi de 11.798,1 milhares de euros, tal como se pode constatar no quadro seguinte:

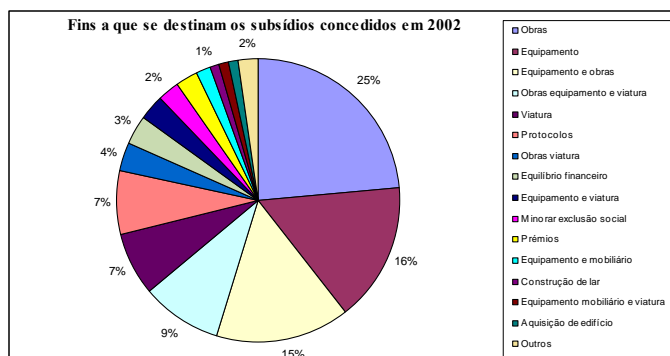
**Execução Orçamental da Despesa
2002**

(milhares de euros)

RUBRICAS	Despesa Paga	
	Valor	%
DESPESAS CORRENTES		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Administração Regional		
Região Autónoma dos Açores	111,6	0,9%
Região Autónoma dos Madeira	0,0	
Instituições sem fins lucrativos		
Inst. Sem Fins Lucrativos - Subsist.		
Protecção Social de Cidadania - Acção Social	11.580,5	98,2%
Famílias		
Subsist. Protecção Soc. Cidadania - Acção Social	0,0	0,0%
Outras	15,6	0,1%
Despesas de administração	90,4	0,8%
TOTAL	11.798,1	100%

Verifica-se que os subsídios concedidos a Instituições Sem Fins Lucrativos no âmbito do FSS representam 98,2% da despesa total.

O quadro a seguir diz respeito aos fins a que se destinam os subsídios concedidos, no âmbito do FSS:



Os restantes apoios financeiros incluídos na rubrica “outros” (peso relativo inferior a 1%) incluem: apoio geral, instalação de sistema de detecção de incêndios, comemorações, despesas com construção de edifícios, apoio financeiro, observatório de idosos e grandes dependentes, reestruturação e preparação de projectos à criação de novos centros de acolhimento, plano de actividades e ajuda humanitária, e outras despesas.

Pode concluir-se que grande parte dos subsídios atribuídos se destina à realização de obras, aquisição de equipamentos e viaturas, representando conjuntamente 80,5% (12.460,6 milhares de euros), tendo sido atribuídos 1.086,5 milhares de euros (7%) para protocolos 483,9 milhares de euros (3%) para o equilíbrio financeiro de IPSS.

Importa referir ainda que o pagamento dos subsídios concedidos às IPSS (no valor total de 11.580,5 milhares de euros) efectivou-se, na sua grande maioria, através dos Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social (9.731,3 milhares de euros), tendo, no entanto, 1.849,2 milhares de euros sido pagos directamente pelo FSS às IPSS.

As transferências para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira totalizaram o montante de 623,5 milhares de euros, tendo como finalidade a prestação de cuidados no âmbito da acção social, dos quais foram dispendidos 111,6 milhares de euros na Região Autónoma dos Açores.

VI.7. PIDDAC

VI.7.1. Enquadramento

O PIDDAC constitui uma das peças fundamentais para o desenvolvimento sócio-económico do País, sendo um instrumento privilegiado de política económica para a criação de infra-estruturas e de incentivo ao investimento público. Estabelece os objectivos e acções a implementar, definidos na estratégia de médio prazo do Governo para o desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesa e que são inseridos anualmente nas Grandes Opções do Plano.

De acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP), os investimentos programados para 2002 no âmbito do PIDDAC, foram condicionados pela necessidade de modernização do País ao nível das infra-estruturas sociais e económicas e do processo de consolidação orçamental e teve como principais prioridades:

- *“O crescimento sustentado da competitividade do tecido empresarial, apoiado em infra-estruturas públicas modernas, em sistemas de incentivos à actividade económica e no aproveitamento das oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias;*
- *A qualificação de recursos humanos, visando a sua adequação às necessidades de empresas modernamente organizadas e tecnologicamente evoluídas;*
- *A dotação do País em infra-estruturas sociais e de solidariedade social acessíveis a todos os portugueses que delas careçam.”*

O PIDDAC do sector da Segurança Social tem adquirido importância, dada a afirmação social e económica do sector, como prestador de serviços às famílias e às instituições que desenvolvem actividades de solidariedade social, mas também como criador de emprego.

O orçamento do Estado para 2002 vem dar continuidade às medidas já iniciadas em 2001, resultantes da aprovação da nova Lei de Bases da Segurança Social, com vista à Reforma da Segurança Social, apoiado num conjunto de princípios inovadores, tendo em vista:

- *“Promover a melhoria das condições e dos níveis de protecção social e o reforço da respectiva equidade;*
- *Promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão;*
- *Promover a sustentabilidade financeira do sistema, como garantia da adequação do esforço exigido aos cidadãos ao nível do desenvolvimento económico e social alcançado.”*

Assim, os investimentos previstos no PIDDAC/2002 na área da Solidariedade e Segurança Social, dão continuidade aos constantes no PIDDAC/2001, enfatizando:

- Nos equipamentos sociais não co-financiados, a prioridade sobre os novos programas criados em 2001 direccionados, nomeadamente, para as creches e para os equipamentos para idosos e deficientes, na melhoria da qualidade;
- Relativamente às instalações e apetrechamento de serviços e Informática da Segurança Social, a sustentabilidade funcional do Sistema de Solidariedade e Segurança Social;
- Relativamente aos Quadros Comunitários de Apoio (II e III), a conclusão do primeiro (QCAII) e a execução do segundo (QCAIII).

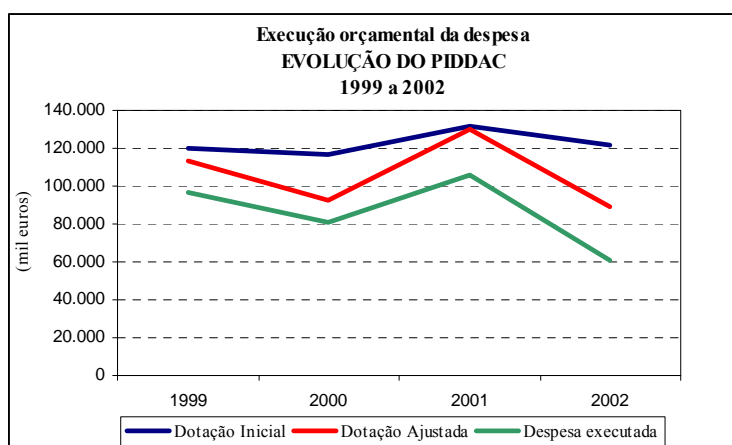
VI.7.2. Estrutura

O PIDDAC do sector da segurança social encontra-se dividido em:

- PIDDAC tradicional;
- PIDDAC Integrar/QCAII;
- PIDDAC POEFDS/QCAIII;

VI.7.3. Evolução das despesas do PIDDAC de 1999 a 2002

A evolução da despesa de investimento tanto na dotação ajustada como na execução, associada ao PIDDAC no período de 1999 a 2002, teve uma trajetória oscilante com um crescimento acentuado em 2001 e uma quebra em 2002.



Esta grande diminuição da dotação disponível, com impacto na execução do PIDDAC/2002, resultou dos seguintes ajustamentos ao orçamento inicial:

- i. Orçamento do Estado
 - a) Congelamento de 22.100 milhares de euros por incidência do Orçamento Rectificativo (Declaração n.º 2/2002, de 22 de Maio);
 - b) Cativação adicional de 9.992 milhares de euros, por despacho do Senhor Secretário de Estado do Orçamento, em 13 de Novembro.
- ii. Integrar /OE
 - a) Libertação no valor de 1.297 milhares de euros, por despacho da Senhora Subdirectora Geral do Orçamento em 16 de Dezembro.

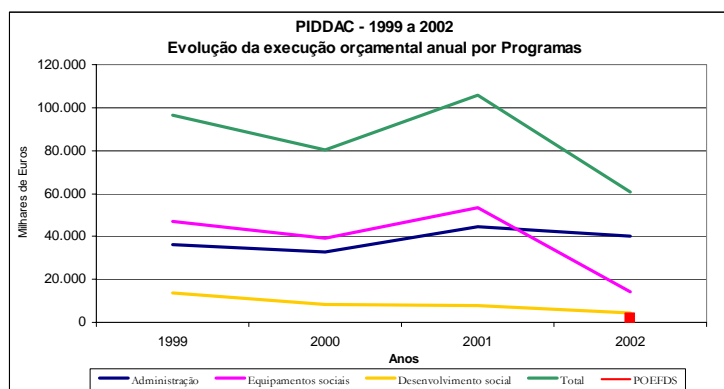
iii. QCAIII/OE

- a) Libertação no valor de 2.231 milhares de euros, para um reforço de investimento na Casa Pia de Lisboa, por despacho do Senhor Secretário de Estado do Orçamento, de 26 de Junho.

iv. Orçamento da Segurança Social

- a) Libertação de 4.751 milhares de euros, por despacho da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, de 23 de Dezembro.

- v. As dotações ajustadas são o somatório das dotações de despesa corrigidas das Instituições de Segurança Social.



Da análise do gráfico supra, observa-se uma forte redução da execução do orçamento do PIDDAC global em 2002, que está associada principalmente, à redução da dotação ajustada no Programas de Equipamentos e Serviços Sociais exclusivamente financiados por verbas do OE.

VI.7.4. Execução Financeira do PIDDAC/2002

A programação inicial inscrita no Orçamento do Estado relativa ao PIDDAC/2002, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade (MTS), traduziu-se em 189.514 milhares de euros, sendo 173.622 milhares de euros destinados ao PIDDAC Tradicional e 15.892 milhares de euros dirigidos ao PIDDAC Apoios⁵. Desta dotação global, 64,4% estava atribuída ao Sector da Segurança Social.

Os ajustamentos introduzidos pelo Orçamento Rectificativo ao longo da execução orçamental de 2002, em especial no referente ao financiamento nacional, conduziram a uma dotação ajustada inferior à dotação inicial em 36.040,9 milhares euros (menos 29,6%).

⁵ Lei 109-B/2001, aprova o Orçamento do Estado para 2002.

PIDDAC/2002 - Valores de Execução Orçamental por fontes de financiamento
(milhares de euros)

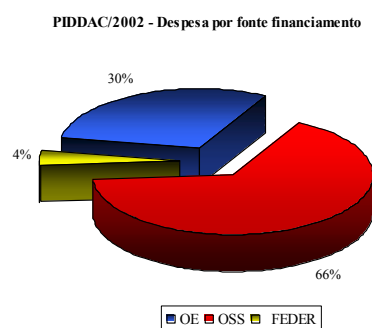
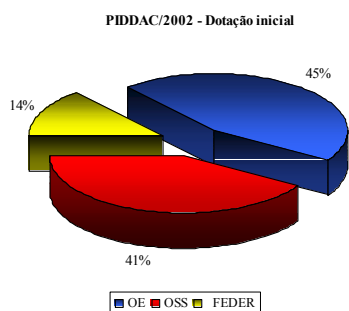
Fontes Financiamento	Dotação		Execução	Taxa execução	
	Inicial	Corrigida		s/Inicial	s/Corrigida
Financ. Nacional	102.493,0	103.711,4	58.554,0	57,1	56,5
OE	52.239,1	53.249,5	18.305,4	35,0	34,4
OSS	50.253,9	50.461,9	40.248,6	80,1	79,8
Financ. Comunitário - FEDER e IEFP	19.459,0	19.459,0	2.371,1	12,2	12,2
INTEGRAR - QCAII	2.549,8	2.549,8	2.371,1	100,0	93,0
POEFDS - QCAIII e Interv. Desc.	16.909,2	16.909,2		0,0	0,0
Total	121.952,0	123.170,4	60.925,1	50,0	49,5

A despesa executada correspondeu a 50% da dotação inicial, sendo que a execução relativamente à dotação corrigida situou-se nos 49,5%. Comparativamente, o PIDDAC/2001 teve uma taxa de execução relativa à dotação ajustada de 81,5%, no valor de 105.675 milhares de euros.

O volume da despesa realizada atingiu os 60.925,1 milhares de Euros, dos quais 56,5% foram suportados por financiamento nacional. A despesa realizada com suporte no financiamento comunitário atingiu os 2.371,1 milhares de euros, cerca de 12,2 % da despesa total.

Desagregando a despesa total por fontes de financiamento, no gráfico seguinte, pode-se observar que em 2002, as despesas realizadas no âmbito de:

- PIDDAC/OSS, i.e., as despesas financiadas pelas receitas próprias do Subsistema Previdencial, absorveram 66% da despesa total em PIDDAC;
- PIDDAC/OE, atingiram 30% do total;
- PIDDAC/FEDER – financiamento do OE, representam apenas 3,9%.



VI.7.4.1. ESTRUTURA DA DESPESA

Da análise comparativa entre as despesas correntes e de capital realizadas no âmbito do PIDDAC, nos anos de 2002 e 2001 pode constatar-se(vide quadro seguinte) que:

- Em 2002, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC não co-financiado atingiram o montante de 54.482,1 milhares de euros, i.e.,o decréscimo 55,8% relativamente ao exercício de 2001.

- Em 2002, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC co-financiado atingiram o montante de 6.443 milhares de euros, i.e., o decréscimo de 80,8 % relativamente ao período homólogo de 2001.

PIDDAC - Correntes e de Capital
2002/2001

(Milhares de euros)

Fontes de Financiamento	2001		2002	
	Execução	%	Execução	%
PIDDAC TRADICIONAL	97.709,4	92,5	54.482,1	89,4
OE	23.369,3	22,1	14.233,6	23,4
OSS	74.340,1	70,3	40.248,6	66,1
QCA II	7.965,7	7,5	4.605,4	7,6
OE	2.373,1	2,2	2.234,3	3,7
FEDER	5.592,6	5,3	2.371,1	3,9
QCA III	0,0	0,0	1.837,6	3,0
OE			1.837,6	3,0
FEDER				0,0
TOTAL	105.675,2	100,0	60.925,1	100,0

VI.7.4.2. EXECUÇÃO POR PROGRAMAS

VI.7.4.2.1. PIDDAC Tradicional (não co-financiado)

Tal como referido anteriormente a despesa do PIDDAC Tradicional, foi financiada por transferências correntes e de capital do OE, no “Sector da Acção e Integração Social”, (Equipamentos e Serviços Sociais) em 14.233,6 milhares de euros e pelas receitas próprias da Segurança Social, no “Programa de Qualidade na Administração”, em 40.248,6 milhares de euros, como pode observar-se no quadro seguinte.

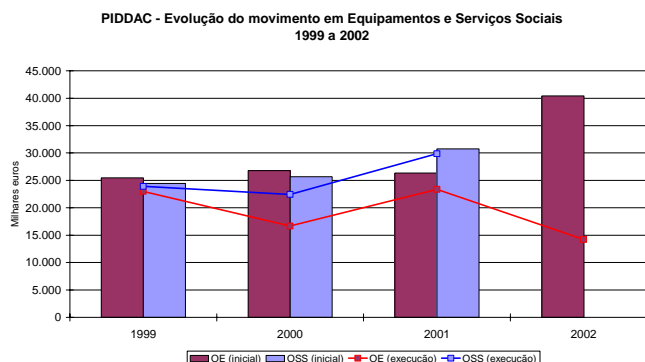
Execução orçamental
PIDDAC/2002 - não co-financiado
Execução por Programas

(milhares de euros)

Programas	Dotação utilizável (1)	Execução (2)	Grau execução (3)=(2)/(1)*100
OE	16.019,2	14.233,6	88,9
INFANCIA E JUVENTUDE	7.373,7	6.970,4	94,5
INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	1.828,7	1.313,6	71,8
TERCEIRA IDADE	4.656,8	4.077,2	87,6
EQUIP.E SERV. DE APOIO Á COMUNIDADE	1.232,6	1.221,5	99,1
NOVAS RESPOSTAS	260,6	181,3	69,6
MELHORIA NA QUALIDADE DOS EQUIP. SOCIAIS	666,7	469,6	70,4
OSS	44.906,0	40.248,6	89,6
QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO	44.906,0	40.248,6	89,6
TOTAL	60.925,2	54.482,1	89,4

Da análise ao quadro supra pode ainda observar-se que a execução orçamental do PIDDAC/OE, em 2002, se situa em 88,9%, face à dotação utilizável e de 32,2% face à dotação corrigida, sendo que os programas “Infância e Juventude” e “Equipamentos e Serviços de Apoio à Comunidade” acusam um nível de execução superior à média e aproximando-se dos 100% e os programas “Terceira Idade” e “Melhoria na Qualidade dos Equipamentos Sociais”, um nível de execução de 87,6 e 70,4%, respectivamente.

Quanto ao PIDDAC/OSS, financiado por receitas próprias da Segurança Social atingiu um grau de execução orçamental de 89,6%, face à dotação utilizável e de 79,8% face à dotação corrigida de 2002.



Pela observação do gráfico acima, referente à evolução do financiamento dos “Equipamentos e serviços sociais” constata-se a forte redução da despesa efectuada em 2002, resultado da cativação das verbas do OE, que passou a ser a única fonte de financiamento do Sector.

**PIDDAC/OE - OUTROS PROGRAMAS
Equipamentos sociais
2002**

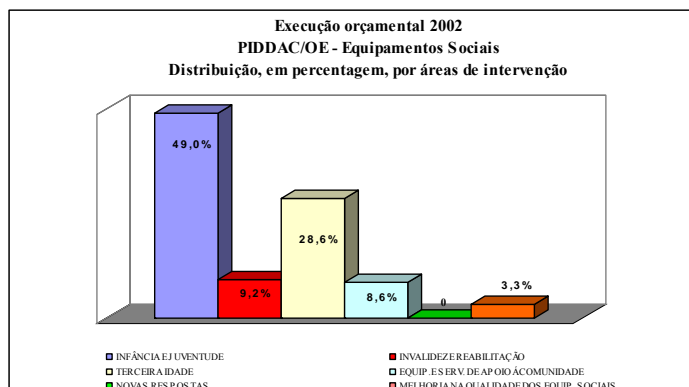
(milhares de euros)

Programas de Investimento	Despesa Executada	Peso relativo
INFÂNCIA E JUVENTUDE	6.970,4	49,0%
Creches 2000	2.111,7	14,8%
Equipamentos e Serviços p/ I e II Infância	224,5	1,6%
Centros ATL p/ Crianças e Jovens	394,2	2,8%
Equip. e Serv. p/M.Priv do Meio Fam. Normal	3.090,4	21,7%
Educação e Int. de Menores Deficientes	1.149,6	8,1%
INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	1.313,6	9,2%
TERCEIRA IDADE	4.077,2	28,6%
EQUIP.E SERV. DE APOIO Á COMUNIDADE	1.221,5	8,6%
NOVAS RESPOSTAS	181,3	1,3%
MELHORIA NA QUALIDADE DOS EQUIP. SOCIAIS	469,6	3,3%
TOTAL	14.233,6	100%

O investimento do OE em “Equipamentos Sociais”, encontra-se repartido pelas diferentes áreas de intervenção com maior incidência na “Infância e Juventude” absorvendo 49% da despesa total realizada em 2002, e dentro desta, nos “Equipamentos e Serviços para Menores Privados do Meio Familiar Normal” representando cerca de 21,7% da despesa total realizada.

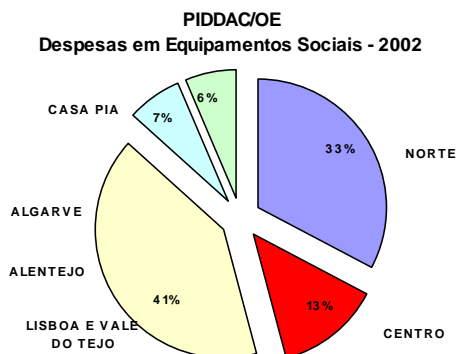
O investimento em “Equipamentos e Serviços para Menores Privados do Meio Familiar Normal”, destina-se ao alargamento e à melhoria da rede de equipamentos para crianças e jovens em risco, nomeadamente as inseridas em comunidades com alto nível de exclusão social, através da beneficiação dos lugares disponíveis e do aumento do número de vagas (construção de novos Centros de Acolhimento).

A despesa realizada no Programa “Equipamentos e Serviços para Idosos” (Terceira idade), representando 28,6 % do investimento total, evidencia a importância da criação e/ou alargamento dos equipamentos sociais para idosos através da construção de lares e centros de dia com repercussão no número de novos lugares e melhoria da qualidade dos serviços prestados no incremento da resposta social de apoio domiciliário.



Como pode observar-se no gráfico seguinte, as Regiões do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo absorveram 74% da despesa com Equipamentos Sociais, visando a progressiva eliminação das distorções sociais existentes; de facto é nestas que se localizam os centros urbanos com maior densidade populacional do País, cerca de ¾ da população do Continente, e o maior número de pessoas com carências sócio-económicas, sendo ainda notório o esforço de investimento realizado pela Casa Pia de Lisboa, no que representou 20% do total.

Os restantes 26% do investimento total realizados distribuíram-se por ordem decrescente pela Região Centro (13%), Alentejo (7%) e Algarve (6%).



No que se refere ao investimento realizado em 2002 no programa “Qualidade na Administração”, o “Programa de Informática” foi o de maior relevo, atingindo 27.223 milhares de euros, i.e., 67,6% do

investimento total, destinado, em parte, ao desenvolvimento do sistema de informação para as áreas financeira e administrativa (SIF) a nível de toda a segurança social, através da aquisição de hardware, de software e da contratação de serviços de empresas especializadas (vide quadro seguinte).

**PIDDAC/OSS
2002**

(milhares de euros)

Programa	Execução	Peso relativo em %
QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO	40.248,6	100,0
Instalação e Apetrechamento de Serviços	12.985,6	32,3
Programa de Informática	27.223,8	67,6
Desenvolvimento e Apoio à Tomada de Decisão	39,1	0,1

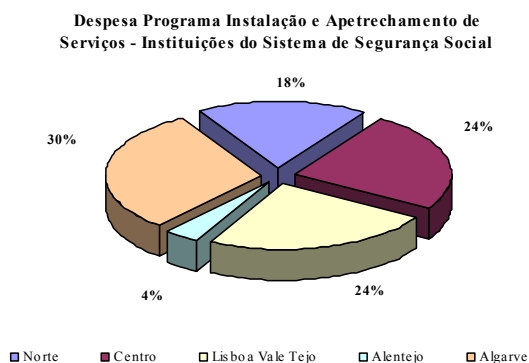
No que se refere ao investimento em “Instalação e Apetrechamento de Serviços” no total de 12.985,6 milhares de euros (32,3% do investimento total financiado pelo OSS), assume especial significado a “construção de edifícios” e as “obras de adaptação e conservação” que absorveram 70,7% do total da despesa realizada, como pode observar-se no quadro seguinte.

**PIDDAC/2002 - OSS
Instalação e apetrechamento de serviços**

(milhares de euros)

Programa	Execução	Peso relativo
INSTALAÇÃO E APETRECHAMENTO DE SERVIÇOS	12.985,6	100,0
Construção de Edifícios	3.202,4	24,7
Obras de Adaptação e Conservação	5.970,0	46,0
Apetrechamento de Serviços	2.612,0	20,1
Lojas de Solidariedade	1.201,3	9,3

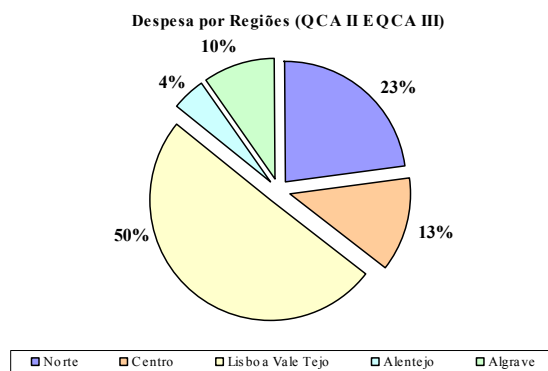
Da distribuição do valor total despendido no Continente, por regiões, pode constatar-se que o Centro Distrital de Segurança Social de Faro foi o maior utilizador do investimento em “Instalação e Apetrechamento de Serviços” com 30% do total. Este investimento foi uma grande medida destinada à Nova Sede desse Centro Distrital.



VI.7.4.2.2. PIDDAC co-financiado

Em 2002, o financiamento de investimentos realizados no âmbito do QCA II, atingiu 20.676,6 milhares de euros, i.e., 34% da despesa total, sendo assegurado em 88,5% pelo Orçamento do Estado e em 11,5% pelo FEDER.

Relativamente aos investimentos realizados em 2002, no âmbito do QCA III, no montante de 1.837,6 milhares de euros, estes representam apenas 3% do total, sendo que foram integralmente financiados pelo OE, absorvendo 10,0% do PIDDAC/OE total.



Da distribuição por regiões das despesas de investimento realizadas em 2002, no âmbito do QCAII e III, pode constatar-se através do gráfico supra que as regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Norte absorveram cerca de 73% do total da despesa realizada no Continente, enquanto que nas regiões do Centro, Alentejo e Algarve o referido investimento representou 13%, 4% e 10% respectivamente.

a) Análise da despesa realizada no âmbito do QCA II

O deslizamento da aprovação de candidaturas no âmbito do QCAII e, na conseqüente execução fez com que ainda houvesse verbas inscritas em PIDDAC/2002, quando o período para a conclusão do QCAII deveria ter sido o final de 2001, exceptuando-se algumas Intervenções Operacionais cujos prazos foram prorrogados até ao final de 2002.

Execução Orçamental
Despesas correntes e de Capital
PIDDAC/2002 - Desenvolvimento social (QCAII)
OE e FEDER

(milhares de euros)

Programa	Execução	Peso relativo
Equipamentos sociais	4.230,1	91,9%
Assistência Técnica	375,3	8,1%
Total	4.605,4	100%

Constata-se ainda que em 2002, do valor total da dotação utilizável foram gastos 4.605,4 milhares de euros, sendo que 91,9 % em “Equipamentos Sociais” e, apenas 8,1% em despesas correlacionadas com a “Assistência Técnica”.

b) Análise da despesa realizada no âmbito do QCA III

O Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7/04, definiu, *o modelo de organização com a identificação clara das regras e estruturas de gestão, bem como as condições de avaliação, acompanhamento e controlo a que todos os Programas Operacionais do QCA III estão sujeitos.*⁶

O Quadro Comunitário de Apoio III, pretende representar um novo modelo de investimento comunitário (um novo ciclo de implementação da política estrutural comunitária), e permitir a superação das dificuldades de desenvolvimento muito acentuadas entre regiões aproveitando oportunidades insuficientemente exploradas resultantes das especificidades próprias de cada região do País, além do investimento na Informática (Sociedade da Informação).

O QCA III está organizado por:

- Eixos, programas, eixos prioritários e medidas, projectos e sub projectos;
- Ministérios, eixos, programas, eixos prioritários e medidas, projectos e sub projectos.

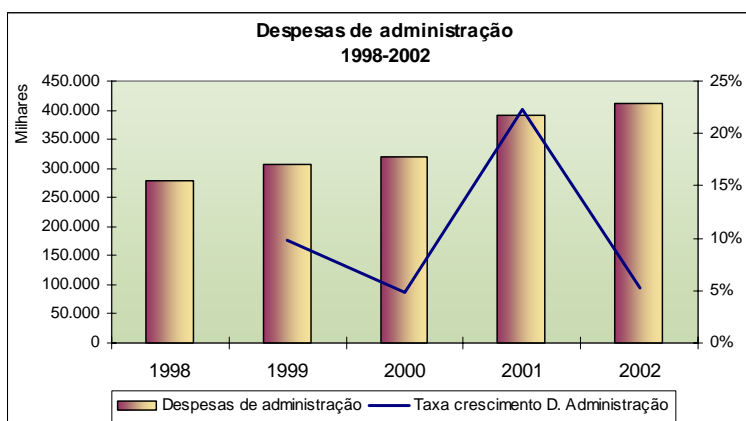
A despesa total realizada no Quadro Comunitário de Apoio III atingiu em 2002 os 1.838 milhares de euros, sendo estes exclusivamente destinados ao programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, medida 5,6, com destaque para o investimento em equipamentos sociais, nomeadamente, em respostas dirigidas às pessoas com deficiência.

⁶ GOP/2002

VI.8. ADMINISTRAÇÃO

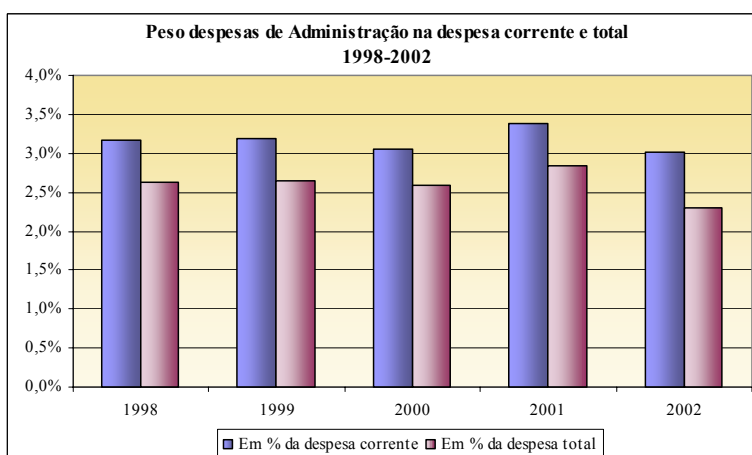
As despesas de administração correspondem às despesas de funcionamento da estrutura organizativa das instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

O gráfico seguinte mostra a evolução das despesas de administração, bem como a sua taxa de crescimento no período de 1998 a 2002:



As despesas de administração situaram-se, no exercício de 2002, em 412.640,5 milhares de euros, o que corresponde a 3,0% do total das despesas correntes e um crescimento 17 pp. inferior ao registado em 2001, que apresentou uma variação extraordinária de 22,3%, relativamente a 2000.

O gráfico seguinte mostra a evolução do peso relativo das despesas de administração na despesa corrente e na despesa total entre 1998 e 2002:



No período entre 1998 e 2002, as despesas de administração do sistema representam, em média, 2,9% das despesas correntes e 2,6% das despesas totais. O ano de 2002 representa uma inflexão relativamente ao crescimento do peso das despesas de administração em 2001, que se seguiu a três anos de relativa estabilidade.

O quadro seguinte desagrega estas despesas por instituições:

Despesas de Administração do sistema por Instituição
(milhares de euros)

Instituições	2000	2001	2002	Variação %		
				2001-2000	2002-2001	2002-2000
ISSS	228.981,2	256.217,0	283.336,4	11,9%	10,6%	23,7%
IGFSS	35.004,1	58.741,9	50.690,2	67,8%	-13,7%	44,8%
IIES	24.528,9	46.291,4	23.300,4	88,7%	-49,7%	-5,0%
IGFCSS			3.399,4	-	-	-
Fundo Socorro Social			90,4	-	-	-
RA Madeira	6.819,8	8.065,5	9.297,9	18,3%	15,3%	36,3%
RA Açores	12.555,0	13.406,2	14.664,6	6,8%	9,4%	16,8%
Outras instituições	12.450,5	9.178,4	27.861,2	-26,3%	203,6%	123,8%
TOTAL	320.339,5	391.900,5	412.640,5	22,3%	5,3%	28,8%

Como se pode verificar as despesas com administração concentraram-se maioritariamente no ISSS, tendo o seu peso sobre o total decrescido no período em análise (perde 2,8 pp. entre 2000 e 2002). Seguem-se-lhe o IGFSS que representa 12,3% e o IIES com 5,6% das despesas de administração.

A integração dos IGFCSS e do FSS não teve expressão ao nível das despesas de administração, uma vez que, juntos, representam menos de 1% das despesas de administração. As RA's representam 5,8% das despesas de administração, sendo que o seu peso na estrutura das despesas totais é muito superior ao registado para o Continente.

Para o aumento da despesa registado em 2001 contribuiu a reestruturação orgânica no IGFSS (com um crescimento de 67,8% em 2001 relativamente a 2000) introduzida pela Portaria nº 409/2000 de 17 de Julho, que criou as delegações distritais. O artigo 16º do referido diploma estabeleceu um conjunto de atribuições das delegações, destacando-se as relacionadas com a gestão de contribuintes. Tais alterações orgânicas obrigaram a uma transferência de recursos humanos do ISSS para o IGFSS, com o consequente aumento da despesa.

Também o IIES, com a maior taxa de variação (88,7%), contribuiu para o forte crescimento registado em 2001, em consequência do elevado investimento na aquisição de equipamento e software informático ocorrido nesse ano.

O quadro que se segue apresenta o peso relativo de cada uma das rubricas no total das despesas de administração:

Estrutura das despesas de administração

(milhares de euros)

RUBRICAS	VALOR	%
Despesas correntes	408.801,98	99,1
Despesas com pessoal	301.964,08	73,2
Aquisição bens e serviços	80.217,21	19,4
Juros e outros encargos	3.464,64	0,8
Outras despesas correntes	23.156,06	5,6
Despesas de capital	3.838,48	0,9
Aquisição Bens de Capital	3.838,48	0,9
TOTAL DESPESAS ADMINISTRAÇÃO	412.640,46	100,0

As despesas correntes com pessoal representam a principal rubricas das despesas de administração, atingindo os 301.964,1 milhares de euros, ou seja, 73,2% do total, vindo depois as aquisições de bens e serviços 19,4%. As despesas de capital representam 0,9% das despesas de administração, sendo 2.912,0 milhares de euros (75,9% das despesas de capital) relativas à aquisição de equipamento e software informático.